



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 106ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 57ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – Reuniões de Comissões

### 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Comissão

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 5 – MANIFESTAÇÕES

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATA



## ATAS

### ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/12/2015

#### Presidência dos Deputados Adalclever Lopes, Hely Tarquínio e Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Leitura do Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.171 e 3.172/2015 – Requerimentos nºs 3.598 a 3.635/2015 – Requerimentos Ordinários nºs 2.432 a 2.435/2015 – Proposições Não Recebidas: Requerimento da Comissão de Saúde – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Educação e de Meio Ambiente e do deputado Alencar da Silveira Jr. – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 2.435/2015; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2015; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação – Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.015, 1.017, 1.028 e 2.152/2015; aprovação – Votação de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 2.432 a 2.434/2015; aprovação – 2ª Fase: Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.938/2015; discurso do deputado Bonifácio Mourão; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das emendas e subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636; votação nominal das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação nominal da Emenda nº 455; discurso do deputado Gustavo Valadares; rejeição; votação nominal da Emenda nº 458; discurso do deputado Bonifácio Mourão; rejeição; votação nominal da Emenda nº 466; discurso do deputado Sargento Rodrigues; rejeição; votação nominal da Emenda nº 470; discurso do deputado Antônio Jorge; rejeição; votação nominal da Emenda nº 471; discurso do deputado Felipe Attiê; rejeição; votação nominal da Emenda nº 475; discurso do deputado Dalmo Ribeiro Silva; rejeição; votação nominal da Emenda nº 483; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; rejeição; votação nominal da Emenda nº 490; discurso do deputado Dalmo Ribeiro Silva;



rejeição; votação nominal da Emenda nº 491; discurso do deputado Gustavo Valadares; rejeição; votação nominal da Emenda nº 493; discurso do deputado Gustavo Corrêa; rejeição; votação nominal da Emenda nº 494; discurso do deputado Gustavo Corrêa; rejeição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2015; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Durval Ângelo; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; leitura da Emenda nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; leitura da Emenda nº 2; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; leitura da Emenda nº 3; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; leitura da Emenda nº 4; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015; encerramento da discussão; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Alencar da Silveira Jr. e Felipe Attiê; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; discursos dos deputados Carlos Pimenta, Rogério Correia e Felipe Attiê; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2015; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; encerramento da discussão; discurso do deputado Noraldino Júnior; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2015; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.929/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Questões de Ordem – Registro de Presença – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.132, 1.210, 2.252, 2.353, 2.476, 2.552, 2.937, 2.938, 2.946, 3.016, 3.027, 3.039, 3.107 e 3.126/2015; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Da Sra. Maria Thereza Rodrigues da Cunha, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 779/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária-adjunta de Casa Civil (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 737/2015, da Comissão Extraordinária das Mulheres, 1.153/2015, do deputado Anselmo José Domingos, 1.019/2015, da Comissão de Meio Ambiente, 1.515/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, 1.872 e 1.957/2015, do deputado Noraldino Júnior, e 2.184 a 2.201 e 2.209 a 2.216/2015, da Comissão de Transporte.

**Leitura do Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura**

O presidente – Com a palavra, o 1º-secretário para proceder à leitura do Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura.

– O 1º-secretário lê o seguinte relatório:

No momento em que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais completa 180 anos, faço, representando a Mesa Diretora desta Casa, o balanço do final da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O Parlamento mineiro, durante este ano, foi marcado por intensos trabalhos e debates, sempre caracterizados pela transparência e pela abertura ao diálogo, tanto entre os deputados quanto com os diversos setores da sociedade.

Desse modo, procuramos cumprir a diretriz, definida para o biênio 2015-2017, de “ser a voz dos mineiros na defesa dos Interesses coletivos, das instituições públicas e da democracia”.

Nesta sessão, o Plenário aprovou importantes proposições nas mais diversas áreas, como meio ambiente, educação, saúde e desenvolvimento econômico. Na área ambiental, a Assembleia trouxe para o primeiro plano a questão da água, uma das discussões fundamentais do nosso tempo. Além da instalação de comissão extraordinária sobre o tema, foi realizado o seminário legislativo Águas de Minas III – os Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade, um valioso instrumento de aperfeiçoamento da democracia participativa.

Ainda nesse contexto, o dia 5 de novembro de 2015 marcou profundamente Minas, o Brasil e o mundo, com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minério, que destruiu praticamente todo o Distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, além de afetar outras cidades com um rio de lama, trazendo sérios danos para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e para a fauna e a flora dessa região.

A Assembleia de Minas agiu rapidamente, com a criação da Comissão Extraordinária das Barragens e a instalação da Cipe Rio Doce na 18ª Legislatura, além da realização de debates e audiências públicas sobre o tema nas comissões permanentes, visitas às áreas atingidas e análise de proposições referentes ao assunto. A Casa participou ainda, por meio da campanha “Assembleia Solidária”, da mobilização em prol da coleta de doações para as vítimas da tragédia.

Ainda na área ambiental, destaca-se também a aprovação do Projeto de Lei nº 2.946/2015, que prevê a reestruturação do Sistema Estadual do Meio Ambiente – o Sisema – e trata de procedimentos relativos ao licenciamento ambiental. Outro



destaque é a Lei nº 21.713, que fomenta o desenvolvimento da produção e da comercialização de energia solar fotovoltaica, diversificando a matriz energética mineira por meio de uma modalidade mais barata e sustentável.

Na educação, a Assembleia teve atuação destacada na realização de um acordo histórico entre o governo de Minas e os representantes dos servidores. Foi promulgada a Emenda à Constituição nº 94 e sancionada a Lei nº 21.710, que garante o pagamento do piso salarial nacional aos professores e aos demais profissionais da educação, entre outras conquistas.

A Lei nº 21.777, de 2015, que institui o programa estadual de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural, permitiu a ampliação de recursos para o transporte escolar rural. Merece referência, ainda, a preparação de dois grandes eventos que serão realizados em 2016: os fóruns técnicos voltados ao debate dos planos estaduais de educação e de cultura.

Por falar em cultura, a fundação Clóvis Salgado chegou a anunciar, no primeiro semestre, o fim das atividades do Ballet Jovem, decisão que acabou sendo revista, em grande parte, graças à intervenção da Comissão de Cultura, em uma negociação que resultou na continuidade do Ballet.

Na saúde, foi promovido o ciclo de debates Judicialização da Saúde, que discutiu propostas para aprimorar o SUS e reduzir as ações para garantir medicamentos ou tratamentos ainda não oferecidos pelo SUS e não cobertos pelos planos de saúde. Foram ainda objeto de audiências públicas os problemas enfrentados pelos hospitais filantrópicos e pelas santas casas, como o financiamento insuficiente, o alto endividamento e as dificuldades de gestão.

Na área do desenvolvimento econômico, audiências públicas debateram a Lei nº 21.527, de 2014, que determinou a redução do imposto incidente sobre o etanol de 19% para 14%. Ao mesmo tempo, o imposto incidente sobre a gasolina foi aumentado de 27% para 29%. Com isso, Minas Gerais passou a ser o estado com maior diferença entre a tributação do álcool e a da gasolina: 15 pontos percentuais.

Foi sancionada também a Lei nº 21.794, que trata da permissão para o parcelamento de créditos estaduais por empresas em processo de recuperação judicial, preservando, assim, a empresa e sua função social. Ainda nessa temática, destaca-se a criação da Comissão de Desenvolvimento Econômico e a realização de ciclo de debates sobre o assunto.

O Legislativo mineiro também participou ativamente da realização dos fóruns regionais de governo. Esse modelo de planejamento do Estado privilegia o diálogo aberto e permanente com a população, um dos compromissos históricos da Assembleia de Minas. A reforma administrativa do Poder Executivo resultou, entre outras ações, na criação da Secretaria de Direitos Humanos, que permitirá ao Estado dar mais atenção a essa área, que é tão ampla, e colocar em prática políticas de inclusão para jovens, mulheres, negros, quilombolas, indígenas, entre outros grupos.

No que se refere à promoção da cidadania e dos direitos humanos, a Assembleia reafirmou seu compromisso com importantes segmentos da população, com destaque para as mulheres, os idosos e os jovens. Os dois primeiros segmentos passaram a ser tema de comissões extraordinárias dedicadas à discussão e articulação de políticas de seu interesse. A juventude, por sua vez, além de debates sobre questões como maioria penal, teve como destaque a realização da 12ª edição do Parlamento Jovem, com a temática da segurança pública e direitos humanos.

Foi instalada ainda a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, com a qual se abre importante fórum para discutir, entre outras questões, a legislação de proteção animal.

A Assembleia obteve ainda, em 2015, outras importantes conquistas. Após uma completa reforma, a Praça Carlos Chagas foi novamente entregue à população belo-horizontina, como espaço de convivência, lazer e cidadania.

O ano de 2015 marcou também a comemoração dos 20 anos da TV Assembleia, a primeira TV legislativa do País. São duas décadas dedicadas à cobertura política no Estado.

Outro fato significativo foi a promulgação do novo Regimento Interno da Casa, fruto do trabalho de deputados e servidores, nos últimos oito anos. É um documento que traduz a busca da Assembleia pelo aprimoramento do processo legislativo e pelo fortalecimento da democracia.



No âmbito da gestão institucional, temos implementado um plano de racionalização dos gastos da Assembleia, em sintonia com a situação econômica do Estado e do País. Esse esforço inclui, entre outras medidas, um maior controle sobre a agenda de eventos da Casa e a realização de campanhas internas para economia de água e energia elétrica.

Merecem menção também, nesse aspecto, as ações voltadas para a recomposição e a valorização do quadro de pessoal da Casa, numa clara demonstração do reconhecimento da Assembleia Legislativa à dedicação e à competência de seus servidores. Mesmo diante do contexto de economia de recursos, pelo qual a Assembleia passa, esse foi um assunto prioritário da Mesa. Cabe registrar ainda o apoio da Mesa à continuidade, nesse período, do planejamento estratégico da Assembleia, que tem contribuído sobremaneira para o aprimoramento da atuação político-parlamentar e da gestão institucional.

Quero, em nome da Mesa, agradecer a cada deputada e a cada deputado o empenho e a dedicação para que a produção legislativa pudesse compreender os diversos temas que a sociedade tanto impõe a esta Casa e, da mesma forma, a cada servidor e a cada servidora, que, de forma qualificada, se empenharam para garantir que esta Casa continuasse como um das melhores assembleias legislativas no que se refere à produção, à qualidade e ao conteúdo do que vem debatendo.

Obrigado a cada parlamentar que tem acreditado no trabalho desta Mesa, que vem procurando fazer, de forma coletiva, com que o desejo de cada um e de cada uma seja atendido.

Nesse sentido, Sr. Presidente, parabeno a Mesa e agradeço a cada deputada e a cada deputado, a todos os servidores desta Casa, pela confiança e pela parceria, que nos deram condições de chegar ao final do ano realizando os nossos objetivos. Parabéns. Obrigado. Desejo a cada servidor e a cada servidora desta Casa, aos deputados e às deputadas, a toda a nossa equipe e ao povo mineiro um feliz e santo Natal e um ano repleto de muitas realizações. Que possamos, de fato, produzir, em 2016, tanto quanto produzimos neste ano de 2015. Muito obrigado!

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 3.171/2015**

Dispõe sobre a exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não alcoólicas e outros produtos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A exposição e comercialização de bebidas alcoólicas e de produtos derivados do álcool só poderá ser feita em local exclusivo, com a afixação de advertência, com boa visibilidade, sobre sua composição e efeitos colaterais.

Art. 2º - Nos estabelecimentos que operem no sistema de autosserviço, como supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, as bebidas alcoólicas deverão ser dispostas em locais ou estandes específicos, distintos dos destinados aos demais produtos, com a afixação de sinalização.

Parágrafo único – Na parte interna dos locais em que se venda bebida alcoólica, deverá ser afixada advertência ostensiva, com boa visibilidade, relativa ao fato de que são crimes puníveis com detenção dirigir sob a influência do álcool e vender bebida alcoólica para menores de dezoito anos.

Art. 3º – As infrações às normas desta lei sujeitam o infrator, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil ou penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;



II – interdição.

Parágrafo único – As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente, de procedimento administrativo.

Art. 4º – A multa será fixada em, no mínimo, 400 (quatrocentas) e, no máximo, 2.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – para cada infração cometida, aplicada em dobro na hipótese de reincidência, observada a seguinte gradação:

§ 1º – 300 (trezentas) Ufemgs para fornecedor optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou fornecedor optante pelo Regime do Microempreendedor Individual – MEI –, criado pela Lei Complementar nº 12, de 2008;

§ 2º – 1.000 (mil) Ufemgs para fornecedor que não se enquadre na hipótese do § 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2015.

Antônio Jorge

Justificação: O abuso de bebidas alcoólicas é um grave problema de saúde pública. A Organização Mundial de Saúde – OMS – informou, recentemente, que cerca de 3,3 milhões de pessoas morreram em 2012, em todo o mundo, em consequência do consumo nocivo de álcool, o que equivale a 5,9% de todas as mortes. Acrescentou que essa porcentagem é superior às da mortalidade ligada ao HIV (2,8%), à violência (0,9%) e à tuberculose (1,7%). Por fim, alertou que o consumo de álcool pode aumentar o risco de mais de 200 doenças, como cirrose hepática e alguns tipos de neoplasia, sem contar o aumento nas causas externas de morbidade e mortalidade, como acidentes e violência.

Essa mazela afeta jovens e adultos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em 2012 e publicada em 2013, 50,3% dos jovens brasileiros já tomaram pelo menos uma dose de bebida alcoólica. Destes, 31,7% tiveram o primeiro contato com menos de 13 anos.

O abuso de bebidas alcoólicas tem como um dos fatores propulsores a propaganda, que estimula o consumo por meio de mensagens que associam as consequências da ingestão da substância a estereótipos de sucesso. Com isso, o número de pessoas que apresenta quadro de dependência é alarmante. Conforme pesquisas epidemiológicas nacionais realizadas pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad –, por meio do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas – Cebrid –, da Universidade Federal de São Paulo, o álcool é a droga mais consumida no Brasil e apresenta o maior índice de dependência na população (11,2%).

Um tema bastante explorado pelos pesquisadores é o conteúdo da propaganda de bebidas alcoólicas e o seu direcionamento para menores de idade. A maioria das peças publicitárias de bebidas consiste na chamada propaganda de imagem. Esse tipo de propaganda tem foco no estilo de vida do usuário do produto, em vez de abordar o valor intrínseco do produto em si. A propaganda de imagem, com graus variados de sutileza, sugere que os estilos de vida mostrados podem ser alcançados por meio do uso da mercadoria anunciada. Nesse tipo de publicidade, raramente se faz alguma menção à qualidade do produto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Prevenção e Combate às Drogas e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.172/2015**

Obriga as empresas concessionárias de transportes públicos do Estado de Minas Gerais a dar gratuidade de passagem nos dias



de campanhas de vacinação a menor e à pessoa que o esteja conduzindo ao local de vacinação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ao menor a quem é dirigida a campanha e ao responsável que o acompanha até o local da vacinação fica assegurado o direito à gratuidade no serviço de transporte coletivo de passageiros pelas empresas de transportes públicos estaduais, conforme o disposto nesta lei.

§ 1º – A gratuidade se dará através da apresentação da carteira de vacinação do menor e o documento de identificação da pessoa que o acompanha.

§ 2º – Não poderá o benefício ser estendido a mais de um acompanhante do menor até o local de vacinação.

Art. 2º – Esta lei não se estende a trajeto intermunicipal.

Art. 3º – Os benefícios desta lei estendem-se a duas horas antes do início da campanha até uma hora depois do término desta.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2015.

Antônio Jorge

Justificação: As últimas campanhas de vacinação feitas no Estado tem sido sistematicamente prorrogadas. Não estão conseguindo atender ao total do público-alvo da campanha, e grande parte das crianças não tem sido imunizadas no Estado.

As campanhas de vacinação abrangem doenças graves como poliomielite, também conhecida como paralisia infantil. Paralelamente, o Ministério da Saúde realiza ações que estimulam os pais a colocar a vacinação dos filhos em dia, pois só estarão protegidas, de fato, quando completarem todo o esquema vacinal.

Assim, esta proposição tem o objetivo de proporcionar à população infantil acesso à saúde e melhoria de qualidade de vida.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 3.598/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita sejam encaminhados ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre o seu conhecimento acerca das denúncias de assédio moral e má gestão do Ipsemg imputados ao Sr. Cristiano da Mata Machado, conforme relatos apresentados na 30ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em 24/11/2015; e pedido de providências para a apuração das referidas denúncias. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.599/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os motivos da interrupção do programa Geração Saúde. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.600/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a necessidade quantitativa de leitos novos de UTI e UTI neonatal no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.601/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento aos municípios de insumos para controle de diabetes, tais como tiras reagentes, seringas com agulha acoplada, lancetas e insulina. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.602/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a situação dos convênios celebrados, no âmbito do programa Aliança pela Vida, com as instituições de



recuperação de usuários e dependentes de drogas Monte Sinai, em Timóteo, e Renascer, em São Sebastião do Paraíso. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.603/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação ao pagamento restante dos convênios celebrados nos anos de 2012 a 2014. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.604/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o volume de recursos financeiros destinados a programas de prevenção e detecção precoce do câncer de mama e a respectiva execução financeira e orçamentária no ano de 2015. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.605/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação aos convênios celebrados para compra de equipamentos cotados em dólar e que necessitam de reajuste devido à variação cambial. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.606/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o transporte aeromédico do Samu, com o envio a essa comissão, mensalmente, do roteiro das viagens efetuadas e do motivo e, em especial, contendo o esclarecimento do motivo da viagem realizada no dia 19/3/2015 por helicóptero, entre Belo Horizonte e João Monlevade e Janaúba, e o valor gasto, assim como informações relativas à previsão de aquisição, até o ano de 2017, de aeronaves para o transporte aeromédico do Samu. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.607/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado pedido de providências para apurar os valores pagos a título de Gratificação de Incentivo à Eficientização do Serviço – Giefs – aos servidores ocupantes de cargo de direção da Fhemig, que seriam muito maiores do que os pagos aos demais servidores do órgão, além de o incentivo estar sendo diminuído no ano de 2015, conforme denunciado na 30ª Reunião Extraordinária dessa comissão.

Nº 3.608/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado e ao Ministério Público do Estado pedido de providências para impedir a retirada dos idosos da Colônia Padre Damião, em Ubá, solicitada pelo presidente da Fhemig, conforme denunciado pela Sra. Ivone de Oliveira Rocha.

Nº 3.609/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde – pedido de providências para garantir a segurança e a proteção das Sras. Adriana Ribeiro Santos e de sua família e de Ivone de Oliveira Rocha, moradoras das colônias de hansenianos da Fhemig, que, segundo relato da primeira, vêm sendo vigiadas e pressionadas pelo Sr. José Maria, gerente assistencial da instituição, devido a denúncias por ela apresentadas.

Nº 3.610/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que não empenhem novos convênios na área de saúde sem antes proceder à liquidação dos convênios empenhados no ano anterior.

Nº 3.611/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para que verifique a possibilidade de complementação de, no mínimo, 100% dos valores pagos para os leitos do SUS das Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – e UTIs neonatais de todos os hospitais de Minas Gerais, devido à crise enfrentada por essas entidades em razão da defasagem do valor pago, que não cobre sequer os custos das unidades.

Nº 3.612/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Secretaria de Saúde pedido de providências para a conclusão da reforma do espaço que abrigará o novo tomógrafo do Hospital Júlia Kubitschek.





Nº 3.613/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Secretaria de Saúde pedido de providências para a elaboração e a execução do novo projeto de reforma do bloco cirúrgico do Hospital Júlia Kubitschek.

Nº 3.614/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Secretaria de Saúde pedido de providências para alteração do instrumento de contratação do Hospital Infantil João Paulo II, antigo CGP, com vistas à contratação de profissionais na área de pediatria que prestarão serviço no Hospital Júlia Kubitschek.

Nº 3.615/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Secretaria de Saúde pedido de providências para que sejam retomadas as obras de construção do novo CTI do Hospital Júlia Kubitschek, paralisadas desde 2014.

Nº 3.616/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Direção do Hospital Júlia Kubitschek pedido de providências para que seja consertado o vazamento de água no telhado da ala onde está provisoriamente o CTI 2 do referido hospital.

Nº 3.617/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig e à Secretaria de Saúde pedido de providências para que seja dada continuidade às obras da ala H do Hospital Júlia Kubitschek, paralisadas desde 2014.

Nº 3.618/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para auxiliar os municípios no combate ao mosquito *Aedes aegypti* devido à ameaça de epidemia de doenças como a microcefalia, causada pelo vírus zika, transmitido por esse mosquito.

Nº 3.619/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para regularizar o fornecimento de insulinas e insumos para controle do diabetes, como tiras reagentes, lancetas e seringas com agulha acoplada.

Nº 3.620/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para assumir a conclusão das obras do Hospital Regional de Sete Lagoas, visto que, em propaganda do governo estadual, se fala do reinício das obras e, segundo o prefeito de Sete Lagoas, falta pouco para o seu término.

Nº 3.621/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o deputado Gustavo Corrêa por sua iniciativa da criação do programa estadual que insere academias ao ar livre para prática de atividades físicas pelo cidadão, a partir de 2007, quanto ocupou o cargo de secretário de Estado de Esportes e da Juventude no governo Aécio Neves.

Nº 3.622/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Evanius Garcia Wiermann, presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, pela representação feita junto ao Ministério Público Federal, em Minas Gerais, contra a Portaria nº 20, de maio de 2015, do Ministério da Saúde, que exclui do Sistema Único de Saúde o procedimento de quimioterapia adjuvante no tratamento do câncer da cabeça e do pescoço.

Nº 3.623/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Fhemig, à Secretaria de Saúde e ao governador do Estado pedido de providências para o atendimento das demandas dos funcionários do Hospital Júlia Kubitschek relativas a equiparação do pagamento dos servidores aposentados ao dos servidores da ativa; aumento da gratificação mensal de produtividade; abono das faltas dos funcionários do hospital que fizeram paralisação nos dias 13, 14 e 15/10/2015 por melhores condições de trabalho; e construção de espaço para descanso dos funcionários plantonistas no serviço de esterilização e no bloco cirúrgico.

Nº 3.624/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/12/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor, drogas, balança de precisão e material para embalar drogas e na detenção de duas



peçoas, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.625/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 14ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/12/2015, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)



Nº 3.626/2015, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Guilherme Bergamini pela exposição fotográfica Educação para Todos, na Quadrum Galeria de Arte, em Belo Horizonte.

Nº 3.627/2015, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Fundação Oscar Araripe e à Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Direito pela idealização da Medalha da Comenda da Resistência Cidadã e pela realização da 1ª Festa Nacional da Liberdade.

Nº 3.628/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andréa Cláudia Vacchiano por ter sido a primeira mulher a assumir a Chefia da Polícia Civil. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.629/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a instalação de um pelotão em Carai.

Nº 3.630/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Planejamento e de Transportes pedido de providências para o recapeamento da Estrada do Córrego Feio, na zona rural de Patrocínio.

Nº 3.631/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Chefia e à Coordenadoria-Geral da Polícia Civil pedido de providências para a instauração de processo administrativo disciplinar contra a delegada Cleide Oliveira Fiorillo, tendo em vista denúncias apresentadas na 63ª Reunião Extraordinária dessa comissão; e as notas taquigráficas dessa reunião, juntamente com cópia de documentos encaminhados ao Ministério Público.

Nº 3.632/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao 3º-Sgt. PM Luciano Rodrigues Meira e ao Cb. PM Gilmar Santos Silva, lotados na 21ª Cia. Independente da PMMG, pela atuação na abordagem e detenção de suspeitos portando arma de fogo, em 1º/12/2015.

Nº 3.633/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Procuradoria-Geral e à Coordenação do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que se avalie a possibilidade de instauração de sindicância para apuração de notícias de fato e denúncias contra a Sra. Cleide Oliveira Fiorillo, delegada, apresentadas durante a 63ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2015, e as notas taquigráficas da referida reunião junto com documentos já encaminhados ao Ministério Público em desfavor da referida delegada.

Nº 3.634/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que se destine uma viatura, em caráter definitivo, ao Município de São Tomé das Letras, tendo em vista denúncia formulada por vereadores desse município que aponta a falta do equipamento.

Nº 3.635/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para autorizar a descentralização da junta médica para a realização, em Uberlândia, das perícias médicas dos servidores públicos estaduais para afastamento por acidente ou aposentadoria por invalidez. (– À Comissão de Saúde.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.432/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiré pedido de informações sobre o motivo da edição de ato administrativo que determinou o cancelamento da licença da Sra. Leide Cássia Fernandes Medeiros, servidora, para o exercício de mandato eletivo em diretoria sindical, e o retorno às suas funções, visto que faz jus à licença conforme previsão legal do Estatuto dos Servidores Públicos do município.

Nº 2.433/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Juiz de Fora pedido de informações sobre as obras de reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Furtado de Menezes, nesse município.

Nº 2.434/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações para que indique qual a perspectiva de reajuste dos valores pagos pelo SUS para as unidades de terapia intensiva

– UTIs – e quais medidas estão sendo tomadas para evitar que ocorra um apagão nos atendimentos de UTIs no País, visto que a defasagem dos valores pagos por esses serviços está inviabilizando a manutenção dos leitos em funcionamento.

Nº 2.435/2015, do deputado Ivair Nogueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Sukyo Mahikari.

### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO**

Da Comissão de Saúde em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Ouro Preto pedido de providências para a implementação do programa de saneamento básico do município.

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura, de Educação e de Meio Ambiente e do deputado Alencar da Silveira Jr.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.607 a 3.623/2015, da Comissão de Saúde; 3.626 e 3.627/2015, da Comissão de Cultura, e 3.629 a 3.634/2015, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Cultura – aprovação, na 35ª Reunião Ordinária, em 16/12/2015, dos Requerimentos nºs 3.499/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, e 3.525/2015, da deputada Ione Pinheiro;

de Educação – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 17/12/2015, dos Requerimentos nºs 3.345 e 3.347/2015, do deputado Douglas Melo; 3.429/2015, do deputado Bosco; 3.444/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.474/2015, do deputado Anselmo José Domingos;

e de Meio Ambiente – aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 17/12/2015, dos Requerimentos nºs 3.504 a 3.507/2015, do deputado Noraldino Júnior, e 3.510/2015, da Comissão de Assuntos Municipais (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.435/2015, do deputado Ivair Nogueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Sukyo Mahikari.

### **Discussão e Votação de Pareceres**

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstrutiva da Mama. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gilberto Abramo – Vou pedir verificação de votação, presidente. Apenas isso, para saber o quórum que temos.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O deputado João Alberto – Voto “sim”.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Bosco – Deputado Bosco vota “sim”.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2015. À sanção.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.015, 1.017, 1.028 e 2.152/2015 (À sanção.).

### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento Ordinário nº 2.432/2015, da Comissão de Saúde, em que pede sejam solicitadas ao secretário de Saúde de Ibirité informações sobre o motivo da edição de ato administrativo que determinou o cancelamento da licença da servidora que menciona. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento Ordinário nº 2.433/2015, da Comissão de Saúde, em que pede sejam solicitadas à Prefeitura de Juiz de Fora informações sobre as obras de reforma da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Furtado de Menezes, nesse município. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento Ordinário nº 2.434/2015, da Comissão de Saúde, em que pede sejam solicitadas ao ministro da Saúde informações sobre a perspectiva de reajuste dos valores pagos pelo SUS para as unidades de terapia intensiva e quais as medidas tomadas para evitar um “apagão” nos atendimentos dessas unidades no País, pelos motivos que menciona. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

### **2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Requerimentos nºs 3.330, 3.402 a 3.404, 3.406, 3.408 e 3.464/2015 e os Projetos de Lei nºs 2.937, 3.027 e 3.039/2015, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.252 e 2.353/2015 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.938/2015, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2016. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 10, 14, 15, 33 a 36, 39, 50 a 53, 55 a 64, 66, 67, 70, 71, 76 a 79, 90, 117, 118, 122 a 131, 140 a 161, 180 a 185, 187 a 200, 202 a 204, 211, 213 a 220, 224, 225, 233, 234, 345 a 373, 375, 377 a 383, 385 a 390, 401, 501, 511 a 527, 538, 541 a 548 e 585, apresentadas por parlamentares; as Emendas nºs 601 a 631, 633 a 635 e 637 a 639, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636; e as Emendas nºs 640 a 729, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 19 a 21, 23, 26 a 32, 37, 38, 41, 43 a 49, 80 a 83, 85, 88, 91 a 93, 95 a 116, 121, 132, 134 a 139, 162 a 165, 167, 168, 170 a 172, 174 a 178, 212, 230, 235, 236, 239 a 261, 263 a 344, 391 a 399, 402 a 411, 413 a 500, 502, 503, 505, 507 a 510, 528 a 537, 539, 540, 553 a 578, 580, 582 a 584, 586 a 590, 593 e 595 a 600. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Bonifácio Mourão.

– O deputado Bonifácio Mourão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Tito Torres.

O deputado Emidinho Madeira – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Meu voto é “não”, presidente.

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, registre o meu voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 15 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, eu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Votaram “não” 13 deputados. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 46 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 19 a 21, 23, 26 a 32, 37, 38, 41, 43 a 49, 80 a 83, 85, 88, 91 a 93, 95 a 116, 121, 132, 134 a 139, 162 a 165, 167, 168, 170 a 172, 174 a 178, 212, 230, 235, 236, 239 a 261, 263 a 344, 391 a 399, 402 a 411, 413 a 500, 502, 503, 505, 507 a 510, 528 a 537, 539, 540, 553 a 578, 580, 582 a 584, 586 a 590, 593 e 595 a 600. Votação da Emenda nº 455. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

– O deputado Gustavo Valadares profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 455.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Lafayette de Andrada – Noraldino Júnior – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

A deputado Rosângela Reis – Presidente, voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 18 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 455. Votação da Emenda nº 458. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

– O deputado Bonifácio Mourão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 458.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Elismar Prado – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Wander Borges.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Alberto – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Paulo Lamac – Presidente, registre o meu voto “não”.

A deputado Rosângela Reis – Presidente, registre o meu voto “não”.

A deputado Geisa Teixeira – Presidente, registre o meu voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 458. Votação da Emenda nº 466. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

– O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 466.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:





Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 34 deputados; totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 466. Votação da Emenda nº 470. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

– O deputado Antônio Jorge profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 470.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Paulo Lamac – Sr. Presidente, por gentileza, registre o meu voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 38 deputados; totalizando 53 votos. Está rejeitada a Emenda nº 470. Votação da Emenda nº 471. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

– O deputado Felipe Attiê profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 471.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 471. Votação da Emenda nº 475. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 475.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 475. Votação da Emenda nº 483. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

– O deputado Alencar da Silveira Jr. profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 483.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Isauro Calais – João Alberto – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 32 deputados; totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 483. Votação da Emenda nº 490. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 490.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Emidinho Madeira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Isauro Calais – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 36 deputados; totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 490. Votação da Emenda nº 491. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

– O deputado Gustavo Valadares profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 491.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Wander Borges.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados; votaram “não” 30 deputados; totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 491. Votação da Emenda nº 493. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

– O deputado Gustavo Corrêa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 493.

– Registram “sim”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O deputado Douglas Melo – Presidente, registre o meu voto “não”.

O deputado Léo Portela – Voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 493. Votação da Emenda nº 494. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

– O deputado Gustavo Corrêa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 494.

– Registram “sim”:

Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Emidinho Madeira – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Alberto – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior –



Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Wander Borges.

O deputado Bonifácio Mourão – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Isauro Calais – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 37 deputados; totalizando 52 votos. Está rejeitada a Emenda nº 494. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.938/2015, com as Emendas nºs 1 a 8, 10, 14, 15, 33 a 36, 39, 50 a 53, 55 a 64, 66, 67, 70, 71, 76 a 79, 90, 117, 118, 122 a 131, 140 a 161, 180 a 185, 187 a 200, 202 a 204, 211, 213 a 220, 224, 225, 233, 234, 345 a 373, 375, 377 a 383, 385 a 390, 401, 501, 511 a 527, 538, 541 a 548, 585, 601 a 631, 633 a 635 e 637 a 729 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 4, que serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

– Os deputados Sargento Rodrigues e Durval Ângelo proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, que serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O deputado Nozinho – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado João Magalhães – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Bosco – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Lê a Emenda nº 1, a ser publicada na edição do dia 9/1/2016.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:



Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Douglas Melo – Voto “não”, Sr. Presidente.

O deputado Noraldino Júnior – Presidente, meu voto é “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 2.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Lê a Emenda nº 2, a ser publicada na edição do dia 9/1/2016.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, registre o meu voto “não”.

O deputado Vanderlei Miranda – Voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 43 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 3.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 3, a ser publicada na edição do dia 9/1/2016.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa



Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, compute meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 12 deputados. Votaram “não” 43 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 3. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 4.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 4, a ser publicada na edição do dia 9/1/2016.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.107/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 4. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015, do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Cabo Julio – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O deputado Wander Borges – O deputado Wander Borges vota “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Léo Portela – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.016/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

– Os deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Alencar da Silveira Jr. e Felipe Attiê proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, que serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Houve 1 voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.252/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015, do procurador-geral de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

– O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

– Os deputados Carlos Pimenta, Rogério Correia e Felipe Attiê proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, que serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do

Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Marília Campos.

O deputado João Vítor Xavier – Meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 58 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve 1 voto em branco. Está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.353/2015. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

– O deputado Alencar da Silveira Jr. profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

– O deputado Noraldino Júnior profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O deputado Gustavo Corrêa – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Vanderlei Miranda – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.132/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há





oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.126/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Bosco – Carlos Pimenta – Douglas Melo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados; votaram “não” 29 deputados; houve 1 voto em branco; totalizando 44 votos. Está rejeitado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.165/2015. Arquite-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.210/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.476/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – a doar ao Município de Arcos parcela de terreno do imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Alberto – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.552/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.929/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.929/2015, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

### Questões de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Gostaria, em 5 minutos, de fazer duas observações. Primeiramente, quero agradecer a toda a Casa, a todos os deputados, independentemente da ideologia e de partido político, porque, esta Casa, neste ano, não teve lei delegada e apresentou uma produção legislativa que eu nunca vi, em 21 anos de mandato, sendo todos com quórum altíssimo. Sabemos que há um núcleo de parlamentares aqui que leva muito a sério a sua atividade legislativa, fortalece a democracia e dignifica este Poder. Então, meu agradecimento a todos os parlamentares. Gostaria de fazer um agradecimento especial ao presidente da Assembleia, extensivo a toda a Mesa, pela brilhante condução das atividades, do ponto de vista legislativo e administrativo-jurídico do Poder Legislativo. Uma Mesa como essa também dignifica e resgata, cada vez mais, a credibilidade do Poder Legislativo. Faço um agradecimento especial aos servidores desta Casa, tanto os de recrutamento amplo, de nossos gabinetes, como também os concursados. Esta Casa, hoje, apresenta este belo resultado, ao final do trabalho legislativo, graças à ação dos servidores. Como sempre, gosto de citar uma frase que Albert Einstein disse ao receber o Prêmio Nobel de Física, parafraseando Isaac Newton. Assim disse Einstein: “Eu enxergo longe porque estou nos ombros de gigantes”. Isso aqui é uma construção coletiva, e, ao citar essa frase, quero agradecer, no meu trabalho específico como líder



de governo, a ação do líder deputado Agostinho Patrus, do líder Rogério Correia e do líder Vanderlei Miranda. Foram três gigantes que me ombream nesse trabalho legislativo. É evidente que isso é extensivo a todos os vice-líderes – tanto os vice-líderes de blocos, como vice-líderes de bancadas e da liderança de governo. A todos o meu sincero agradecimento. O que gostaria de dizer hoje é muito obrigado. Mas, para não dizer que falei só de flores, como dizia Vandrê, quero trazer uma triste notícia a este Plenário. Uma denúncia que estou encaminhando para a corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O juiz da Vara de Conflitos Agrários de Minas Gerais, durante dois anos, ficou com um carro do Tribunal de Justiça – o único juiz que tinha essa prerrogativa – no espírito de visitar áreas de conflitos, como estabelece a Constituição Federal. Infelizmente, tenho um relatório de oito meses constando que a maioria das viagens desse magistrado foi para sua fazenda, em Campo Belo, e não para visitar áreas de conflito, coisa que fez muito pouco. Vou encaminhar também ao Ministério Público para as providências cabíveis. É interessante, pois as viagens para sua fazenda em Campo Belo eram nos finais de semana, e estava recebendo diárias e gastando gasolina do Tribunal de Justiça como se estivesse visitando áreas de conflito. Portanto, essa é uma providência que tomarei. Demos uma demonstração de apoio ao Tribunal de Justiça muito significativa neste ano; todos sabem como enfrentei incompreensões de servidores aqui. Tanto eu estava certo que o projeto foi aprovado quase por unanimidade. Isso significa que eu estava expressando o sentimento da Casa – houve apenas um voto contrário. Então, todo o meu respeito ao Tribunal de Justiça, ao belo trabalho do presidente Pedro Bittencourt, mas diante de uma denúncia tão grave eu não poderia me omitir. Quero solicitar de imediato as notas taquigráficas deste meu pronunciamento, porque quero que sejam encaminhadas com a representação que estou fazendo agora. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, solicitei a questão de ordem para apresentar um requerimento a V. Exa., para o qual gostaria da contribuição dos demais deputados desta Casa, em face das diversas comissões que foram criadas. Venho observando a criação dessas comissões, e pensei, matutei, remói na minha cabeça a propositura de uma comissão extraordinária. Entendo que muitos dos meus pares também poderão nos acompanhar. Particularmente penso que as comissões permanentes, nas suas respectivas áreas, já são abrangentes, mas diante das comissões específicas que têm sido criadas, resolvi fazer a proposição de uma, que julgo ser muito importante para todos nós. (– Lê:): “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Absoluta prioridade. Assim dispõem o art. 227 da Constituição da República e o art. 222 da Constituição do Estado de Minas Gerais, quando se referem à proteção da criança e do adolescente: ‘É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão’. Entretanto, apesar de inegáveis progressos constatados nas políticas sociais implementadas nas duas últimas décadas no País, dos quais resultaram melhorias em vários e importantes indicadores, não se pode negar que ainda persistem no Brasil e em Minas Gerais graves problemas relacionados com a segurança, a saúde, a dignidade e outras situações vividas por crianças e adolescentes. A eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, meta proposta no documento final da 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizada em Brasília, em 2013, e o enfrentamento da desnutrição em municípios brasileiros com maior prevalência desse agravo em crianças menores de 5 anos de idade, objetivo previsto na agenda para intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI –, instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.387, de 2012, são apenas dois dos vários exemplos de ações que devem ser monitoradas pelo Poder Legislativo estadual, no exercício de sua atividade de fiscalização e acompanhamento de políticas públicas. Os graves e persistentes problemas relacionados com a saúde, a educação, a segurança e a dignidade de crianças e adolescentes devem, no entanto, ser objeto de abordagem multidimensional e abrangente. O art. 115-A, acrescido à Resolução nº 5.176, de 1997, pelo art. 40 da Resolução nº 5.511, de 2015, que prevê a criação de comissão extraordinária para tratar de assunto atinente à defesa de direitos coletivos ou para tratar de tema relacionado à competência de mais de uma comissão permanente, aplica-se assim ao tema ora abordado. “Assim, nos termos do inciso I do art. 1º do art. 115-A da Resolução nº 5.176, de 1997, requer-se seja instaurada, a partir de 1º/2/2016, comissão extraordinária para, no prazo de um ano, promover o acompanhamento intensivo dos programas e ações governamentais relacionadas com a proteção de crianças carentes”. As



crianças faveladas, que moram nas periferias e nos aglomerados, são essas as pessoas que gostaríamos de acompanhar. Temos aqui a Comissão Extraordinária das Águas e a Comissão Extraordinária das Barragens, entre outras. Temos comissão extraordinária até dos animais. Então, deputado Ricardo Faria, queremos propor a criação de uma comissão extraordinária das crianças faveladas, da periferia, dos mais humildes, para que possamos acompanhar as políticas públicas efetivas para essas crianças. Como será uma comissão, não será apenas um deputado, mas os vários deputados que forem membros poderão discutir como andam as crianças das periferias, das favelas, dos morros, e, vendo a situação de perto, formar um quadro das políticas públicas que estão sendo desenvolvidas. Diante desse cenário e vendo essas comissões extraordinárias instaladas, fiquei pensando, deputada Marília Campos, por que não criar uma comissão que visitasse as favelas e periferias, especialmente com o olhar voltado para essas crianças, carentes que, do ponto de vista social, estão subjugadas, à margem da sociedade? O que peço, então, é a criação de uma comissão extraordinária das crianças que moram nas periferias, morros e favelas. É o pedido, presidente, que eu deixaria de deixar protocolado, nas mãos de V. Exa., sem qualquer presunção de ser o dono da ideia. Estou apenas fazendo a proposta e aceito a discussão de qualquer outro colega parlamentar, de uma deputada, de um deputado, que possa, inclusive, aperfeiçoar aquilo que estamos propondo. Quando vejo determinadas comissões serem criadas aqui na Casa, deputado Ricardo Faria, por que não pensar nessas crianças? Por que não trazer aquela criança humilde da periferia, com o nariz escorrendo, e colocá-la aqui dentro de uma comissão da Assembleia para que a gente possa enxergar essa realidade de forma mais próxima? Sabemos o que é isso, deputado Wander Borges. Podemos falar exatamente desse assunto. E é nesse sentido, Sr. Presidente, que faço a proposição, acolho e acolherei as sugestões dos ilustres deputados desta Casa.

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, do vereador Daydson, de Estrela do Sul. Seja bem-vindo.

#### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.132, 1.210, 2.252, 2.353, 2.476, 2.552, 2.937, 2.938, 2.946, 3.016, 3.027, 3.039, 3.107 e 3.126/2015 (À sanção.).

#### **Declaração de Voto**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, colegas que nos acompanham pelas galerias, queria também agradecer a todos. Começo agradecendo, presidente, aos assessores e assessoras do meu gabinete. Quero me dirigir a todos dizendo publicamente o meu muito-obrigado pelo auxílio, pela energia positiva, pelo trabalho, pelo assessoramento, pela lealdade e, acima de tudo, pelo voto de confiança que tenho recebido, primeiro, dos meus assessores e assessoras, que todos os dias nos auxiliam, de manhã, à tarde e à noite. Na pessoa do meu chefe de gabinete, Sr. Milton Batista Figueiredo, quero agradecer a todos os meus assessores e assessoras, que vêm nos auxiliando ao longo desses 17 anos de mandato. Feito isso, Sr. Presidente, não poderia deixar, deputado Ulysses Gomes, nosso ilustre 1º-secretário, de agradecer a cada servidor e a cada servidora desta Casa, por quem tenho enorme carinho e respeito. Muitas vezes sou tido como um deputado enérgico e que cobra muito, mas quero manifestar a minha alegria de ter o assessoramento dos servidores do Poder Legislativo, com tamanho nível de competência. Em qualquer parte, em qualquer setor desta Casa, há um nível de excelência, a começar pelas nossas queridas faxineiras, que nos ajudam no dia a dia. Queria manifestar a importância que elas têm para o assessoramento de todo o conjunto desta Casa. Sem elas, não teríamos dias melhores e mais tranquilos. Quero agradecer ao pessoal da TV Assembleia. Sou um deputado que cobro muito dos servidores da TV Assembleia, seja dos jornalistas, seja do diretor, seja da gerência, seja das câmeras. Fazemos uma cobrança efetiva. Deixo aqui os meus parabéns e meu agradecimento pela qualidade do serviço prestado pelos servidores da TV Assembleia. Agradeço à nossa querida Polícia Legislativa, que brilhantemente nos ajuda, nos auxilia e faz



com que tenhamos o melhor ambiente de trabalho possível. Fica aqui registrado também o meu agradecimento a toda a Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Quero agradecer, Sr. Presidente, aos nossos garçons. Na pessoa do Zezão, como é conhecido por todos nós, agradeço a todos os garçons que estão ali na cantina, ajudando-nos, auxiliando-nos com um cafezinho, com uma água. Eles nos ajudam nas comissões e aqui, no Plenário. Sempre com sorriso e com alegria, estão constantemente nos ajudando. Ao encerrar esta sessão legislativa, quero expressar o meu muito obrigado a todos eles que nos ajudam sempre, assessorando todos os deputados e deputadas. Agradeço à assessoria da Mesa. Cumprimento ao secretário-geral da Mesa, Dr. Carlos Navarro, assim como o ex-diretor-geral e hoje diretor de Processo Legislativo, Sr. Eduardo Moreira, que nos ajudam e nos auxiliam com brilhantismo. Agradeço a nossos assessores, à Ana Sílvia, à Silvana, ao Marcelo. Não consigo guardar o nome de todos nem de todas. Fica aqui o nosso agradecimento a toda a assessoria da Mesa, que, de forma muito gentil e educada, e, acima de tudo, com muita competência, auxilia-nos aqui todos os dias, desde cedo até as horas mais tardias da noite. Quero agradecer a todos, Sr. Presidente, de maneira tal que não me esqueça de todo o conjunto dos servidores. É bom deixar claro meu agradecimento a todos os servidores, seja da Taquigrafia, seja das comissões. Agradeço à gerência das comissões, às assessoras e aos assessores das comissões. Na figura da Sra. Flávia Pinheiro, assessora direta da Comissão de Segurança Pública, que nos ajuda e nos auxilia, quero cumprimentar todos os assessores e assessoras das diversas comissões. Vocês realizam um trabalho brilhante, vocês realizam um trabalho de grande relevância e, acima de tudo, com muita competência. Aproveito o momento para externar a nossa alegria, Sr. Presidente. Conseguimos aprovar mais uma lei este ano. Ao todo são 44 leis aprovadas e sancionadas durante esses 17 anos de mandatos aqui, graças a Deus prestados de forma transparente, honrada e, acima de tudo, com muito trabalho. Prestamos muito trabalho aqui. Neste momento, agradeço a Deus por nos dar saúde, perseverança e muita energia para aqui defendermos o povo de Minas Gerais, com galhardia, com altivez e, acima de tudo, com muita disposição para fazer os enfrentamentos em nome da coletividade. Sempre digo, Sr. Presidente, por onde ando e nas reuniões que faço, que o mandato parlamentar, o mandato eletivo de qualquer autoridade só tem sentido se for exercido para o bem-estar da coletividade. Não abro mão do norte dessa bandeira fincada na colina, que é exercer o mandato para a coletividade, para o bem-estar da coletividade, com respeito à coisa pública. Deixo aqui meus agradecimentos aos deputados e às deputadas. Desejo a todos um feliz Natal e um próspero Ano-Novo. Que Deus permita que as famílias mais humildes de nosso estado e de nosso país possam também ter um Natal melhor, um Ano-Novo melhor. Desejo que as esperanças possam ser renovadas para o ano de 2016. Pedimos a Deus que dê pelo menos as condições mínimas para que esse seres humanos também tenham um Natal e um Ano-Novo com dignidade. Portanto, ilustre deputado Ulysses Gomes, é isso que desejo. Na figura de V. Exa., aqui representando nosso presidente, quero desejar a sua família e a V. Exa. um Natal cheio de alegria, de luz, de paz e de muita energia positiva. Quero agradecer à assessoria do nosso bloco. Quase me esqueci de agradecer a toda a assessoria do bloco, ao Dr. Sabino, ao Caixeta, ao José Alberto e às meninas da comunicação, às quais agradeço na pessoa da Flávia Viegas. Gostaria que meu agradecimento fosse estendido a toda a assessoria de comunicação e do bloco. O que quero, presidente, ao encerrar minhas palavras, é dizer que muitas batalhas foram travadas aqui no Plenário, e eu tenho certeza de que fizemos nosso papel. Lamento que, sob a minha ótica, sob o meu entendimento, o governo deixou a desejar. O governo prometeu muito e fez muito pouco. Espero que o Natal dos mineiros e o *réveillon* não sejam tão ruins como as medidas amargas tomadas pelo governador Fernando Pimentel, que aumentou os impostos de mais de 180 produtos, que vai entregar uma energia elétrica mais cara, o *smartphone* mais caro, a internet mais cara, o material escolar mais caro, o material de construção mais caro e os remédios das pessoas mais necessitadas também mais caros. Não vejo que os mineiros tenham muito a comemorar com as ações do Poder Executivo, mas lutamos bravamente para que isso não acontecesse. Lutamos todos os dias para impedir que o governo aprovasse uma série de pacotes de maldades. Quero, presidente, dizer que este ano, depois de muita luta, de muito trabalho, na análise do mandato que exercemos, de certa forma, foi muito positivo, porque trabalhamos muito. Tenho certeza de que todo o Poder Legislativo trabalhou muito, diferentemente da forma como alguns veículos – ou pelo menos uma parcela dos veículos de comunicação – reproduzem, o tempo todo, o trabalho da Assembleia e dos deputados. Aqui trabalhamos muito, e há muito trabalho para todos nós, basta perguntar aos próprios assessores que nos acompanham todos os dias, que poderão dizer o



quanto é trabalhoso exercer as funções dentro do Poder Legislativo, do deputado ou de toda a assessoria. Parabéns! Vamos à luta e que Deus possa nos abençoar neste Natal e no ano de 2016. Muito obrigado, presidente.

### Encerramento

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a solene de amanhã, dia 18, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/12/2015

### Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Durval Ângelo; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2015; discurso do deputado Bonifácio Mourão; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 2 a 4; rejeição – Requerimento do deputado Gilberto Abramo; aprovação – Requerimento do deputado Dilzon Melo; aprovação – Requerimento do deputado Gilberto Abramo; aprovação – Requerimento do deputado Dilzon Melo; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.017/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015; requerimento do deputado Dilzon Melo; aprovação do requerimento – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 27/2015; encerramento da discussão; requerimento do deputado Durval Ângelo; aprovação do requerimento; votação nominal do vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 437/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2015; discursos dos deputados Noraldino Júnior e Wander Borges; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.765/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.921/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Declarações de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo



Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Durval Ângelo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.126/2015 seja apreciado em primeiro lugar e o Projeto de Lei nº 3.107/2015 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esse projeto visa à adequação relativa à dívida pública do Estado de Minas Gerais. Nós gostaríamos de encaminhar a votação, porque, durante 2013, se instalou aqui uma comissão para tratar da dívida pública do Estado de Minas Gerais por meio do ex-presidente deputado Dinis Pinheiro. Essa comissão foi presidida pelo ex-deputado estadual e hoje deputado federal Adelmo Carneiro Leão. Eu fui o relator. Fizemos um intenso trabalho e procuramos melhorar a situação da dívida pública do Estado de Minas Gerais.

Depois que fizemos nosso trabalho, o presidente Dinis Pinheiro fez contato com a Unale, e mantivemos reuniões com deputados de vários estados brasileiros. Por fim, houve um acordo entre 26 estados – não foram 27 –, porque o Estado do Tocantins, em 1997, na época da Lei nº9.496, não aderiu, não tinha dívidas, era um estado novo. Então, 26 estados fazendo





acordo e pleiteando junto ao governo federal a mudança do indexador de IGP-DI para IPCA, a redução do comprometimento da dívida de 13% para 9% da renda líquida real e a redução dos juros de 7,5% – que era o índice de Minas Gerais – para 2%.

Por que apresentamos esse requerimento? É fácil fazer a conta. Em 1997, por via da Lei nº 9.496, a União subsidiou os estados com juros 60% mais baratos. É só fazer um cálculo simples. Em 1997, a Selic era de 24,7% e o IPCA de 5,2%. A diferença era de 19,5%. Os juros que podiam ser cobrados dos estados eram de 19,5%; de Minas Gerais, que contribuiu com 10% do pagamento da dívida, eram de 7,5%. Caíram de 19,5% para 7,5%. Os juros de 7,5% correspondiam a 40% dos 19,5%. Em 2011, quando foram feitos esses cálculos, a Selic encerrou o ano em 11,6%, e o IPCA, em 6,5%. A diferença foi de 5,1%. Mantida a proporção dos 40%, os juros agora ou em 2014, quando fizemos esse pronunciamento, quando fizemos o relatório da dívida pública, deveriam ser de 2%. Por isso pedimos a redução dos juros de 7,5% para 2%.

Pedimos a redução nessa situação até porque o devedor Estado de Minas Gerais e os outros estados brasileiros, também devedores, tinham garantia plena de pagamento. Se não pagassem as prestações, juros e amortização da dívida à União, a União suspendia o repasse do Fundo de Participação dos Estados. Então, era garantia plena.

Em razão disso, poderiam ter sido perfeitamente reduzidos os juros. Com a redução dos juros de 7,5% para 2% e de 13% para 9%, já em 2013, a economia seria de 1,2 bilhão. O que eu quero dizer aqui é o seguinte: reduzindo os juros de 7,5% para 2% já em 2013 e reduzindo o comprometimento da dívida de 13% para 9%, mudando o indexador de IGP-DI para IPCA, haveria economia de 1,2 bilhão por ano. Ora, com 1,2 bilhão por ano, o Estado construiria pelo menos 800 Unidades Básicas de Saúde por ano; uma média de 400 escolas de boa qualidade por ano.

Então por que eu estou encaminhando essa votação? Porque agora nós estamos fazendo uma adequação que poderia ter sido feita há dois anos para todos os estados brasileiros, e a situação da economia dos estados e dos municípios, com certeza, não estaria na penúria em que está atualmente, porque teriam arrecadação maior. Com os estados e os municípios fortalecidos, a União também não estaria sofrendo a crise econômica que sofre atualmente, sacrificando os brasileiros de modo geral.

Então eu quero terminar as minhas palavras agradecendo ao presidente Adalclever Lopes, à Mesa e a todos os deputados esta oportunidade. Mas quero deixar bem claro que estamos fazendo essa adequação tardiamente. Se tivesse sido feita na época do movimento da redução da dívida pública dos estados, com pleno fundamento, hoje, com certeza, a economia de Minas Gerais e de todos os estados brasileiros seria completamente diferente. Muito obrigado, presidente.

#### Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, estamos verificando que o nosso quórum não está qualificado para votação; por isso, solicitamos a V. Exa. que proceda à recomposição do quórum.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Doutor Wilson Batista) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 41 deputados. Portanto, há quórum para votação.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira –



Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tito Torres – Tony Carlos.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, compute o voto “sim” do deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Léo Portela – Voto “sim”.

O deputado Dilzon Melo – Voto “sim”.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, voto “sim”.

O deputado Missionário Marcio Santiago – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Professor Neivaldo – Professor Neivaldo, “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, as Emendas nºs 2 a 4.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 29 deputados; totalizando 41 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2 a 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.126/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 3.039/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Dilzon Melo em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 2.937/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 3.027/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Dilzon Melo em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 2.938/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.017/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Noraldino Júnior – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Roberto Andrade – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Roberto Andrade – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.016/2015, do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Dilzon Melo em que solicita o adiamento

de votação do Projeto de Lei nº 3.016/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.165/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caetanópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “sim”.

O deputado Doutor Wilson Batista – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.165/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo –

Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.476/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – a doar ao Município de Arcos parcela de terreno do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.552/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Durval Ângelo em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o vencido em 1º turno seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o vencido em 1º turno.

– Registram “sim”:

Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Léo Portela – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 10 deputados; totalizando 48 votos. Está aprovado o vencido em 1º turno. Com a aprovação do vencido em 1º turno, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 27/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.379, de 10/1/1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a linguagem codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O deputado Sargento Rodrigues – Registre o meu voto favorável, presidente.

O deputado Roberto Andrade – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 1.015/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que revoga a Lei nº 13.958, de 26/7/2001, que cria a área de proteção ambiental – APA – Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério



Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 2.152/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2015, do Tribunal de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.252/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2015, do procurador-geral de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.353/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 437/2015**

Acrescente-se no art. 2º do Projeto de Lei 437/2015 o seguinte parágrafo:

“Art. 2º – (...)

§ ... – Ficam isentos integralmente de pagamento dos acréscimos de atualização monetária, juros e multas os produtores residentes na região do Projeto Jaíba, no norte do Estado de Minas Gerais.”.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2015.

Dirceu Ribeiro

Justificação: O intuito desta emenda que ora pleiteio é viabilizar economicamente a produção das áreas atendidas pelo Projeto Jaíba, uma vez que os investimentos no perímetro de irrigação foram milionários e implantados pelo próprio governo de Minas Gerais, gerando emprego e renda, agregando desenvolvimento regional e movimentando a economia nas cidades de Jaíba, Janaúba, Matias Cardoso, Nova Porteirinha, Porteirinha, Verdelândia, Itacarambi, Manga e Varzelândia, destacando mundial e nacionalmente nosso Estado nesse primoroso empreendimento agrícola.

Contudo, a Semad e o IEF, através da Resolução Conjunta nº 1.914/2013, alteraram o valor de árvores suprimidas de R\$ R\$1,03 (um real e três centavos) para R\$3,60 (três reais e sessenta centavos), o que, naquela região do Projeto Jaíba, afeta diretamente os produtores que tenham interesse em explorar áreas que ainda podem ser irrigadas, mas que não podem arcar com a alta do valor cobrado pela reposição florestal. Também aquela região é uma das mais carentes de Minas Gerais, que carece de isenção integral de juros, multa e acréscimos monetários para que os produtores possam arcar com o pagamento de dívidas de outrora adquiridas junto ao governo mineiro e dar prosseguimento ao trabalho que traz prosperidade e desenvolvimento econômico e social.

São as razões pelas quais peço aos nobres pares a aprovação desta emenda.



O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Dirceu Ribeiro, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.132/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 1.132/2015, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., é um projeto cuja aprovação a população do Estado de Minas Gerais, ativistas, protetores, ONGs e todos que têm afinidade com a causa animal esperam, há muitos anos. Quero agradecer essa iniciativa.

Quando cheguei a esta Casa Legislativa, a minha primeira intenção foi propor essa matéria que já existe no Estado de São Paulo, onde o deputado Feliciano a iniciou. Então, quero fazer um agradecimento e uma homenagem ao deputado Alencar da Silveira Jr., em nome dos protetores, dos ativistas e das ONGs. Também agradeço ao deputado Cássio Soares, que nos deu a oportunidade de, sendo presidente da Comissão de Meio Ambiente, enviar esse projeto à Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais. O processo pode ser estudado e aprimorado na Comissão de Meio Ambiente. Foi apresentado esse importante substitutivo, que, para nós, como eu já disse, é um avanço na proteção animal no Estado de Minas Gerais. Já discutimos esse projeto com o governo e reconhecemos o grande avanço que ele dará a todo o Estado. Ele será exemplo para outros Estados, que adotarão políticas públicas semelhantes.

A Organização Mundial de Saúde – ONU – preconiza o controle populacional, o manejo populacional ético como o único eficaz para controlar o número de animais de rua. Esse projeto tem a função de proibir o extermínio de animais em todas as cidades do Estado de Minas Gerais e trazer outros avanços.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a todos, em nome da área de proteção animal de Minas Gerais, em nome de todos os ativistas, em nome dos simpatizantes com a causa animal, em nome de todos que respeitam os animais em Minas Gerais. Tenho certeza de que o projeto será aprovado e sancionado pelo governo e comemorado por todos nós, deputados e mineiros. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Wander Borges.

O deputado Wander Borges\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer coro com as palavras do deputado Noraldino, parabenizando o deputado Alencar da Silveira Jr., e um adendo. A partir de 1998, na histórica cidade de Sabará, esse tipo de serviço já existia, uma vez que, à época como prefeito, nós o implantamos e literalmente acabamos com o extermínio de cães e gatos. Isso é feito por uma entidade não governamental que presta esse serviço de controle extremamente importante à cidade. Só queria deixar esse registro. Muito obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil





Pereira – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.132/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Léo Portela – Voto “sim”, presidente.

O deputado João Vítor Xavier – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.210/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.765/2015, do deputado Anselmo José Domingos, que altera a Lei nº 12.079, de 12/1/1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.



O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.765/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.921/2015, do deputado João Alberto, que declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado a manifestação musical Viola Caipira Mineira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, gostaria de declarar meu voto “sim”. Ele não foi registrado.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 9 deputados em comissão, totalizam 46 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projetos de Lei nº 1.921/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

### **Declarações de Voto**

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, de público, agradeço aos deputados da base governista, que, na manhã de hoje, votaram todos, sem exceção, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.152/2015, de autoria deste parlamentar, que visava exatamente revogar uma lei que criava uma APA na Fazenda Capitão Eduardo. Quero, aqui, mais uma vez, externar meus agradecimentos sobretudo ao líder de governo, que compreendeu a necessidade e a importância da aprovação desse projeto, que permitirá que milhares de famílias de nossa capital possam ser incluídas no programa Minha Casa Minha Vida. Mais uma vez, agradeço a todos os parlamentares. Saibam, senhoras e senhores, que fizeram uma boa ação, especialmente àqueles que vivem na nossa capital.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, neste momento, gostaria de externar minha satisfação e agradecer a todos os parlamentares desta Casa que contribuíram para a finalização desse projeto em 2º turno, que é o Projeto de Lei nº 27/2015, que dispõe sobre o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. Ele é importante principalmente para aquelas mulheres acometidas, em uma fase muito jovem, pelo câncer de mama e são ameaçadas de perderem a mama. É importante que essas pacientes tenham a garantia de imediato, ao mesmo tempo em que retiram o tumor, de reconstrução da mama. Dessa forma, essas pessoas podem enfrentar a doença, fazer o tratamento e ter restituídas a dignidade e a qualidade de vida, respeitando-se a importância da mama para a mulher. Hoje, esse projeto dispõe sobre o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva no âmbito do Estado para que as pessoas possam ter a garantia da reconstrução da mama. O projeto vai beneficiar milhares de mulheres em Minas Gerais. Ele recebeu também a aprovação da Sociedade Brasileira de Mastologia, que tem se empenhado muito no Brasil, dando cursos, treinando principalmente mastologistas e cirurgiões plásticos, com foco na reconstrução mamária. No Brasil, cerca de 70% das mulheres acometidas de câncer só têm garantido o tratamento da doença. Nenhuma delas tem a garantia da reconstrução mamária. Todos nós sabemos do avanço tecnológico, com o aprimoramento das técnicas de reconstrução mamária, principalmente na Itália, que coordenou todos esses estudos da



reconstrução mamária. Sabemos que hoje são conseguidos excelentes resultados em pacientes com câncer de mama. Infelizmente, repito, no Brasil, cerca de 70% das mulheres não têm suas mamas reconstruídas. Precisamos desse avanço para as mulheres que sofrem de câncer de mama. Sabemos da importância que é para a pessoa ter sua mama preservada; é importante que a pessoa não seja mutilada, que ela possa enfrentar essa triste página de luta contra o câncer, que possa sobreviver, ter sua cura garantida com qualidade de vida, dignidade e, principalmente, respeito à feminilidade. Esse projeto será muito bem acolhido em Minas Gerais. Estou certo de que milhares de mulheres ganharão muito com esse projeto. Essa é uma forma para que continuem vivendo felizes em nosso meio. Obrigado a todos que nos ajudaram a construir esse projeto.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, presidente. Gostaria apenas de comemorar a aprovação do Projeto de Lei nº 1.921/2015, de autoria do deputado João Alberto, que declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado a manifestação musical da viola caipira mineira. Eu acho importante a aprovação desse projeto, que reconhece a viola caipira como patrimônio histórico e imaterial, até mesmo porque, no Estado de Minas Gerais, há maior identificação dessa musicalidade, dos mestres da viola caipira, desse instrumento que foi introduzido no Brasil pelos portugueses. Em Minas Gerais, foi desenvolvida uma forma de se tocar e executar a viola caipira como em nenhum outro lugar. Então, isso tem uma ligação muito profunda, muito forte, com as nossas raízes, com a nossa identidade, com a formação do Estado, com o nosso modo de pensar, de sentir e de agir. Também gostaria de parabenizar os violeiros e as pessoas que têm ligação com a viola caipira no Estado, que estão comemorando esse reconhecimento. Mando um abraço ao Tarcísio Manuvéi, de Uberlândia; ao Rubens Reis, do Grupontapé de Teatro; aos milhares de violeiros de todo o Estado. Aliás, eu, como violeiro, participei da apresentação que fizemos da maior orquestra de violeiros do mundo, com o acompanhamento oficial do *Guinness Book*. Conseguimos quebrar esse recorde, com a formação da maior orquestra de viola caipira do mundo e a participação de centenas de violeiros e violeiras, idosos, crianças, homens e mulheres, pessoas que participam de projetos sociais no ensino de música. Acho isso fundamental. Quero aproveitar o momento para ressaltar aqui uma lei federal, de nossa autoria, que obriga ser incluído, na grade curricular do ensino das nossas escolas brasileiras, o ensino de música, o conteúdo do ensino de música, como uma forma de melhorar o nosso processo de ensino. Eu acho que a música tem um poder extraordinário de ensinar matemática, português, história, física. Nós aprovamos essa lei, mas infelizmente os estados ainda estão devendo a sua aplicabilidade da forma como a lei foi aprovada. Esperamos que o Estado de Minas Gerais ofereça as condições para que as nossas escolas possam oferecer de maneira efetiva o ensino de música, conforme diz a lei de minha autoria. Presidente, gostaria apenas de comemorar isso. Quero parabenizar o autor, a todos os violeiros e a todas as violeiras do Estado pelo reconhecimento da nossa viola caipira como patrimônio imaterial. Obrigado, presidente.

#### Encerramento

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2015**

Às 9 horas, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o funcionamento e o alteamento da barragem da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – localizada no Município de Congonhas, conforme solicitação da Câmara Municipal de Congonhas, e a discutir e votar proposições da comissão. Os



trabalhos são suspensos. Reaberta a reunião, estão presentes a deputada Marília Campos, os deputados Doutor Jean Freire e Rogério Correia (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Glaycon Franco. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Geraldo Vitor de Abreu, subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário; José de Freitas Cordeiro, prefeito do Município de Congonhas e presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais; Vagner Luiz de Souza, vereador, presidente da Câmara Municipal de Congonhas; Rodolfo Gonzaga da Silva, vereador em Congonhas; Luís Márcio Vianna, relações institucionais do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais, representando José Fernando Coura, presidente do Instituto Brasileiro de Mineração; Newton Augusto Viguetti Filho, gerente-geral de Meio Ambiente da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, representando o diretor-geral; Vinícius Alcântara Galvão, promotor de justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas; Marcelo Alexandre Rodrigues de Matos, especialista institucional da Casa de Pedra e Arcos – Congonhas; e Rodrigo Ferreira da Silva, presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos demais deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O deputado Glaycon Franco se retira. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.330/2015, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja realizada visita conjunta com a Comissão Extraordinária das Barragens para verificar a situação da barragem de contenção de rejeitos da Companhia Siderúrgica Nacional, no Município de Congonhas;

nº 4.331/2015, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada visita pra verificar a situação das barragens de contenção de rejeitos das empresas Companhia Siderúrgica Nacional, Vale e Gerdau, no Município de Congonhas;

nº 4.332/2015, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada audiência pública no Município de Congonhas para debater a situação das barragens de contenção de rejeitos da Companhia Siderúrgica Nacional, Vale e Gerdau localizadas nesse município;

nº 4.335/2015, do deputado Glaycon Franco e da deputada Marília Campos, em que solicitam seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Congonhas pedido de informações sobre o cumprimento da exigência de haver um Plano de Ação Emergencial conforme preceitua a Lei nº 12.334, de 2010, art. 8º, VII, nos termos de ajustamento de conduta ou qualquer procedimento investigativo envolvendo as barragens de contenção de rejeitos da Companhia Siderúrgica Nacional localizadas no Município de Congonhas;

nº 4.337/2015, do deputado Glaycon Franco e da deputada Marília Campos, em que solicitam seja encaminhada à Companhia Siderúrgica Nacional pedido de informações sobre a existência de Plano de Ação Emergencial, conforme prevê a Lei nº 12.334, de 2010, art. 8º, VII, envolvendo suas barragens de contenção de rejeitos existentes no Município de Congonhas;

nº 4.341/2015, do deputado Glaycon Franco e da deputada Marília Campos, em que solicitam seja encaminhado à Prefeitura de Congonhas pedido de informações sobre a existência de Plano de Ação Emergencial para as barragens de contenção de rejeitos no município, conforme os arts. 8º, VII, e 12, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

nº 4.342/2015, da deputada Marília Campos e do deputado Glaycon Franco, em que solicitam seja encaminhado à Câmara dos Deputados manifestação de apoio para que seja aprovado o marco regulatório da mineração em tramitação naquela Casa e que sejam observadas as reivindicações das entidades ambientais e sociais ali contidas;



nº 4.343/2015, da deputada Marília Campos e do deputado Glaycon Franco, em que solicitam sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular realizada em 18/11/2015 que teve por finalidade debater o funcionamento e o alteamento da barragem da Companhia Siderúrgica Nacional localizada no Município de Congonhas;

nº 4.344/2015, da deputada Marília Campos e dos deputados Rogério Correia, Glaycon Franco e Doutor Jean Freire, em que solicitam sejam encaminhados à Comissão Extraordinária das Barragens desta Casa pedido de providências para que verifique *in loco* a situação da barragem de contenção de resíduos da Companhia Siderúrgica Nacional localizada em Congonhas, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/11/2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Marília Campos, presidente – Fábio Cherem – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2015**

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III do regimento interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos para entendimentos. Às 9h40min, reabrem-se os trabalhos com a presença dos deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Antônio Jorge (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antônio Carlos Arantes. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir o prefeito de Sete Lagoas para apresentação do programa Mexa-se – Hábitos de Vida Saudável implantado nesse município. A seguir, comunica recebimento de ofícios da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais e do Sr. Marcelo Almeida, chefe da assessoria parlamentar do Ministério da Saúde, publicados no *Diário do Legislativo*, em 13/11/2015. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira, prefeito de Sete Lagoas, que é convidado a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 4.260 a 4.262/2015, do deputado Arlen Santiago, 4.263/2015, do deputado Antônio Jorge, 4.308/2015, do deputado Arlen Santiago, 4.310, 4.314, 4.315 e 4.317 a 4.327/2015, dos deputados João Alberto e Franco. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.345/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a situação dos convênios no âmbito do programa Aliança pela Vida, celebrados com as instituições de recuperação de usuários e dependentes de drogas Monte Sinai, em Timóteo, e Renascer, em São Sebastião do Paraíso;

nº 4.346/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para assumir a conclusão das obras do Hospital Regional de Sete Lagoas, visto que, em propaganda do governo estadual, fala-se do reinício das obras e, segundo o prefeito Mário Reinaldo, falta pouco para o seu término;



nº 4.347/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação ao pagamento restante dos convênios celebrados nos anos de 2012, 2013 e 2014;

nº 4.348/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o volume de recursos financeiros destinados a programas de prevenção e detecção precoce do câncer de mama e a respectiva execução financeira e orçamentária desses recursos no ano de 2015;

nº 4.349/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação aos convênios celebrados para compra de equipamentos cotados em dólar e que necessitam de reajuste devido à variação cambial;

nº 4.350/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que não empenhem novos convênios na área de saúde sem antes proceder a liquidação dos convênios empenhados no ano anterior;

nº 4.351/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão e o cronograma de datas e cidades em que o programa estadual de mamografias será realizado no ano de 2016;

nº 4.352/2015, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os motivos da interrupção do programa Geração Saúde;

nº 4.353/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o deputado Gustavo Corrêa tendo em vista sua iniciativa para a criação do programa estadual que insere academias ao ar livre para prática de atividades físicas pelo cidadão, a partir de 2007, quanto ocupou o cargo de secretário de Estado de Esportes e da Juventude no governo Aécio Neves.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Glaycon Franco – Geraldo Pimenta.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Barragens

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Rogério Correia, João Magalhães, Bonifácio Mourão, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/12/2015, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a situação do empreendimento da Samarco Mineração em Mariana, bem como a regularidade do licenciamento ambiental, a fiscalização e as consequências legais, ambientais e humanas do rompimento da Barragem de Fundão, com a presença de convidados; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2015.

Agostinho Patrus Filho, presidente.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.132/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.132/2015, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 1.132/2015**

Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado serão realizados em conformidade com o disposto nesta lei, com vistas à garantia do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses.

Art. 2º – Fica vedado, no âmbito do Estado, o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional.

Art. 3º – Compete ao município, com o apoio do Estado:

I – implementar ações que promovam:

a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;

b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;

c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

II – disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.

§ 1º – As ações de que trata o *caput* deste artigo poderão ser realizadas por meio de parceria com entidades públicas ou privadas.

§ 2º – Compete ao Estado disponibilizar sistema de banco de dados padronizado e acessível que armazene as informações de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º – Compete ao responsável pelo animal proceder à identificação a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, nos termos definidos em regulamento.

Art. 4º – Pessoas físicas ou jurídicas que comercializam cães e gatos:

I – providenciarão a identificação do animal antes da venda;

II – atestarão a procedência, a espécie, a raça, o sexo e a idade real ou estimada dos animais;

III – comercializarão somente animais devidamente imunizados e desverminados, considerando-se o protocolo específico para a espécie comercializada;

IV – disponibilizarão a carteira de imunização emitida por médico-veterinário, na forma da legislação pertinente;

V – fornecerão ao adquirente do animal orientação quanto aos princípios da tutela responsável e cuidados com o animal, visando a atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.



Art. 5º – No recolhimento de cães e gatos pelo poder público, serão observados procedimentos de manejo, de transporte e de guarda que assegurem o bem-estar do animal, e será averiguada a existência de responsável pelo animal.

§ 1º – O responsável pelo animal recolhido terá até três dias úteis para resgatá-lo, observado o disposto no § 5º.

§ 2º – O animal recolhido e não resgatado pelo seu responsável será esterilizado, identificado e disponibilizado para adoção.

§ 3º – Os locais destinados à guarda e exposição dos animais disponibilizados para adoção serão abertos à visitação pública, devendo os animais ser separados segundo sua espécie, seu porte, sua idade e seu temperamento.

§ 4º – É proibida a entrega de cães e gatos recolhidos por órgãos ou entidades públicos para a realização de pesquisa científica ou apresentação em evento de entretenimento.

§ 5º – O cão ou gato que tenham, comprovadamente, sofrido atos de crueldade, abuso ou maus-tratos e que tenham sido recolhidos nos termos deste artigo não serão devolvidos a seu responsável, devendo ser esterilizados e disponibilizados para adoção.

Art. 6º – O cão ou gato comunitário recolhidos nos termos do art. 5º serão esterilizados, identificados e devolvidos à comunidade de origem pelo órgão competente.

Parágrafo único – Entende-se por cão ou gato comunitário aquele que, apesar de não ter responsável definido e único, estabelece com a comunidade onde vive vínculos de dependência e manutenção.

Art. 7º – No procedimento de esterilização de cães e gatos, serão utilizados meios e técnicas que causem o menor sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus-tratos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Quando da realização da esterilização, compete ao profissional responsável pelo procedimento incluir tal informação no cadastro eletrônico do animal, conforme definido em regulamento.

Art. 8º – O poder público promoverá campanhas educativas de conscientização da necessidade da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos, que abordem:

I – a importância da esterilização cirúrgica para a saúde e o controle reprodutivo de cães e gatos;

II – a necessidade de vacinação e desverminação de cães e gatos para a prevenção de zoonoses;

III – a importância da guarda responsável de cães e gatos, levando em consideração as necessidades físicas, biológicas e ambientais desses animais, bem como a manutenção da saúde pública e do equilíbrio ambiental;

IV – os benefícios da adoção de cães e gatos;

V – o caráter criminoso do abuso e dos maus-tratos contra os animais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º – Fica permitida no Estado a adoção de cães da raça *pit bull*, desde que adestrados para o convívio social e previamente esterilizados.

Art. 10 – Fica acrescentado ao art. 40 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, o seguinte parágrafo único:

“Art. 40 – (...)

Parágrafo único – A comercialização de animais domésticos e sua criação para fins de reprodução dependem de licença do poder público municipal.”

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Rogério Correia, relator - Tiago Ulisses - Cássio Soares.



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.210/2015, de autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 1.210/2015**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guarani.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-353 compreendido entre o Km 12,500 e o Km 13,900, com extensão de 1,400km (um vírgula quatrocentos quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guarani a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Rogério Correia, relator - Tiago Ulisses - Cássio Soares.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.252/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.252/2015, de autoria do presidente do Tribunal de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 2.252/2015**

Fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais corresponderá a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal.



§ 1º – Alterado, por lei federal, o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, o novo valor será o patamar adotado, imediatamente, a contar de sua vigência, como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado, extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 2º – O valor nominal do subsídio constará de ato do Tribunal.

Art. 2º – Os valores dos subsídios dos demais membros do Poder Judiciário do Estado serão calculados na forma estabelecida no art. 3º da Lei nº 16.114, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º – Fica concedido abono pecuniário, em caráter extraordinário, no ano de 2015, aos servidores do Poder Judiciário do Estado, nos seguintes termos:

I – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para os servidores com padrão de vencimento igual ou inferior ao PJ-58;

II – no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para os servidores com padrão de vencimento igual ou superior ao PJ-59.

Parágrafo único – O abono a que se refere o *caput*:

I – será pago em parcela única;

II – não constituirá base para o cálculo de nenhuma vantagem remuneratória;

III – não sofrerá incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º – O disposto no art. 3º não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 5º – A implementação do disposto nesta lei observará as dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado e o disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015 em relação ao disposto nos arts. 1º e 2º.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Tiago Ulisses, relator - Cássio Soares - Rogério Correia.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.353/2015**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.353/2015, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.353/2015**

Fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal do Procurador de Justiça do Estado corresponderá a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio do Procurador-Geral da República.



§ 1º – Alterado, por lei federal, o subsídio do Procurador-Geral da República, o novo valor será o patamar adotado, imediatamente, a contar de sua vigência, como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado, extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 2º – O valor nominal do subsídio constará de ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º – Os valores dos subsídios dos demais membros do Ministério Público do Estado serão calculados na forma da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e do art. 3º da Lei nº 16.079, de 26 de abril de 2006.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei observará as dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado, o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Cássio Soares, relator - Rogério Correia - Tiago Ulisses.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.476/2015**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.476/2015, de autoria do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.476/2015**

Autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento do Município de Alfenas a área que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber em pagamento do Município de Alfenas a área total de 84.106,24m<sup>2</sup> (oitenta e quatro mil cento e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado Granja São Judas Tadeu, naquele município, constituída das seguintes glebas, registradas no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas:

I – gleba 1, com 3.940,37m<sup>2</sup> (três mil novecentos e quarenta vírgula trinta e sete metros quadrados), registrada sob o número 54.444;

II – gleba 2, com 44.672,08m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois vírgula oito metros quadrados), resultante da subtração da área de 1.593,76m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e noventa e três vírgula setenta e seis metros quadrados), correspondente ao terreno onde se situa o presídio, à área do imóvel com 46.265,84m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados), registrado sob o número 54.445;

III – gleba 3, com 35.493,79m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três vírgula setenta e nove metros quadrados), registrada sob o número 54.446.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Cássio Soares, relator - Rogério Correia - Tiago Ulisses.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.552/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.552/2015, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – a doar ao Município de Arcos parcela de terreno do imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 2.552/2015**

Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – autorizada a doar ao Município de Arcos a área de 1,1936ha (um vírgula mil novecentos e trinta e seis hectare), conforme descrição constante do Anexo desta lei, a ser desmembrada de imóvel com área de 64,2832ha (sessenta e quatro vírgula dois mil oitocentos e trinta e dois hectares), situado no local denominado Fazenda Corumbá e Quilombo, naquele município, e registrado sob o nº 8.867, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos.

§ 1º – A área a ser doada a que se refere o *caput* destina-se ao desenvolvimento de atividades terapêuticas de amparo a dependentes de álcool e outras drogas.

§ 2º – Fica o donatário obrigado a observar as restrições e os impedimentos necessários à preservação da Estação Ecológica de Corumbá.

Art. 2º – A área a ser doada de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1º do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Cássio Soares, relator - Rogério Correia - Tiago Ulisses.

**ANEXO****(a que refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2015)**

O perímetro da área a ser doada tem início no vértice 38, de coordenadas N 7.752.245,14m e E 436.299,33m, situado no limite com Comig; deste, segue com azimute de 120°38'55" e distância de 69,50m, confrontando neste trecho, pelo eixo do córrego, com Epamig até o vértice 39, de coordenadas N 7.752.209,72m e E 436.359,12m; deste segue com azimute de 133°30'59" e distância de 29,18m, confrontando neste trecho, pelo eixo do córrego, com Epamig até o vértice 40, de coordenadas N 7.752.189,63m e E 436.380,27m; deste, segue com azimute de 220°07'12" e distância de 2,12m, confrontando neste trecho com MG 170 até o vértice 41, de coordenadas N 7.752.188,00m e E 436.378,91m; deste, segue com azimute de 225°44'17" e distância de 42,99m, confrontando neste trecho com G 170, até o vértice 23, de coordenadas N 7.752.158,00m e E 436.348,12m; deste, segue com azimute de 225°52'05" e distância de 10,08m, confrontando neste trecho com MG 170 até o vértice 24, de coordenadas N 7.752.150,98m e E 436.340,88m; deste, segue com azimute de 227°19'03" e distância de 13;10m, confrontando neste trecho com MG 170 até o vértice 25, de coordenadas N 7.752.142,10m e E 436.331,25m; deste,



segue com azimute de 229°58'25" e distância de 15,46m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 26, de coordenadas N 7.752.132,16m e E 436.319,42m; deste, segue com azimute de 235°20'51" e distância de 12,78m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 27, de coordenadas N 7.752.124,89m e E 436.308,91m; deste, segue com azimute de 236°31'09" e distância de 5,78m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 28, de coordenadas N 7.752.121,71m e E 436.304,09m; deste, segue com azimute de 240°25'03" e distância de 7,31m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 29, de coordenadas N 7.752.118,09m e E 436.297,73m; deste, segue com azimute de 244°19'57" e distância de 7,54m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 30, de coordenadas N 7.752.114,83m e E 436.290,93m; deste, segue com azimute de 256°55'00" e distância de 17,94m, confrontando neste trecho com MG-170 até o vértice 31, de coordenadas N 7.752.110,77m e E 436.273,46m; deste, segue com azimute de 280°30'38" e distância de 13,76m, confrontando neste trecho com MG 170 até o vértice 32, de coordenadas N 7.752.113,28m e E 436.259,93m; deste, segue com azimute de 345°11'00" e distância de 27,90m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 33, de coordenadas N 7.752.140,25m e E 436.252,80m; deste, segue com azimute de 339°11'21" e distância de 14,21m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 34, de coordenadas N 7.752.153,54m e E 436.247,75m; deste, segue com azimute de 333°22'59" e distância de 10,38m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 35, de coordenadas N 7.752.162,82m e E 436.243,10m; deste, segue com azimute de 330°49'05" e distância de 31,53m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 36, de coordenadas N 7.752.190,35m e E 436.227,72m; deste, segue com azimute de 44°33'32" e distância de 54,18m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 37, de coordenadas N 7.752.228,96m e E 436.265,74m; deste, segue com azimute de 64°16'01" e distância de 37,29m, confrontando neste trecho com Codemig até o vértice 38, de coordenadas N 7.752.245,14m e E 436.299,33m, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 1,1936ha (um vírgula mil novecentos e trinta e seis hectare).

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.937/2015

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.937/2015, de autoria do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 28 a 30, 40, 42, 52, 103, 115 e 116, 162, 163, 165 a 187, 189 a 196, 199 a 201, 204, 206 a 214, 217 a 220, 222 a 231, 233 a 242, 244 a 250, 252 a 377 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1 a 4, 8, 17, 25, 31, 32, 34, 55 a 57, 59, 64, 66, 69, 106, 117, 133, 140, 164, 188, 197, 198, 202, 203, 205, 215, 216, 221, 232, 243, 251.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.937/2015

Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG – PPAG 2016-2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

## CAPÍTULO I

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019 –, em conformidade com o que dispõem os arts. 153 e 154 da Constituição do Estado.



Art. 2º – O Plano Plurianual de Ação Governamental, instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo, define o escopo de atuação do Estado para o período de quatro anos, por intermédio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Art. 3º – Os Anexos I a IV integram esta lei nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas da administração pública estadual, organizados por Território de Desenvolvimento definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual, organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém os programas e as ações do PPAG organizados por eixo;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III desta lei.

§ 1º – Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, estão contidas no Anexo I as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2016, definidas pelo conjunto de ações de acompanhamento intensivo, detalhadas no PPAG 2016-2019 e em consonância com o PMDI.

§ 2º – Aplica-se ao planejamento das ações prioritárias para o exercício de 2016 o disposto no inciso IX do art. 40 da Lei nº 21.736, de 2015.

Art. 4º – O PPAG 2016-2019 organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam atender ao conjunto de objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do PMDI.

§ 1º – Os valores financeiros estabelecidos nesta lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

§ 2º – Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2016-2019.

## **CAPÍTULO II**

### **DA GESTÃO DO PLANO**

#### **Seção I**

##### **Disposições Gerais**

Art. 5º – A gestão do PPAG 2016-2019 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes no Plano.

Art. 6º – O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do PPAG 2016-2019, de utilização obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado.

Art. 7º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – estabelecerá normas complementares para a gestão do PPAG 2016-2019.

#### **Seção II**

##### **Das Revisões e Alterações do Plano**

Art. 8º – O projeto de lei de revisão do PPAG 2016-2019 será encaminhado até 30 de setembro de cada ano e conterá:

I – demonstrativos atualizados dos Anexos I a III do PPAG 2016-2019, que conterão as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;



II – demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

§ 1º – Nos demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo, os quais servirão como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, será adotada uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e financeiros das ações.

§ 2º – A exclusão ou alteração de programas constantes nesta lei e a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio dos projetos de lei de revisão anual do PPAG 2016-2019, dos demais projetos de lei específica ou de créditos especiais, observada a realização de audiências públicas, por iniciativa do Poder Executivo ou da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, e assegurada a participação popular.

§ 3º – Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações conterão anexo com os atributos qualitativos e quantitativos, por meio dos quais esses programas, indicadores ou ações serão caracterizados no PPAG 2016-2019.

§ 4º – As audiências públicas a que se refere o § 2º serão realizadas em parceria entre o Poder Executivo e a ALMG.

### Seção III

#### Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 9º – A coordenação do monitoramento e da avaliação do PPAG 2016-2019 será exercida pela Seplag, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o funcionamento do PPAG 2016-2019.

Art. 10 – As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes nos Anexos I a III desta lei manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações qualitativas e quantitativas referentes à execução física e financeira desses programas e ações e a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG 2016-2019.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades que não atenderem ao disposto no *caput* sujeitam-se a restrições orçamentárias, conforme deliberação normativa da Câmara Orçamentária e Financeira – COF.

Art. 11 – Para fins de monitoramento do PPAG 2016-2019, serão elaborados relatórios institucionais de monitoramento, os quais terão periodicidade bimestral e conterão os seguintes documentos:

I – demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações e dos programas do PPAG 2016-2019, contendo demonstrativo específico das ações de acompanhamento intensivo;

II – demonstrativo de desempenho das ações que compõem os programas sociais;

III – boletim com informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização física e financeira das ações do PPAG 2016-2019 até o período monitorado.

§ 1º – Consideram-se programas sociais, para efeitos desta lei, as políticas orientadas para a emancipação social e cidadã, envolvendo programas precipuamente voltados para a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

§ 2º – Com a finalidade de monitorar a execução do PPAG, a ALMG realizará audiências públicas, assegurada a participação popular.

Art. 12 – O Poder Executivo, por intermédio da Seplag, enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2016-2019, com o objetivo de aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de governo.

Art. 13 – As ações do PPAG consideradas como de acompanhamento intensivo serão acompanhadas por instrumento de gestão complementar que privilegiará a disponibilização de informações à sociedade por meio de plataforma digital atualizada.



### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – O Poder Executivo divulgará pela internet:

I – esta lei;

II – os relatórios institucionais de monitoramento do PPAG 2016-2019;

III – o relatório anual de avaliação do PPAG 2016-2019;

IV – o texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2016-2019.

§ 1º – Em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo promoverá a disponibilização oficial do PPAG 2016-2019 no *site* da Imprensa Oficial de Minas Gerais, que manterá em seus arquivos cópia impressa do documento para fins de consulta dos interessados.

§ 2º – Os órgãos e entidades dos Poderes do Estado disponibilizarão, nos seus respectivos *sites*, os anexos atualizados que compõem o PPAG 2016-2019, bem como os documentos resultantes do monitoramento e da avaliação do referido Plano.

Art. 15 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e as leis orçamentárias.

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Léo Portela, relator – Tiago Ulisses.

#### ANEXO I

##### Programas por Território de Desenvolvimento

(a que se refere o art. 3º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/528/1002528.pdf>

#### ANEXO II

##### Programas e Ações por Setor de Governo

(a que se refere o art. 3º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/529/1002529.pdf>

#### ANEXO III

##### RELATÓRIO DE PROGRAMAS E AÇÕES

(a que se refere o art. 3º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/530/1002530.pdf>





## ANEXO IV

(a que se refere o art. 3º da Lei nº ....., de... de.....de 2015)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

INCISO: 1 (Emenda nº 353)

Programa: 025 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -

Ação: 4057 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	13	150.000,00	13	158.400,00	13	167.270,00	13	176.638,00
Mata	2	300.000,00	2	316.800,00	2	334.541,00	2	353.275,00
Metropolitano	15	1.353.630,00	18	1.323.777,00	15	1.397.853,00	17	1.476.077,00
Multiterritorial	0	1.100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	20	210.000,00	20	264.000,00	20	278.784,00	20	294.396,00
Sul	30	400.000,00	30	422.400,00	30	446.054,00	30	471.033,00
Triângulo Sul	20	300.000,00	20	316.800,00	20	334.541,00	20	353.275,00

INCISO: 2 (Emenda nº 377)

Programa: 029 - MINAS MAIS RESILIENTE -

Ação: 4665 - EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DO CBMMG PARA TORNAR O ESTADO DE MINAS GERAIS MAIS RESILIENTE AOS DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Caparaó	3	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Central	1	0,00	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Mata	4	0,00	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00
Metropolitano	16	12.000,00	16	2.000,00	16	2.000,00	16	2.000,00
Mucuri	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	0,00	2	0,00	4	0,00	4	0,00
Norte	4	0,00	4	0,00	6	0,00	6	0,00
Oeste	6	0,00	6	0,00	7	0,00	7	0,00
Sudoeste	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Sul	8	0,00	11	0,00	11	0,00	11	0,00
Triângulo Norte	4	0,00	4	0,00	4	0,00	5	0,00
Triângulo Sul	5	0,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Aço	4	0,00	4	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vertentes	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00

INCISO: 3 (Emenda nº 222)

Programa: 034 - TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL -

Ação: 4092 - QUALIFICAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Mudança de nome para: Qualificação dos Gestores Públicos e da Cadeia Produtiva do Turismo

Mudança de finalidade para: POTENCIALIZAR A COMPETITIVIDADE TURÍSTICA POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS EM TURISMO VISANDO O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA E MELHORIA DA SATISFAÇÃO DOS VISITANTES E, CONSEQUENTEMENTE, AUMENTAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENDA EM ATIVIDADES ECONÔMICAS RELACIONADAS AO TURISMO e potencializar a qualificação dos gestores municipais do turismo a fim de aumentar a competitividade dos destinos e valorizar as vocações regionais.

INCISO: 4 (Emenda nº 223)

Programa: 034 - TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL -

Ação: 4094 - REGIONALIZAÇÃO E FOMENTO A DESCENTRALIZAÇÃO E DA POLÍTICA ESTADUAL DO TURISMO

Mudança de nome para: Fomento à Política de Regionalização e Descentralização para Fortalecimento dos Circuitos Turísticos

INCISO: 5 (Emenda nº 224)

Programa: 034 - TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL -

Ação: 4095 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Metropolitano	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Norte	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Sul	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Triângulo Norte	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Triângulo Sul	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00
Vale do Rio Doce	1	30.000,00	1	31.500,00	1	33.075,00	1	34.728,00

INCISO: 6 (Emenda nº 357)

Programa: 034 - TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL -

Ação: 4123 - INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	2.233.000,00	3	34.650,00	3	36.382,00	3	38.201,00

INCISO: 7 (Emenda nº 225)

Programa: 035 - IDENTIDADE TURÍSTICA DE MINAS GERAIS -

Ação: 4088 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E GASTRONOMIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA, A GASTRONOMIA E O EMPREENDEDORISMO NO ESTADO, ORGANIZAR A PRODUÇÃO DE DIFERENTES SEGMENTOS DA INDÚSTRIA CRIATIVA MINEIRA, FORTALECER A IDENTIDADE DE MINAS GERAIS, PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO TURISMO COM OS SETORES CULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, CONTRIBUIR PARA A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E NOVOS NEGÓCIOS NO ESTADO POR MEIO DO TURISMO, CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DO FLUXO DE TURISTAS E GERAÇÃO DE



EMPREGO E RENDA, MELHORAR A SATISFAÇÃO DOS VISITANTES e fomentar o turismo de base comunitária, por meio da produção associada ao turismo.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	2	500.000,00	2	500.000,00	2	500.000,00	2	500.000,00

INCISO: 8 (Emenda nº 230)

Programa: 046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA -

Ação: 2115 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS URBANOS

Mudança de nome para: Mediação de Conflitos urbanos e rurais

Mudança de público alvo:

Para: Ocupantes de áreas urbanas e rurais irregulares

INCISO: 9 (Emenda nº 356)

Programa: 046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA -

Ação: 4108 - GEORREFERENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	240	136.800,00	240	56.865,00	240	59.700,00	240	62.679,00
Mucuri	240	136.800,00	240	56.865,00	240	59.700,00	240	62.679,00
Norte	240	136.800,00	240	56.870,00	240	59.707,00	240	62.679,00

INCISO: 10 (Emenda nº 231)

Programa: 046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA -

Ação: 4112 - CRÉDITO FUNDIÁRIO RURAL

Mudança de finalidade para: TRABALHADORES RURAIS, FILHOS DE AGRICULTORES FAMILIARES OU ESTUDANTE DE ESCOLAS AGROTÉCNICAS e de Escolas Família Agrícola, COM RENDA FAMILIAR ANUAL DE ATÉ R\$ 15 MIL, PATRIMÔNIO DE ATÉ R\$ 30 MIL E MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA RURAL NOS ÚLTIMOS 15 ANOS

INCISO: 11 (Emenda nº 254)

Programa: 046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA -

Ação: 4549 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, PREFERENCIALMENTE EM ASSENTAMENTOS EM ÁREAS URBANAS HABITADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Mudança de IAG:

Para: 1 - Ações de Acompanhamento Intensivo

Mudança de público alvo:

Para: OCUPANTES, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, DE ÁREAS URBANAS IRREGULARES

Transferência da ação para o programa: 147 - NOSSA CIDADE MELHOR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Multiterritorial	150	1.190.977,00	220	70.694,00	300	115.322,00	350	137.854,00
------------------	-----	--------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------

INCISO: 12 (Emenda nº 278)

Programa: 053 - ALÉM DA PORTEIRA -

Ação: 4118 - INTELIGÊNCIA COMPETITIVA DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	400	151.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 13 (Emenda nº 279)

Programa: 053 - ALÉM DA PORTEIRA -

Ação: 4119 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	15	47.231,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	5	76.776,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	23	130.290,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Mucuri	3	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	5.915.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	56	142.340,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	29	74.933,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	24	65.699,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	2	7.526,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 14 (Emenda nº 280)

Programa: 053 - ALÉM DA PORTEIRA -

Ação: 4120 - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.631.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 15 (Emenda nº 116)

Programa: 055 - CERTIFICA MINAS CAFÉ -

Ação: 4121 - COORDENAÇÃO, EXPANSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CERTIFICA MINAS CAFÉ - CMC

Mudança de finalidade para: COORDENAR O CERTIFICA MINAS CAFÉ (CMC), AUMENTAR O ALCANCE QUANTITATIVO (NÚMERO DE PROPRIEDADES CERTIFICADAS) E ABRIR MERCADOS, NO BRASIL E NO EXTERIOR,



PARA O PRODUTO CERTIFICADO SOB ESSE SELO com apoio à consórcios públicos de municípios para o desenvolvimento do café nas regiões cafeeiras de Minas Gerais.

INCISO: 16 (Emenda nº 281)

Programa: 055 - CERTIFICA MINAS CAFÉ -

Ação: 4121 - COORDENAÇÃO, EXPANSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CERTIFICA MINAS CAFÉ - CMC

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	201.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 17 (Emenda nº 282)

Programa: 057 - MINAS PECUÁRIA - COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA -

Ação: 4124 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	6	36.000,00						
Caparaó	10	60.000,00						
Central	3	18.000,00						
Mata	9	54.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	18.000,00						
Metropolitano	9	54.000,00						
Mucuri	3	18.000,00						
Multiterritorial	0	51.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	6	36.000,00						
Norte	16	96.000,00						
Oeste	3	18.000,00						
Sudoeste	6	36.000,00						
Sul	10	60.000,00						
Triângulo Norte	4	24.000,00						
Triângulo Sul	3	18.000,00						
Vale do Aço	3	18.000,00						
Vale do Rio Doce	3	18.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	3	18.000,00						

INCISO: 18 (Emenda nº 234)

Programa: 058 - CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -

Ação: 1058 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES DO CAMPO

Mudança de produto para: PROJETO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: PROJETO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	200.000,00	3	200.000,00	3	200.000,00	3	200.000,00

INCISO: 19 (Emenda nº 255)

Programa: 058 - CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -



Ação: 4132 - ACESSO À TERRA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Mudança de finalidade para: APOIAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCTS) COM O OBJETIVO DE SUPERAR A POBREZA NO MEIO RURAL E URBANO

DESSES GRUPOS, CONTRIBUINDO, POR MEIO DO INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE INICIATIVAS COLETIVAS, PARA O ACESSO À TERRA, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A AGREGAÇÃO DE VALOR E A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DOS PCTS E A VALORIZAÇÃO IDENTITÁRIA E CULTURAL DESTES POVOS.

INCISO: 20 (Emenda nº 235)

Programa: 058 - CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -

Ação: 4136 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E À CONTINUIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR - SUCESSÃO RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mucuri	40	159.100,00	40	171.354,00	40	179.898,00	40	188.868,00
Multiterritorial	60	250.000,00						

INCISO: 21 (Emenda nº 244)

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA

Mudança de objetivo para: Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar e a produção sustentável E SOLIDÁRIA, por meio do apoio à transição agroecológica, da agregação de valor, da promoção da agroindústria e da infraestrutura necessária, do associativismo e do acesso aos mercados, garantindo que os produtos da agricultura familiar cheguem à mesa dos mineiros e mineiras.

INCISO: 22 (Emenda nº 247)

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA

Ação: .... - Campanha de conscientização para redução do uso de agrotóxico

Unidade Orçamentária: 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Promover a conscientização dos efeitos nocivos advindos do uso de agrotóxicos para os agricultores familiares e à sociedade em geral, principalmente através da contaminação dos alimentos.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, trabalhadores rurais sem terra, atingidos por barragens e por grandes empreendimentos.

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	17	200.000,00						

INCISO: 23 (Emenda nº 248)

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA



Ação: .... - Feira Estadual da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Realizar uma feira estadual da agricultura familiar, tendo como objetivo fortalecer a comercialização de seus produtos e expandir o acesso aos mercados

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, trabalhadores rurais sem terra, atingidos por barragens e por grandes empreendimentos, cooperativas e associações de agricultores

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	400.000,00						

INCISO: 24 (Emenda nº 245)

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4131 - APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR - "AQUI TEM FEIRA!"

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00
Mata	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00
Metropolitano	0	3.800,00	0	24.242,00	0	38.494,00	0	53.458,00
Multiterritorial	20	134.600,00						
Norte	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00
Vertentes	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00	5	65.400,00

INCISO: 25 (Emenda nº 246)

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4143 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	6	198.700,00	6	198.700,00	6	198.700,00	6	198.700,00
Multiterritorial	3	100.000,00						
Norte	2	66.200,00	2	86.603,00	2	100.829,00	2	115.764,00

INCISO: 26 (Emenda nº 115)

Programa: 061 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS -

Ação: 2047 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras



	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019
Mata	10	1.000,00	10	1.000,00	10	1.000,00	10	1.000,00
Metropolitano	6	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
Noroeste	6	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
Norte	48	1.000,00	85	1.000,00	85	1.000,00	85	1.000,00
Oeste	25	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 27 (Emenda nº 253)

Programa: 062 - INFRAESTRUTURA RURAL

Ação: .... - Fomento à Apicultura

Unidade Orçamentária: 2111 - FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

Finalidade: IMPLANTAR E CONSOLIDAR ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO DE MEL E DERIVADOS, PROPORCIONANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E FIXAÇÃO DO PRODUTOR NO MEIO RURAL

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Produtor e trabalhador rural

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00
Mucuri	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00	50	25.000,00
Norte	60	30.000,00	60	30.000,00	60	30.000,00	60	30.000,00

INCISO: 28 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 251)

Programa: 062 - INFRAESTRUTURA RURAL -

Ação: 4149 - CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Central	2	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	5	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Metropolitano	2	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	11	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	5	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 29 (Emenda nº 252)

Programa: 062 - INFRAESTRUTURA RURAL -

Ação: 4672 - PISCICULTURA





Mudança de nome para: Fomento à Piscicultura

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Mucuri	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 30 (Emenda nº 283)

Programa: 063 - PROJETO JAÍBA -

Ação: 4153 - COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO JAÍBA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Norte	1	101.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 30)

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de objetivo para: Monitorar e assegurar os múltiplos usos das águas superficiais e subterrâneas em quantidade, qualidade e regime adequados tendo em vista a segurança hídrica para a população e para o desenvolvimento das atividades sociais, econômicas e ambientais do Estado, incentivando o controle das perdas hídricas.

INCISO: 32 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 31)

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação: .... - ELABORAÇÃO DE PLANO PARA CONTROLE E COMBATE ÀS PERDAS HÍDRICAS COM METAS DE REDUÇÃO EM PERCENTUAIS INFERIORES A 10%

Unidade Orçamentária: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Finalidade: PREVENÇÃO E CORREÇÃO DOS FATORES QUE OCASIONAM O SURGIMENTO DAS PERDAS HÍDRICAS

Produto: PLANO DE TRABALHO ELABORADO

Unidade de medida: PLANO DE TRABALHO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: CIDADÃOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 33 (Emenda nº 29)

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS -

Ação: 4411 - PESQUISA, PROJETOS E PROGRAMAS A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DAS ÁGUAS DO ESTADO, SEU USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL, PROMOVER O LEVANTAMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE PERDAS HÍDRICAS, ALÉM DA PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO REGULARIZATÓRIO AMBIENTAL.



INCISO: 34 (Emenda nº 369)

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS -

Ação: 4550 - REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	2.700.000,00	1	2.700.000,00	1	2.700.000,00	1	2.700.000,00
Triângulo Norte	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 35 (Emenda nº 28)

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: .... - Gestão da informação das políticas públicas de proteção animal

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade e quantidade das ações de proteção animal, por meio do levantamento, produção, sistematização e difusão de informações e do aprimoramento do processo regularizatório

Produto: BANCO DE DADOS ATUALIZADO

Unidade de medida: BANCO DE DADOS

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Administração pública estadual, prefeituras, instituições (delegacias de proteção animal, delegacias de crime contra a fauna, núcleos de proteção animal da polícia civil, ministério público, corpo de bombeiros, IMA, IEF), universidades, entidades privadas, organizações não governamentais, sociedade civil, polícia militar ambiental

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	100.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00

INCISO: 36 (Emenda nº 226)

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: .... - Promoção e desenvolvimento de políticas para proteção animal

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover políticas voltadas à proteção animal no Estado de Minas Gerais

Produto: AÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 37 (Emenda nº 241)

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA



Ação: .... - Educação e Extensão Ambiental

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Desenvolver e coordenar programas, projetos e ações de educação e extensão ambiental por meio de parcerias, visando à conscientização, à mobilização e à formação da sociedade para práticas ambientalmente sustentáveis.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: Municípios Mineiros e Sociedade Civil

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5	500.000,00	5	500.000,00	5	500.000,00	5	500.000,00

INCISO: 38 (Emenda nº 242)

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: .... - Revitalização, conservação e preservação do Parque Fernão Dias

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: REVITALIZAR, CONSERVAR E PRESERVAR O PARQUE FERNÃO DIAS VISANDO AO EQUILÍBRIO AMBIENTAL E ECOLÓGICO, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES, FAUNA E FLORA E SUA UTILIZAÇÃO PARA O LAZER, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE METROPOLITANA.

Produto: Área revitalizada, conservada e preservada

Unidade de medida: HECTARE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: População da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	127	800.000,00	127	800.000,00	127	800.000,00	127	800.000,00

INCISO: 39 (Emenda nº 360)

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA -

Ação: 4305 - APOIO A GESTÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	75	1.007.730,00	80	1.226.715,00	80	1.288.051,00	80	1.352.453,00
Multiterritorial	0	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 40 (Emenda nº 284)

Programa: 142 - 3 A - ALIMENTO, ÁGUA E AMBIENTE -

Ação: 4323 - ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	15	33.290,00	30	12.841,00	35	13.483,00	58	14.157,00
Caparaó	15	33.290,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Central	20	44.387,00	30	12.841,00	35	13.483,00	58	14.157,00
Mata	20	44.387,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	15	33.290,00	30	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Metropolitano	20	44.384,00	29	12.839,00	35	13.482,00	59	14.159,00
Mucuri	15	33.290,00	30	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Noroeste	20	44.387,00	30	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Norte	15	33.290,00	30	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Oeste	20	44.387,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Sudoeste	15	33.290,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Sul	15	33.290,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Triângulo Norte	15	33.290,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Triângulo Sul	20	44.387,00	30	12.841,00	40	13.483,00	58	14.157,00
Vale do Aço	20	44.387,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Vale do Rio Doce	20	44.387,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00
Vertentes	20	44.387,00	29	12.841,00	35	13.483,00	59	14.157,00

INCISO: 41 (Emenda nº 239)

Programa: 143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. -

Ação: 4433 - PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Central	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Mata	1.000	250.000,00	1.000	35.250,00	1.000	275.625,00	1.000	289.406,00
Metropolitano	1.000	2.000.000,00	1.000	282.000,00	2.000	2.205.000,00	2.000	2.315.253,00
Mucuri	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Noroeste	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Norte	1.000	500.000,00	1.000	70.500,00	1.000	551.250,00	1.000	578.812,00
Oeste	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Sul	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Triângulo Norte	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Vale do Rio Doce	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00
Vertentes	0	250.000,00	0	35.250,00	0	275.625,00	0	289.406,00

INCISO: 42 (Emenda nº 364)

Programa: 143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. -

Ação: 4435 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	12	499.900,00	12	265.021,00	12	278.272,00	12	292.185,00



INCISO: 43 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 243)

Programa: 150 - TECNOCAMPO -

Ação: 4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	17	46.709,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	33	92.979,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	27	75.186,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	510.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	18	50.268,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	27	75.183,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	20	53.827,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	19	53.829,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	17	46.709,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	15	39.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 44 (Emenda nº 287)

Programa: 150 - TECNOCAMPO -

Ação: 4354 - GERAÇÕES NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	35	40.000,00						
Caparaó	15	30.000,00						
Central	20	30.000,00						
Mata	20	30.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	30	40.000,00						
Metropolitano	20	20.000,00						
Mucuri	15	20.000,00						
Multiterritorial			1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste	20	30.000,00						
Norte	35	46.000,00						
Oeste	20	20.000,00						
Sudoeste	15	20.000,00						
Triângulo Norte	15	20.000,00						
Vale do Aço	20	25.000,00						
Vale do Rio Doce	20	30.000,00						

INCISO: 45 (Emenda nº 250)

Programa: 157 - ENERGIA COMPETITIVA E SUSTENTÁVEL -

Ação: 4459 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00						
Metropolitano	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	1	1.000,00						
Norte	1	1.000,00						
Vale do Rio Doce	1	1.000,00						

INCISO: 46 (Emenda nº 276)

Programa: 163 - MINAS COMPETITIVA

Mudança de nome para: APOIO À INOVAÇÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

INCISO: 47 (Emenda nº 258)

Programa: 163 - MINAS COMPETITIVA -

Ação: 1095 - APOIO À INOVAÇÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

Mudança de nome para: MINAS COMPETITIVA

INCISO: 48 (Emenda nº 199)

Programa: 164 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

Mudança de nome para: EXPANSÃO e Consolidação do Ensino Profissionalizante e Superior

INCISO: 49 (Emenda nº 366)

Programa: 170 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS -

Ação: 4462 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DE MINAS GERAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5.000	838.070,00	5.000	1.000,00	5.000	1.000,00	5.000	1.000,00

INCISO: 50 (Emenda nº 229)

Programa: 181 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -

Ação: 1110 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 51 (Emenda nº 174)

Programa: 184 - AVANÇA MINAS

Ação: .... - Incentivo à Implantação de Estações Aduaneiras do Interior – EADIs.

Unidade Orçamentária: 1461 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Realização de estudos de viabilidade e/ou projetos para implantação de estações aduaneiras do interior - EADIs.



Produto: ESTUDO E PROJETO ELABORADO

Unidade de medida: ESTUDO / PROJETO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSUMIDORES

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 52 (Emenda nº 371)

Programa: 184 - AVANÇA MINAS -

Ação: 4577 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 53 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 32)

Programa: 191 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 4525 - GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS E RESÍDUOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	300	2.319.337,00	300	465.336,00	300	465.336,00	300	375.336,00

INCISO: 54 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 25)

Programa: 206 - CULTIVANDO ÁGUA BOA

Ação: .... - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE

Unidade Orçamentária: 4341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Viabilizar a revitalização e recuperação da bacia do Rio Doce e seus afluentes

Produto: PLANO DE MELHORIA DA GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS ELABORADO

Unidade de medida: PLANO

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: PROPRIETÁRIOS RURAIS, COMITÊS DE BACIAS, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHIDRO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019
Metropolitano	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Vale do Rio Doce	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 55 (Emenda nº 240)

Programa: 206 - CULTIVANDO ÁGUA BOA -

Ação: 4592 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CULTIVANDO ÁGUA BOA.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	50	250.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	100	250.000,00						
Metropolitano	80	1.100.000,00						
Multiterritorial	200	1.000,00	240	1.607.732,00	280	1.623.809,00	300	1.640.047,00

Eixo: Educação e Cultura

INCISO: 56 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 188)

Programa: .... - DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Eixo: Educação e Cultura

Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tipo de Programa:

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM QUALIDADE, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO JOVEM; REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS ENTRE REGIÕES, ESCOLAS, TURMAS E ESTUDANTES, ELEVANDO A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS E APERFEIÇOANDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; GARANTIR QUE A ESCOLA SEJA UM ESPAÇO DE DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS, DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

Área: 13 - Educação

Objetivos Estratégicos:

0E76 - Universalizar o atendimento escolar da Educação Básica, com qualidade, em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;

0E77 - Reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos;

0E78 - Garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas e quilombolas.

Ação: .... - EDUCAÇÃO DO CAMPO - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ESTADO.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA





Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS DE ÁREAS RURAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	590	4.800.000,00	450	3.000.000,00	450	3.000.000,00	450	3.000.000,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO DO CAMPO - ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ESTADO.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS DE ÁREAS RURAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	590	2.400.000,00	450	1.500.000,00	450	1.500.000,00	450	1.500.000,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: ESTABELECE E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3.064	7.510.000,00	3.264	8.042.000,00	3.410	9.472.000,00	3.464	9.480.344,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: ESTABELECE E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	186	490.000,00	186	458.000,00	190	528.000,00	190	519.656,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL



Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: GARANTIR O ENSINO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO PARA OS POVOS INDÍGENAS, CONSIDERANDO CURRÍCULOS E METODOLOGIAS QUE VALORIZEM SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E SOCIAIS.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS INDÍGENAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	18	1.000.000,00	19	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO INDÍGENA - ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: GARANTIR O ENSINO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO PARA OS POVOS INDÍGENAS, CONSIDERANDO CURRÍCULOS E METODOLOGIAS QUE VALORIZEM SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E SOCIAIS.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS INDÍGENAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	9	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	11	500.000,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: DESENVOLVER O ENSINO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO PARA OS POVOS DAS ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS PROPONDO CURRÍCULOS E METODOLOGIAS QUE VALORIZEM SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E SOCIAIS, BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ESTUDANTES; AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NAS DEFINIÇÕES DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA; AVANÇAR NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA; PROTEÇÃO SOCIAL AOS QUILOMBOLAS AMPLIADA E INTEGRADA À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIAIS.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS QUILOMBOLAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	9	913.043,00	9	913.043,00	9	913.043,00	9	913.043,00

Ação: .... - EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Finalidade: DESENVOLVER O ENSINO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO PARA OS POVOS DAS ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS PROPONDO CURRÍCULOS E METODOLOGIAS QUE VALORIZEM SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS E SOCIAIS, BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ESTUDANTES; AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NAS DEFINIÇÕES DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA; AVANÇAR NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA; PROTEÇÃO SOCIAL AOS QUILOMBOLAS AMPLIADA E INTEGRADA À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIAIS.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS QUILOMBOLAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	14	586.957,00	14	586.957,00	14	586.957,00	14	586.957,00

Ação: .... - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTURA.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	19	200.000,00	19	200.000,00	19	200.000,00	19	200.000,00

Ação: .... - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA CONFORME AS MODALIDADES DE ENSINO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	400.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00
Caparaó	6	2.400.000,00	6	2.550.000,00	6	2.550.000,00	6	2.550.000,00
Mata	1	400.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	5	2.000.000,00	5	2.125.000,00	5	2.125.000,00	5	2.125.000,00
Mucuri	2	800.000,00	2	850.000,00	2	850.000,00	2	850.000,00
Noroeste	1	400.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00

Norte	2	800.000,00	2	850.000,00	2	850.000,00	2	850.000,00
Sul	1	400.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00
Vertentes	1	400.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00	1	425.000,00

INCISO: 57 (Emenda nº 342)

Programa: 099 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 1051 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 58 (Emenda nº 52)

Programa: 130 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4325 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS

Mudança de finalidade para: REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE INCENTIVEM A FRUIÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS E A PRÁTICA DE LEITURA. DIVULGAR O ACERVO ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO. ESTIMULANDO A PESQUISA E O ACESSO AO CONHECIMENTO DA GESTÃO E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO DO ESTADO, divulgando nos diversos territórios.

INCISO: 59 (Emenda nº 185)

Programa: 130 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4334 - PRODUÇÃO EDITORIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	7	36.794,00	7	37.162,00	7	37.534,00	7	37.909,00
Multiterritorial	8	120.000,00	8	124.800,00	8	129.792,00	8	134.984,00

INCISO: 60 (Emenda nº 192)

Programa: 135 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA -

Ação: 4342 - CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À LEITURA, CULTURA E INFORMAÇÃO, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

INCISO: 61 (Emenda nº 193)

Programa: 138 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL -

Ação: 4345 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS E ESPAÇOS CULTURAIS

Mudança de nome para: REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E GRUPOS

Mudança de finalidade para: REFORMAR, modernizar, preservar e manter espaços e grupos culturais geridos por entidades sem fins lucrativos e MUNICÍPIOS, visando fortalecer identidades culturais no estado de Minas Gerais.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Metropolitano	11	20.050.000,00	7	20.072.000,00	7	20.874.880,00	7	21.709.875,00
Vale do Rio Doce	1	300.000,00						

INCISO: 62 (Emenda nº 196)

Programa: 140 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4348 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL

Mudança de nome para: PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO LITERÁRIA BRASILEIRA

INCISO: 63 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 197)

Programa: 140 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4353 - APOIO, ESTÍMULO, DIFUSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	60	8.000,00	75	8.320,00	80	8.653,00	85	8.999,00
Multiterritorial	60	8.000,00	60	8.000,00	60	8.000,00	60	8.000,00

INCISO: 64 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 198)

Programa: 140 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL

Mudança de finalidade para: Incentivar e apoiar a produção, a difusão e o intercâmbio da cultura mineira nos diversos segmentos tais como: artes visuais, circo, dança, teatro, audiovisual (cinema e vídeo), novas mídias, literatura, livro e leitura, memória, cultura afro-brasileira, CULTURAS INDÍGENAS, patrimônio museológico, patrimônio cultural, design e moda, gestão e produção cultural, serviços criativos, humanidades, diversidade cultural e artesanato, dentre outras, nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Multiterritorial	40	2.150.000,00	42	468.000,00	44	486.720,00	46	506.190,00
Triângulo Norte	0	750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 65 (Emenda nº 362)

Programa: 140 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4371 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Central	20	609.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Metropolitano	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Mucuri	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Multiterritorial	0	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00

Norte	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Oeste	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Vale do Aço	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00
Vale do Rio Doce	20	500.000,00	40	1.000.000,00	100	2.500.000,00	200	5.000.000,00

INCISO: 66 (Emenda nº 182)

Programa: 210 - COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

Ação: .... - APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIOS MINEIROS, COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO

Produto: MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: CRIANÇAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Caparaó	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Central	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Mata	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Metropolitano	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Mucuri	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Noroeste	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Norte	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Oeste	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Sudoeste	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Sul	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Triângulo Norte	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Triângulo Sul	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Vale do Aço	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Vale do Rio Doce	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Vertentes	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 67 (Emenda nº 374)

Programa: 210 - COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4640 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	150	68.312.110,00	150	72.031.988,00	150	75.273.428,00	150	230.000.000,00
Triângulo Sul	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 68 (Emenda nº 277)

Programa: 211 - INFRAESTRUTURA, CUSTEIO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Mudança de objetivo para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CUSTEIO DAS UNIDADES DE ENSINO) E DESENVOLVER AÇÕES DE PLANEJAMENTO DO ATENDIMENTO ESCOLAR.

INCISO: 69 (Emenda nº 375)

Programa: 211 - INFRAESTRUTURA, CUSTEIO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR -

Ação: 4643 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	83	13.206.552,00	83	13.645.945,00	83	14.107.327,00	83	14.591.671,00
Caparaó	116	18.457.345,00	116	19.071.443,00	116	19.716.267,00	116	20.393.176,00
Central	34	5.409.912,00	34	5.589.906,00	34	5.778.907,00	34	5.977.309,00
Mata	173	27.526.907,00	173	28.442.753,00	173	29.404.436,00	173	30.413.959,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	83	13.206.550,00	83	13.645.947,00	83	14.107.327,00	83	14.591.671,00
Metropolitano	450	71.612.000,00	450	73.984.403,00	450	76.485.362,00	450	79.112.713,00
Mucuri	87	13.843.011,00	87	14.303.582,00	87	14.787.200,00	87	15.294.882,00
Multiterritorial	0	750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	89	14.161.242,00	89	14.632.400,00	89	15.127.135,00	89	15.646.488,00
Norte	294	46.779.834,00	294	48.336.240,00	294	49.970.531,00	294	51.686.157,00
Oeste	138	21.957.880,00	138	22.688.440,00	138	23.455.558,00	138	24.260.842,00
Sudoeste	61	9.706.017,00	61	10.028.948,00	61	10.368.039,00	61	10.723.996,00
Sul	225	35.800.886,00	225	36.992.025,00	225	38.242.767,00	225	39.555.725,00
Triângulo Norte	125	19.889.386,00	125	20.551.120,00	125	21.245.974,00	125	21.975.407,00
Triângulo Sul	67	10.660.709,00	67	11.015.402,00	67	11.387.844,00	67	11.778.816,00
Vale do Aço	104	16.547.968,00	104	17.098.534,00	104	17.676.650,00	104	18.283.536,00
Vale do Rio Doce	110	17.502.746,00	110	18.084.988,00	110	18.696.464,00	110	19.338.354,00
Vertentes	96	15.275.044,00	96	15.783.261,00	96	16.316.913,00	96	16.877.110,00

INCISO: 70 (Emenda nº 376)

Programa: 211 - INFRAESTRUTURA, CUSTEIO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR -

Ação: 4645 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	43	7.827.755,00	43	8.161.605,00	43	8.512.100,00	43	8.880.137,00
Caparaó	57	10.376.332,00	57	10.818.872,00	57	11.283.487,00	57	11.771.350,00
Central	17	3.094.696,00	17	3.226.680,00	17	3.365.251,00	17	3.510.754,00
Mata	106	19.296.251,00	106	20.119.313,00	106	20.983.324,00	106	21.890.577,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	48	8.737.963,00	48	9.110.626,00	48	9.501.883,00	48	9.912.715,00
Metropolitano	291	52.975.729,00	291	55.234.093,00	291	57.606.481,00	291	60.097.149,00
Mucuri	47	8.555.920,00	47	8.920.821,00	47	9.303.926,00	47	9.706.199,00
Multiterritorial	0	1.750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	51	9.284.084,00	51	9.680.041,00	51	10.095.750,00	51	10.532.258,00
Norte	178	32.403.269,00	178	33.785.241,00	178	35.236.141,00	178	36.759.641,00
Oeste	80	14.563.266,00	80	15.184.379,00	80	15.836.466,00	80	16.521.186,00

Sudoeste	33	6.007.293,00	33	6.263.560,00	33	6.532.546,00	33	6.814.993,00
Sul	117	21.298.794,00	117	22.207.158,00	117	23.160.841,00	117	24.162.244,00
Triângulo Norte	71	12.924.897,00	71	13.476.138,00	71	14.054.866,00	71	14.662.551,00
Triângulo Sul	40	7.281.635,00	40	7.592.190,00	40	7.918.236,00	40	8.260.595,00
Vale do Aço	54	9.830.206,00	54	10.249.455,00	54	10.689.616,00	54	11.151.802,00
Vale do Rio Doce	56	10.194.291,00	56	10.629.067,00	56	11.085.531,00	56	11.564.835,00
Vertentes	45	8.191.839,00	45	8.541.216,00	45	8.908.016,00	45	9.293.169,00

INCISO: 71 (Emenda nº 194)

Programa: 212 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de objetivo para: REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 21.710, DE 30/6/2015. Qualificar o servidor por meio de curso de educação básica, profissional, extensão, aperfeiçoamento, superior, mestrado e doutorado, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão. Capacitar de forma continuada os profissionais da educação nos diferentes campos de atuação por meio de programas presenciais, semipresenciais e virtuais, de maneira a promover a melhoria da qualidade do sistema público de educação de Minas Gerais

INCISO: 72 (Emenda nº 195)

Programa: 212 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -

Ação: 2139 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de finalidade para: Qualificar os PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO por meio de curso de educação básica, profissional, EXTENSÃO, aperfeiçoamento, superior, mestrado e doutorado, que contribuam para a melhoria da qualidade DA EDUCAÇÃO, DESTACANDO-SE A FORMAÇÃO EM TEMAS RELACIONADOS AOS ESTUDOS DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIVERSIDADE RELIGIOSA, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	92	1.470.013,00	92	1.384.717,00	92	1.419.785,00	92	1.505.912,00
Caparaó	118	1.879.764,00	118	1.770.698,00	118	1.815.539,00	118	1.925.668,00
Central	35	550.057,00	35	518.142,00	35	531.265,00	35	563.489,00
Mata	200	3.179.175,00	200	2.994.725,00	200	3.070.556,00	200	3.256.826,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	98	1.567.267,00	98	1.476.334,00	98	1.513.719,00	98	1.605.545,00
Metropolitano	715	11.401.353,00	715	10.739.835,00	715	11.011.805,00	715	11.679.806,00
Mucuri	109	1.744.241,00	109	1.643.040,00	109	1.684.648,00	109	1.786.844,00
Noroeste	114	1.823.963,00	114	1.718.133,00	114	1.761.642,00	114	1.868.518,00
Norte	374	5.974.109,00	374	5.627.487,00	374	5.769.995,00	374	6.120.012,00
Oeste	169	2.691.302,00	169	2.535.148,00	169	2.599.347,00	169	2.757.028,00
Sudoeste	76	1.218.101,00	76	1.147.428,00	76	1.176.481,00	76	1.247.848,00
Sul	274	4.362.203,00	274	4.109.103,00	274	4.200.839,00	274	4.468.739,00
Triângulo Norte	184	2.916.131,00	184	2.746.887,00	184	2.828.791,00	184	3.000.396,00
Triângulo Sul	94	1.503.493,00	94	1.416.259,00	94	1.452.123,00	94	1.540.213,00
Vale do Aço	113	1.798.452,00	113	1.694.103,00	113	1.737.004,00	113	1.842.376,00
Vale do Rio Doce	128	2.039.200,00	128	1.920.885,00	128	1.969.528,00	128	2.089.006,00
Vertentes	107	1.712.355,00	107	1.613.005,00	107	1.653.850,00	107	1.754.177,00

INCISO: 73 (Emenda nº 183)

Programa: 213 - CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA





Mudança de objetivo para: Promover PROJETOS ESPECÍFICOS QUE PROPICIEM A DISCUSSÃO SOBRE A DIVERSIDADE NAS ESCOLAS, DE FORMA A CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR para a importância de se reconhecer e respeitar as peculiaridades – características físicas, socioculturais, etárias, de gênero E ORIENTAÇÃO SEXUAL – DE CADA SEGMENTO OU GRUPO ÉTNICO-CULTURAL – INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES DO CAMPO, DE FLORESTAS E DAS ÁGUAS. Contribuir para ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em minas gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas dos diversos órgãos do governo e da sociedade civil, COM DESTAQUE PARA AS QUE BENEFICIEM A JUVENTUDE NEGRA.

INCISO: 74 (Emenda nº 184)

Programa: 213 - CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA -

Ação: 1161 - EDUCAÇÃO, CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: construir ações educativas de promoção dos direitos da pessoa humana, ABARCANDO AS TEMÁTICAS DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, ÉTNICO-RACIAL, DIVERSIDADE RELIGIOSA, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS, FORTALECENDO a integração entre escola e comunidade e a ampliação das oportunidades de acesso a espaços de cidadania E PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COMO FORMA DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS.

INCISO: 75 (Emenda nº 261)

Programa: 213 - CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA -

Ação: 1167 - SEGURANÇA ESCOLAR

Mudança de produto para: ALUNO ATENDIDO

Mudança de unidade de medida para: ALUNO

INCISO: 76 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 4)

Programa: 213 - CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA -

Ação: 4650 - PLUG MINAS

Mudança de finalidade para: INSERIR DE FORMA AUTÔNOMA OS JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO E DESENVOLVER A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POSSIBILITANDO O APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL- PROFISSIONAL de alunos da rede pública estadual ou egressos da rede pública estadual, prioritariamente, na faixa etária entre 15 e 29 anos, RESIDENTES EM BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

INCISO: 77 (Emenda nº 187)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mudança de objetivo para: Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas, INCLUSIVE OS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA (educação integral), atingir o nível recomendado de proficiência por meio do desenvolvimento da educação básica (desenvolvimento da educação básica), estruturar o ensino médio, mais participativo, possibilitando a mobilização social e emancipação dos jovens (desenvolvimento do ensino médio), prover o ensino fundamental de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de proficiência (desenvolvimento do ensino fundamental), avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (simave) E FORTALECER A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO.

INCISO: 78 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 57)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: .... - Xadrez na Escola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando a tomada de decisões com autonomia e melhorando a capacidade de aprendizado e de integração social.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ALUNOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	2.500	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 79 (Emenda nº 189)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: .... - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE ESTUDO A JOVENS E ADULTOS, AUMENTANDO A ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO QUE AINDA NÃO CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO.

Produto: ALUNO BENEFICIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	58.781	2.750.000,00	58.781	2.750.000,00	58.781	2.750.000,00	58.781	2.750.000,00

INCISO: 80 (Emenda nº 190)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: .... - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE ESTUDO A JOVENS E ADULTOS, AUMENTANDO A ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO QUE AINDA NÃO CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO.

Produto: ALUNO BENEFICIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	243.063	5.500.000,00	243.063	5.500.000,00	243.063	5.500.000,00	243.063	5.500.000,00

INCISO: 81 (Emenda nº 237)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Ação: .... - Rede de acompanhamento social nas escolas

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00

INCISO: 82 (Emenda nº 238)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: .... - Desenvolvimento da educação no sistema sócioeducativo

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir a oferta da educação básica para adolescentes em jovens em cumprimento de medida socioeducativa, priorizando a alfabetização e a capacitação de professores que atendem a esse público.

Produto: UNIDADE PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ALUNOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 83 (Emenda nº 186)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4653 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: Prover educação profissional e formação técnica em nível médio, INCLUSIVE PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, atendendo às demandas regionais e municipais, identificando e diagnosticando tendência do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado.

INCISO: 84 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 55)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4654 - SIMAVE - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: AVALIAR A QUALIDADE DO ENSINO médio DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, FORNECENDO INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E REFORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.

INCISO: 85 (Emenda nº 291)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -



Ação: 4655 - DIVERSIDADE E INCLUSÃO - ENSINO MÉDIO

INCISO: 86 (Emenda nº 292)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4659 - DIVERSIDADE E INCLUSÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

INCISO: 87 (Emenda nº 191)

Programa: 214 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4662 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

-----  
Eixo: Governo  
-----

INCISO: 88 (Emenda nº 349)

Programa: 108 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS -

Ação: 2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	35	0,00	35	0,00	35	0,00	35	0,00
Caparaó	72	0,00	72	0,00	72	0,00	72	0,00
Central	21	1.000,00	21	1.050,00	21	1.103,00	21	1.158,00
Mata	75	170.000,00	75	0,00	75	0,00	75	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	29	0,00	29	0,00	29	0,00	29	0,00
Metropolitano	86	0,00	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Mucuri	27	0,00	27	0,00	27	0,00	27	0,00
Multiterritorial	0	105.420.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	50	0,00	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Norte	106	0,00	106	0,00	106	0,00	106	0,00
Oeste	59	0,00	59	0,00	59	0,00	59	0,00
Sudoeste	18	0,00	18	0,00	18	0,00	18	0,00
Sul	88	0,00	88	0,00	88	0,00	88	0,00
Triângulo Norte	38	1.500.000,00	38	0,00	38	0,00	38	0,00
Triângulo Sul	41	1.300.000,00	41	0,00	41	0,00	41	0,00
Vale do Aço	38	0,00	38	0,00	38	0,00	38	0,00
Vale do Rio Doce	49	0,00	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Vertentes	38	0,00	38	0,00	38	0,00	38	0,00

INCISO: 89 (Emenda nº 285)

Programa: 148 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL -

Ação: 2083 - COORDENAÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PRIORITÁRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	100	382.997,00	100	412.147,00	100	422.254,00	100	443.367,00

INCISO: 90 (Emenda nº 272)



Programa: 148 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL -

Ação: 4350 - GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MODELOS DE PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO, OSCIPS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	2	19.186,00	2	21.145,00	2	21.153,00	2	22.210,00

Eixo: Infraestrutura e Logística

INCISO: 91 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 66)

Programa: 016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 1096 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	80	1.000,00	20	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 92 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 3)

Programa: 016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE EDIFICAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	3	11.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
Triângulo Norte	0	10.000,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 93 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 17)

Programa: 016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4025 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	1	17.446.044,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	13.283.304,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	13.682.730,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	30.919.307,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	19.162.827,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	12.801.564,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	1	10.000,00						
Vertentes	1	13.143.132,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 94 (Emenda nº 341)

Programa: 026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E REGIONAL -

Ação: 1004 - APOIO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E REGIONAL COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)



Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Multiterritorial	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 95 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 59)

Programa: 026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E REGIONAL -

Ação: 1005 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E REGIÕES EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	35.081.620,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	22.900.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	115.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	870.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 96 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 69)

Programa: 026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E REGIONAL -

Ação: 1022 - DESAPROPRIAÇÃO E REMOÇÃO DE FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA

Mudança de público alvo:

Para: famílias desapropriadas e removidas no âmbito do programa de despoluição da lagoa da pampulha

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	60	1.108.000,00	80	1.000,00	52	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 97 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 1)

Programa: 066 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -

Ação: 1035 - DESENVOLVIMENTO AEROVIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	2.637.703,00	0	2.113.909,00	0	2.257.164,00	0	2.417.580,00
Mucuri	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	710.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Sul	1	35.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 98 (Emenda nº 236)

Programa: 067 - PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ação: .... - TRANSPORTE METROPOLITANO INTEGRADO

Unidade Orçamentária: 1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



Finalidade: Elaborar plano de mobilidade da RMBH considerando as diversas modalidades, em especial o transporte ferroviário (trens de passageiros).

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: PLANO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: população da RMBH

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	3.000.000,00						

INCISO: 99 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 2)

Programa: 079 - ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -

Ação: 4184 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	32	42.195.000,00	32	42.195.000,00	32	42.195.000,00	32	42.195.000,00
Mata	15	22.205.039,00	16	24.681.496,00	16	24.681.496,00	16	24.681.496,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	58	86.684.010,00	65	96.351.601,00	65	96.351.601,00	65	96.351.601,00
Multiterritorial	3	4.798.157,00	4	5.277.704,00	4	5.277.704,00	4	5.277.704,00
Noroeste	12	18.739.137,00	14	20.817.938,00	14	20.817.938,00	14	20.817.938,00
Oeste	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	0	0,00	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	2.273.656,00	2	2.516.114,00	2	2.516.114,00	2	2.516.114,00
Triângulo Norte	17	26.010.492,00	19	28.866.898,00	19	28.866.898,00	19	28.866.898,00
Triângulo Sul	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	33	49.188.102,00	36	54.662.779,00	36	54.662.779,00	36	54.662.779,00
Vale do Rio Doce	16	24.631.541,00	18	27.378.617,00	18	27.378.617,00	18	27.378.617,00
Vertentes	24	35.498.890,00	26	39.446.853,00	26	39.446.853,00	26	39.446.853,00

INCISO: 100 (Emenda nº 358)

Programa: 079 - ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -

Ação: 4185 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	3	335.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00
Caparaó	4	433.736,00	4	433.736,00	4	433.736,00	4	433.736,00
Central	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00
Mata	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	335.280,00	3	325.280,00	3	325.280,00	3	325.280,00
Metropolitano	13	1.409.642,00	13	1.409.642,00	13	1.409.642,00	13	1.409.642,00
Mucuri	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00
Multiterritorial	1	9.609.203,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Noroeste	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00
Norte	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00
Oeste	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00	5	542.170,00
Sudoeste	9	975.906,00	9	975.906,00	9	975.906,00	9	975.906,00
Sul	14	1.518.075,00	14	1.518.076,00	14	1.518.076,00	14	1.518.076,00
Triângulo Norte	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00	2	216.868,00
Triângulo Sul	1	108.434,00	1	108.434,00	1	108.434,00	1	108.434,00
Vale do Aço	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00
Vale do Rio Doce	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00	3	325.302,00
Vertentes	6	650.604,00	6	650.604,00	6	650.604,00	6	650.604,00

INCISO: 101 (Emenda nº 265)

Programa: 079 - ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -

Ação: 4186 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1.290	943.284,00	1.290	1.444.480,00	1.290	1.444.480,00	1.290	1.444.480,00
Caparaó	1.415	14.965.525,00	1.415	9.252.006,00	1.415	9.252.006,00	1.415	9.252.006,00
Central	1.513	20.306.426,00	1.513	8.707.801,00	1.513	8.707.801,00	1.513	8.707.801,00
Mata	1.069	32.774.695,00	1.069	18.195.908,00	1.069	18.195.908,00	1.069	18.195.908,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2.261	26.124.602,00	2.261	16.065.459,00	2.261	16.065.459,00	2.261	16.065.459,00
Metropolitano	2.525	78.121.694,00	2.525	43.852.025,00	2.525	43.852.025,00	2.525	43.852.025,00
Mucuri	691	5.521.021,00	691	3.438.769,00	691	3.438.769,00	691	3.438.769,00
Noroeste	2.884	15.007.422,00	2.884	10.614.108,00	2.884	10.614.108,00	2.884	10.614.108,00
Norte	3.506	27.324.642,00	3.506	20.433.188,00	3.506	20.433.188,00	3.506	20.433.188,00
Oeste	1.912	146.081.338,00	1.912	79.281.376,00	1.912	79.281.376,00	1.912	79.281.376,00
Sudoeste	674	23.363.192,00	674	12.906.445,00	674	12.906.445,00	674	12.906.445,00
Sul	1.812	102.498.462,00	1.812	55.785.636,00	1.812	55.785.636,00	1.812	55.785.636,00
Triângulo Norte	2.043	63.730.177,00	2.043	35.621.408,00	2.043	35.621.408,00	2.043	35.621.408,00
Triângulo Sul	1.341	88.943.270,00	1.341	45.419.197,00	1.341	45.419.197,00	1.341	45.419.197,00
Vale do Aço	551	7.544.349,00	551	4.411.456,00	551	4.411.456,00	551	4.411.456,00
Vale do Rio Doce	780	70.358,00	780	873.407,00	780	873.407,00	780	873.407,00
Vertentes	808	5.402.153,00	808	3.726.831,00	808	3.726.831,00	808	3.726.831,00

INCISO: 102 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 232)

Programa: 145 - SANEAMENTO É VIDA -

Ação: 1112 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Mudança de produto para: SISTEMA IMPLANTADO

Mudança de unidade de medida para: SISTEMA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	2.415.000,00	7	1.710.000,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	1.260.000,00	5	840.000,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	10.800,00	0	10.800,00	1	10.800,00	1	10.800,00
Mucuri	0	2.940.000,00	8	1.960.000,00	0	0,00	0	0,00



Multiterritorial	0	5.585.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	3.956.023,00	4	720.000,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	2	3.512.173,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	3	10.286.198,00	5	4.956.267,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	3.959.644,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 103 (Emenda nº 259)

Programa: 145 - SANEAMENTO É VIDA -

Ação: 1113 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	0	10.800,00	0	10.800,00	1	10.800,00	1	10.800,00
Sul	1	10.836.504,00	1	1.518.516,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 104 (Emenda nº 233)

Programa: 145 - SANEAMENTO É VIDA -

Ação: 2107 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Mudança de IAG:

Para: 1 - Ações de Acompanhamento Intensivo

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	510.900,00	1	10.900,00	1	10.900,00	1	10.900,00

INCISO: 105 (Emenda nº 40)

Programa: 147 - NOSSA CIDADE MELHOR

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DAS CIDADES POR MEIO DO APOIO E FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO, MELHORAR A OFERTA E QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO E QUALITATIVO, E VIABILIZAR O ACESSO À HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA MELHORANDO OS NÍVEIS DE POBREZA E AS CONDIÇÕES DE VIDA DESTA FAIXA DE POPULAÇÃO.

INCISO: 106 (Emenda nº 368)

Programa: 147 - NOSSA CIDADE MELHOR -

Ação: 4480 - APOIO À INFRAESTRUTURA DAS CIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	16.523.600,00	1	23.600,00	1	23.600,00	1	23.600,00
Norte	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	1.250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

-----  
Eixo: Saúde e Proteção Social  
-----

INCISO: 107 (Emenda nº 219)

Programa: 022 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de área/objetivo estratégico para:

Inclusão do segundo objetivo estratégico, além do primeiro já existente no programa 22;

- 0E64 - CONSOLIDAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE;

- ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, JOVENS, POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E POPULAÇÃO LGBT

INCISO: 108 (Emenda nº 42)

Programa: 022 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 4091 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM VISTAS A FORTALECER A SUA ATUAÇÃO OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: CONSELHO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

INCISO: 109 (Emenda nº 217)

Programa: 022 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... - Programa de Proteção da Juventude Negra

Unidade Orçamentária: 1651 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: proteger os jovens de 15 a 29 anos ameaçados de morte e/ou com seus direitos violados, inclusive por violência institucional, garantindo-se sua integridade física e psicológica por meio de ações específicas de enfrentamento à violência letal contra a juventude negra acompanhada ou não de seu núcleo familiar.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: jovem negro ameaçado (18 a 29 anos)

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00

INCISO: 110 (Emenda nº 218)

Programa: 022 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



Ação: .... - Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Unidade Orçamentária: 1651 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: promover ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres do campo e da cidade.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: mulheres vítimas de violência

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	200	100.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00

INCISO: 111 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 34)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: .... - Apoio à atividade dos Conselhos Tutelares

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Destinar equipamentos para os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, propiciar maior efetividade no cumprimento das funções regimentais desses conselhos.

Produto: CONSELHOS TUTELARES APOIADOS

Unidade de medida: BEM MÓVEL/IMÓVEL

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: CONSELHOS E INSTITUIÇÕES LOCAIS/MUNICIPAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 112 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 56)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: .... - APOIO A VÍTIMAS DE DESASTRES AMBIENTAIS

Unidade Orçamentária: 4421 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Finalidade: PROMOVER A REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS À PESSOAS POR DESASTRES AMBIENTAIS ATRAVÉS DE APOIO PSICOLÓGICO E FINANCEIRO.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

INCISO: 113 (Emenda nº 178)



Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: .... - Implementação e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e dos Planos Temáticos de Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual.

Unidade Orçamentária: 4091 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Finalidade: prosseguir o processo de revisão e implantação dos planos estaduais; expandir e acompanhar o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual - Pair -, por meio de processos de monitoramento e avaliação de suas ações; e desenvolver ações de protagonismo juvenil no Estado.

Produto: PLANO IMPLANTADO

Unidade de medida: PLANO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	4	600.000,00	4	300.000,00	4	300.000,00	4	300.000,00

INCISO: 114 (Emenda nº 180)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: .... - Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT - Minas sem Homofobia

Unidade Orçamentária: 1651 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: realizar ações de promoção dos direitos humanos e cidadania LGBT, promovendo o combate à discriminação da população LGBT.

Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PROGRAMA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00

INCISO: 115 (Emenda nº 181)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: .... - Promoção da Autonomia das Mulheres

Unidade Orçamentária: 1651 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: desenvolver ações que garantam a promoção dos direitos humanos e a autonomia das mulheres do campo e da cidade.

Produto: PESSOA ATENDIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: mulheres do Estado de Minas Gerais

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	100	300.000,00	100	300.000,00	100	300.000,00	100	300.000,00

INCISO: 116 (Emenda nº 354)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -

Ação: 4073 - APOIO A PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	20	5.137.061,00	30	7.137.061,00	30	7.137.061,00	30	7.137.061,00

INCISO: 117 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 133)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -

Ação: 4547 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha					1	500.000,00	1	500.000,00
Caparaó					1	500.000,00	1	500.000,00
Central			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Mata	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Metropolitano	1		1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Mucuri					1	500.000,00	1	500.000,00
Multiterritorial	0	500.000,00						
Noroeste			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Norte	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Oeste					1	500.000,00	1	500.000,00
Sudoeste			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Sul					1	500.000,00	1	500.000,00
Triângulo Norte	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Triângulo Sul					1	500.000,00	1	500.000,00
Vale do Aço					1	500.000,00	1	500.000,00
Vale do Rio Doce	1	500.000,00	1		1	500.000,00	1	500.000,00
Vertentes			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00

INCISO: 118 (Emenda nº 373)

Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -

Ação: 4624 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	9	320.000,00	9	300.000,00	9	300.000,00	9	300.000,00

INCISO: 119 (Emenda nº 179)



Programa: 036 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -

Ação: 4663 - PROMOÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA, À VERDADE E À JUSTIÇA

Mudança de finalidade para: PROMOVER O DIREITO À MEMÓRIA, À VERDADE E À JUSTIÇA, APOIANDO A COMISSÃO DA VERDADE EM MINAS GERAIS, GARANTINDO A SUA ESTRUTURAÇÃO E o DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, bem como implantando e mantendo um centro de memória no prédio do antigo Dops-MG.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Multiterritorial	1	900.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00

INCISO: 120 (Emenda nº 103)

Programa: 075 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). -

Ação: 4173 - PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E BIOFÁRMACOS

Mudança de produto para: MEDICAMENTO, VACINA OU SORO PRODUZIDO

INCISO: 121 (Emenda nº 209)

Programa: 075 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). -

Ação: 4430 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COMPONENTE BÁSICO E ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de finalidade para: Fornecer medicamentos para os componentes básico e estratégico da assistência farmacêutica do sistema único de saúde E OS QUE AS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NÃO TEM INTERESSE EM PRODUZIR. O componente básico está relacionado aos medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica à saúde e o componente estratégico está relacionado com medicamentos utilizados para o tratamento de agravos específicos, que possuam perfil endêmico e tenham impacto socioeconômico.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	168.702.288	300.000,00	208.702.288	304.000,00	308.702.288	308.080,00	408.702.288	312.241,00

INCISO: 122 (Emenda nº 162)

Programa: 091 - QUALIFICA SUAS -

Ação: 4444 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	12.000	5.288.968,00	15.000	6.611.210,00	12.000	5.288.968,00	15.000	6.611.210,00

INCISO: 123 (Emenda nº 163)

Programa: 091 - QUALIFICA SUAS -

Ação: 4446 - VIGILÂNCIA E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	24	0,00	24	0,00	24	0,00	24	0,00

Caparaó	55	0,00	55	0,00	55	0,00	55	0,00
Central	17	0,00	17	0,00	17	0,00	17	0,00
Mata	93	0,00	93	0,00	93	0,00	93	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	31	0,00	31	0,00	31	0,00	31	0,00
Metropolitano	90	0,00	90	0,00	90	0,00	90	0,00
Mucuri	29	0,00	29	0,00	29	0,00	29	0,00
Multiterritorial	0	903.000,00	0	903.000,00	0	903.000,00	0	903.000,00
Noroeste	30	0,00	30	0,00	30	0,00	30	0,00
Norte	86	0,00	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Oeste	56	0,00	56	0,00	56	0,00	56	0,00
Sudoeste	34	0,00	34	0,00	34	0,00	34	0,00
Sul	119	0,00	119	0,00	119	0,00	119	0,00
Triângulo Norte	30	0,00	30	0,00	30	0,00	30	0,00
Triângulo Sul	27	0,00	27	0,00	27	0,00	27	0,00
Vale do Aço	33	0,00	33	0,00	33	0,00	33	0,00
Vale do Rio Doce	49	0,00	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Vertentes	50	0,00	50	0,00	50	0,00	50	0,00

INCISO: 124 (Emenda nº 359)

Programa: 103 - EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 4272 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	94.739.177,00	1	94.739.177,00	1	94.739.177,00	1	94.739.177,00
Multiterritorial	0	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 125 (Emenda nº 173)

Programa: 115 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS -

Ação: 4319 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA DO SUAS

Mudança de público alvo:

Para: GESTORES, usuários, trabalhadores E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Caparaó	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Central	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Mata	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Metropolitano	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Mucuri	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Multiterritorial	17	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
Noroeste	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Norte	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Oeste	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Sudoeste	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00



Sul	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Triângulo Norte	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Triângulo Sul	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vale do Aço	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vertentes	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

INCISO: 126 (Emenda nº 227)

Programa: 122 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA -

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGINHAS OU PEQUENA BARRAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	42	400.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	63	600.000,00						
Norte	525	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 127 (Emenda nº 228)

Programa: 122 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA -

Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1.000	340.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	864	2.938.775,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	606	2.061.225,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 128 (Emenda nº 256)

Programa: 122 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA -

Ação: 1061 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM EM MATO VERDE

Mudança de produto para: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

INCISO: 129 (Emenda nº 257)

Programa: 122 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA -

Ação: 1062 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTES CLAROS

Mudança de produto para: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

INCISO: 130 (Emenda nº 169)

Programa: 125 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ação: .... - Financiamento, crédito e finanças solidárias

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Financiar empreendimentos econômicos solidários utilizando as metodologias fundo rotativo solidário e bancos comunitários.

Produto: Aportes financeiros realizados

Unidade de medida: Aportes financeiros

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo



Público Alvo: Fundo rotativo solidário e bancos comunitários

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	18	100.000,00	18	100.000,00	18	100.000,00	18	100.000,00

INCISO: 131 (Emenda nº 167)

Programa: 125 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA -

Ação: 4562 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS / DE SERVIÇOS

Mudança de produto para: Empreendimento econômico solidário apoiado (equipamentos e insumos fornecidos)

Mudança de unidade de medida para: Empreendimento econômico solidário

Mudança de público alvo:

Para: Empreendimentos econômicos solidários

INCISO: 132 (Emenda nº 168)

Programa: 125 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA -

Ação: 4564 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Mudança de finalidade para: Implementar e estruturar espaços de comercialização da economia solidária.

Mudança de produto para: Espaço de comercialização implantado

Mudança de unidade de medida para: Espaço de comercialização

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	36	1.229.680,00	25	619.164,00	25	650.122,00	25	682.628,00

INCISO: 133 (Emenda nº 249)

Programa: 126 - POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -

Ação: 4538 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	165	327.401,00	210	343.770,00	210	360.960,00	210	379.006,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	33	61.545,00	50	64.622,00	50	67.853,00	50	71.246,00
Metropolitano	470	929.257,00	560	975.718,00	560	1.024.506,00	560	1.075.731,00
Mucuri	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00
Norte	198	369.270,00	300	387.732,00	300	407.118,00	300	427.476,00
Sudoeste	33	61.545,00	50	64.622,00	50	67.853,00	50	71.246,00
Sul	66	123.090,00	100	129.244,00	100	135.706,00	100	142.492,00
Triângulo Norte	33	61.545,00	50	64.622,00	50	67.853,00	50	71.246,00
Triângulo Sul	66	123.090,00	100	129.244,00	100	135.706,00	100	142.492,00
Vale do Aço	66	120.622,00	80	126.653,00	80	132.986,00	80	139.635,00
Vale do Rio Doce	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00

INCISO: 134 (Emenda nº 170)

Programa: 127 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR -



Ação: 4568 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DO TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	2.373.512,00	8	2.492.188,00	5	4.116.797,00	1	2.747.637,00

INCISO: 135 (Emenda nº 171)

Programa: 127 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR -

Ação: 4570 - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SINE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	15.345	337.962,00	15.345	354.861,00	15.345	372.603,00	15.345	391.233,00
Caparaó	9.563	112.654,00	9.563	118.287,00	9.563	124.201,00	9.563	130.411,00
Central	15.145	225.308,00	15.145	236.574,00	15.145	248.402,00	15.145	260.822,00
Mata	44.305	450.616,00	44.305	473.148,00	44.305	496.804,00	44.305	521.644,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	11.127	225.307,00	11.127	236.574,00	11.127	248.402,00	11.127	260.822,00
Metropolitano	1.028.526	3.154.306,00	1.028.526	3.312.032,00	1.028.526	3.477.627,00	1.028.526	3.651.507,00
Mucuri	7.457	112.654,00	7.457	118.287,00	7.457	124.201,00	7.457	130.411,00
Noroeste	21.838	337.961,00	21.838	354.861,00	21.838	372.603,00	21.838	391.233,00
Norte	197.770	1.689.807,00	197.770	1.774.305,00	197.770	1.863.015,00	197.770	1.956.165,00
Oeste	181.385	1.689.807,00	181.385	1.774.305,00	181.385	1.863.015,00	181.385	1.956.165,00
Sudoeste	62.986	337.962,00	62.986	354.861,00	62.986	372.603,00	62.986	391.233,00
Sul	121.169	1.013.884,00	121.169	1.064.583,00	121.169	1.117.809,00	121.169	1.173.699,00
Triângulo Norte	250.476	675.923,00	250.476	709.722,00	250.476	745.206,00	250.476	782.466,00
Triângulo Sul	75.000	563.269,00	75.000	591.435,00	75.000	621.005,00	75.000	652.055,00
Vale do Aço	39.509	337.962,00	39.509	354.860,00	39.509	372.603,00	39.509	391.233,00
Vale do Rio Doce	7.457	112.654,00	7.457	118.287,00	7.457	124.201,00	7.457	130.411,00
Vertentes	112.706	450.615,00	112.706	473.148,00	112.706	496.804,00	112.706	521.644,00

INCISO: 136 (Emenda nº 172)

Programa: 127 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR -

Ação: 4681 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	253.663,00	8	266.346,00	5	449.663,00	1	293.647,00

INCISO: 137 (Emenda nº 361)

Programa: 131 - INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA -

Ação: 4317 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	30	5.575.950,00	31	5.687.469,00	32	5.801.219,00	33	5.917.243,00
Multiterritorial	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 138 (Emenda nº 372)

Programa: 151 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Ação: 4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	15	1.204.053,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	5	401.350,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	8	802.703,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	4	100.337,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	15	1.512.364,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	2	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	250.000,00	124	7.698.552,00	130	8.083.479,00	136	8.487.653,00
Noroeste	5	100.337,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	24	702.364,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	6	501.690,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	17	1.103.716,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	9	903.040,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 139 (Emenda nº 289)

Programa: 154 - MINAS 2016 -

Ação: 1094 - SAÚDE NOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	2	10.161.059,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	2	400.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 140 (Emenda nº 365)

Programa: 154 - MINAS 2016 -

Ação: 4448 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019
Metropolitano	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	325.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 141 (Emenda nº 260)

Programa: 174 - POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR -

Ação: 1151 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	13.589.765,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	9.488.187,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	18.250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	63.142.514,00	4	200.000.000,00	5	200.000.000,00	0	200.000.000,00
Norte	0	15.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	10.729.430,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	15.800.104,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 142 (Emenda nº 266)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4482 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESPORTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	267.697,00	1	447.108,00	1	469.464,00	1	492.787,00

INCISO: 143 (Emenda nº 267)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4499 - GESTÃO DE LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	20	2.400.000,00	21	2.520.000,00	22	2.646.000,00	23	2.778.300,00

INCISO: 144 (Emenda nº 268)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4551 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	55.500	4.850.000,00	55.500	4.874.250,00	55.500	5.117.963,00	55.500	5.373.860,00

INCISO: 145 (Emenda nº 269)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4555 - BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	109	400.000,00	120	852.108,00	120	894.714,00	120	939.350,00
Triângulo Norte	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 146 (Emenda nº 270)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4556 - COMPETE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	430	1.000,00	900	1.000,00	950	1.000,00	1.000	1.000,00

INCISO: 147 (Emenda nº 271)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4557 - GERAÇÃO ESPORTE, INICIAÇÃO ESPORTIVA NO CONTRATURNO ESCOLAR.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10.800	3.850.000,00	11.270	4.042.500,00	11.740	4.244.625,00	12.210	4.456.856,00

INCISO: 148 (Emenda nº 288)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4558 - JOGOS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	7.500	1.635.000,00	7.500	1.368.858,00	7.500	1.437.300,00	7.500	1.571.703,00

INCISO: 149 (Emenda nº 273)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 4559 - PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA ATIVIDADE FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	201.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 150 (Emenda nº 275)

Programa: 178 - MINAS ESPORTIVA -

Ação: 5009 - GESTÃO DO ICMS ESPORTIVO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	380	0,00	390	0,00	400	0,00	410	0,00

INCISO: 151 (Emenda nº 370)

Programa: 180 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -

Ação: 4573 - DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE



Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mucuri	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	100	34.660.000,00	100	30.600.000,00	100	31.212.000,00	100	31.836.240,00
Sul	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	125.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 152 (Emenda nº 206)

Programa: 189 - INCENTIVO AO ESPORTE

Ação: .... - PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA

Unidade Orçamentária: 1671 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Finalidade: PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, INCLUSIVE DOS ESPORTES QUE FAZEM PARTE DA CULTURA INDÍGENA, E REALIZAR OS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS.

Produto: EVENTO APOIADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: INDÍGENA PARTICIPANTE DOS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	200.000,00						

INCISO: 153 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 202)

Programa: 189 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de finalidade para: Modernização de espaços esportivos, BUSCANDO PRIORIZAR AQUELES QUE ATENDAM MAIS DE UMA MODALIDADE ESPORTIVA, com o objetivo de estimular a prática de atividade física e de esportes, por meio de apoio financeiro para a reforma, estruturação e construção de instalações esportivas e de lazer, assim como apoio para a aquisição de equipamentos necessários para a utilização destes espaços.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	59	13.060.000,00	62	7.455.000,00	65	7.827.750,00	70	8.219.137,00
Norte	0	110.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 154 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 203)

Programa: 189 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------



Multiterritorial	1	7.151.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
------------------	---	--------------	---	----------	---	----------	---	----------

INCISO: 155 (Emenda nº 204)

Programa: 189 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 156 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 205)

Programa: 189 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4510 - FOMENTO AO FUTEBOL AMADOR

Mudança de finalidade para: APOIAR A PRÁTICA DE FUTEBOL AMADOR NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com ênfase na reforma, estruturação e modernização de campos de várzea.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 157 (Emenda nº 210)

Programa: 192 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação: .... - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: ORGANIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO INDÍGENA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE MORBIMORTALIDADE DESSE GRUPO POPULACIONAL E DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O POVO QUILOMBOLA A PARTIR DO DESENHO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE.

Produto: MUNICÍPIO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA BENEFICIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: população indígena e quilombola

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	11	1.000,00						
Caparaó	4	1.000,00						
Central	1	1.000,00						
Mata	6	1.000,00						
Médio e Baixo Jequitinhonha	9	1.000,00						
Metropolitano	20	1.000,00						
Mucuri	11	1.000,00						
Noroeste	6	1.000,00						
Norte	24	1.000,00						
Oeste	6	1.000,00						
Sudoeste	1	1.000,00						

Sul	1	1.000,00					
Triângulo Norte	1	1.000,00					
Vale do Aço	2	1.000,00					
Vale do Rio Doce	3	1.000,00					
Vertentes	7	1.000,00					

INCISO: 158 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 106)

Programa: 192 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -

Ação: 4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	102	10.525.885,00	102	9.722.081,00	102	9.886.353,00	102	10.053.493,00
Caparaó	229	23.627.651,00	229	21.827.026,00	229	22.195.879,00	229	22.571.082,00
Central	69	7.120.450,00	69	6.576.707,00	69	6.687.826,00	69	6.800.893,00
Mata	386	39.833.261,00	386	36.791.416,00	386	37.413.059,00	386	38.045.591,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	157	16.201.603,00	157	14.964.390,00	157	15.217.228,00	157	15.474.494,00
Metropolitano	1.299	134.046.240,00	1.299	123.813.617,00	1.299	125.905.641,00	1.299	128.034.200,00
Mucuri	131	13.518.539,00	131	12.486.206,00	131	12.697.178,00	131	12.911.837,00
Multiterritorial	1	10.000,00	15	1.429.718,00	30	2.907.752,00	45	4.435.365,00
Noroeste	157	16.201.611,00	157	14.964.391,00	157	15.217.227,00	157	15.474.493,00
Norte	546	56.335.819,00	546	52.041.755,00	546	52.921.109,00	546	53.815.758,00
Oeste	308	31.784.043,00	308	29.356.893,00	308	29.852.910,00	308	30.357.610,00
Sudoeste	143	14.756.875,00	143	13.629.987,00	143	13.860.278,00	143	14.094.603,00
Sul	461	47.572.878,00	461	43.940.014,00	461	44.682.454,00	461	45.437.850,00
Triângulo Norte	199	20.535.798,00	199	18.967.601,00	199	19.288.083,00	199	19.614.166,00
Triângulo Sul	139	14.344.097,00	139	13.248.729,00	139	13.472.579,00	139	13.700.351,00
Vale do Aço	206	21.258.155,00	206	19.634.804,00	206	19.966.552,00	206	20.304.115,00
Vale do Rio Doce	173	17.852.722,00	173	16.489.413,00	173	16.768.027,00	173	17.051.511,00
Vertentes	195	20.123.011,00	195	18.586.345,00	195	18.900.380,00	195	19.219.913,00

INCISO: 159 (Emenda nº 290)

Programa: 192 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -

Ação: 4531 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA INTEGRAL E RESOLUTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00
Mata	2	2.037.848,00	2	2.037.848,00	2	2.037.848,00	2	2.037.848,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00
Metropolitano	8	5.094.628,00	8	5.094.628,00	8	5.094.628,00	8	5.094.628,00
Mucuri	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00
Multiterritorial	0	19.650.000,00	5	672.490,00	10	1.358.430,00	15	2.058.088,00
Noroeste	3	1.528.386,00	3	1.528.386,00	3	1.528.386,00	3	1.528.386,00
Norte	6	4.075.696,00	6	4.075.696,00	6	4.075.696,00	6	4.075.696,00
Oeste	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00	2	1.018.924,00
Sudoeste	9	4.585.158,00	9	4.585.158,00	9	4.585.158,00	9	4.585.158,00





Sul	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00	11	5.604.082,00
Triângulo Norte	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00
Triângulo Sul	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00
Vale do Aço	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00
Vertentes	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00	1	509.462,00

INCISO: 160 (Emenda nº 201)

Programa: 220 - INTEGRAÇÃO, COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA A JUVENTUDE -

Ação: 4685 - APOIO A INICIATIVAS E OFERTA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE EM TERRITÓRIOS URBANOS

Mudança de produto para: território intraurbano atendido

Mudança de unidade de medida para: território intraurbano

Mudança de público alvo:

Para: Adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social em territórios urbanos com concentração de homicídios de jovens

INCISO: 161 (Emenda nº 274)

Programa: 220 - INTEGRAÇÃO, COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA A JUVENTUDE -

Ação: 4685 - APOIO A INICIATIVAS E OFERTA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE EM TERRITÓRIOS URBANOS

Mudança de público alvo:

Para: Adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social em territórios urbanos com concentração de homicídios de jovens.

-----  
Eixo: Segurança Pública  
-----

INCISO: 162 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 215)

Programa: 004 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL -

Ação: 2003 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, COMO FORMA DE MELHORAR O ATENDIMENTO À SOCIEDADE E A EFETIVIDADE DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, assegurando também a criação de estrutura específica voltada para o atendimento às mulheres vítimas de violência, com instalação predial e posto pericial para cada território.

Mudança de produto para: OBRA CONCLUÍDA

Mudança de unidade de medida para: OBRA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	380.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	2	614.571,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	5	1.154.429,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	2	520.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	3	558.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Oeste	2	105.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	2	158.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	3	930.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 163 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 216)

Programa: 004 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL -

Ação: 2084 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, NO QUE TANGE ÀS CONDIÇÕES DE USO DAS MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, COMO FORMA DE MELHORAR O ATENDIMENTO À SOCIEDADE E A EFETIVIDADE DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, em especial instrumentos de tecnologia relacionados à medicina legal e à sexologia forense.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1.213	11.000,00	2.730	1.000,00	6.142	1.000,00	9.213	1.000,00

INCISO: 164 (Emenda nº 220)

Programa: 006 - ACADEMIA DE POLICIA CIVIL

Ação: .... - Protocolo de Humanização do Atendimento à Vítima de Violência Sexual

Unidade Orçamentária: 1511 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Implementar o protocolo de humanização do atendimento à vítima de violência sexual por meio de ações de capacitação dos agentes de segurança pública e dos atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente para o atendimento humanizado das vítimas de violência sexual.

Produto: SERVIDOR CAPACITADO

Unidade de medida: SERVIDOR

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	500	150.000,00	500	150.000,00	500	150.000,00	500	150.000,00

INCISO: 165 (Emenda nº 355)

Programa: 009 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA POLÍCIA CIVIL -

Ação: 4081 - HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	42.264	911.000,00	42.898	1.000.000,00	43.541	1.000.000,00	44.195	1.000.000,00
Multiterritorial	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 166 (Emenda nº 351)

Programa: 080 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 2093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)



Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
Mata	0	340.556,00	0	89.546,00	0	93.763,00	1	98.125,00
Metropolitano	3	3.942.858,00	3	1.297.624,00	6	1.358.733,00	0	1.421.940,00
Multiterritorial	0	11.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	0	355.556,00	0	105.348,00	1	110.309,00	0	115.441,00
Oeste	0	255.556,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
Sudoeste	1	150.000,00	0	158.022,00	0	165.464,00	1	173.160,00
Sul	0	255.556,00	3	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	0	255.556,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
Triângulo Sul	0	255.556,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	355.556,00	0	105.348,00	0	110.309,00	1	115.441,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00

INCISO: 167 (Emenda nº 367)

Programa: 080 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 4473 - COMBATE A SINISTROS, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.884	62.471,00	5.087	65.634,00	5.297	68.881,00	5.516	72.299,00
Caparaó	5.728	287.188,00	5.963	301.730,00	6.209	316.656,00	6.465	332.369,00
Central	4.317	102.757,00	4.496	107.960,00	4.680	113.301,00	4.872	118.923,00
Mata	19.046	2.129.230,00	19.839	1.381.735,00	20.657	1.450.084,00	21.507	1.522.041,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	372	0,00	386	0,00	400	0,00	420	0,00
Metropolitano	76.296	11.600.757,00	79.443	8.664.084,00	82.725	9.093.942,00	86.147	9.546.191,00
Mucuri	4.099	184.301,00	4.269	193.634,00	4.446	203.212,00	4.627	213.296,00
Multiterritorial	0	2.010.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	10.120	301.443,00	10.536	316.707,00	10.970	332.374,00	11.421	348.866,00
Norte	31.594	1.810.463,00	32.906	1.046.827,00	34.260	1.098.609,00	35.672	1.153.124,00
Oeste	32.318	1.798.036,00	33.655	1.033.772,00	35.047	1.084.907,00	36.493	1.138.742,00
Sudoeste	10.505	346.240,00	10.942	363.773,00	11.390	381.767,00	11.860	400.711,00
Sul	66.963	2.395.717,00	69.734	1.661.666,00	72.614	1.743.813,00	75.612	1.830.289,00
Triângulo Norte	56.165	2.272.006,00	58.487	1.531.742,00	60.899	1.607.510,00	63.419	1.687.278,00
Triângulo Sul	20.477	1.696.281,00	21.321	926.863,00	22.202	972.712,00	23.117	1.020.980,00
Vale do Aço	6.844	851.197,00	7.127	894.299,00	7.419	938.537,00	7.730	985.108,00
Vale do Rio Doce	10.218	1.427.265,00	10.641	644.225,00	11.082	676.092,00	11.540	709.641,00
Vertentes	17.449	666.198,00	18.172	699.933,00	18.918	734.556,00	19.699	771.006,00

INCISO: 168 (Emenda nº 344)

Programa: 110 - POLICIA OSTENSIVA -

Ação: 1067 - POLÍCIA PARA CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	20	13,00	10	13,00	9	12,00	9	12,00
Caparaó	18	12,00	9	12,00	9	12,00	9	12,00



Central	12	8,00	6	8,00	6	8,00	6	8,00
Mata	59	38,00	33	43,00	33	43,00	33	43,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	14	9,00	7	9,00	6	8,00	6	8,00
Metropolitano	943	99.588,00	439	543,00	442	547,00	433	536,00
Mucuri	10	7,00	7	9,00	9	12,00	7	9,00
Multiterritorial	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	30	19,00	22	28,00	22	28,00	25	32,00
Norte	94	60,00	48	61,00	48	61,00	48	61,00
Oeste	59	38,00	34	44,00	32	40,00	33	41,00
Sudoeste	12	8,00	7	9,00	7	9,00	7	9,00
Sul	54	36,00	36	46,00	35	45,00	37	47,00
Triângulo Norte	68	42,00	48	62,00	48	62,00	48	62,00
Triângulo Sul	42	26,00	28	37,00	28	37,00	28	37,00
Vale do Aço	24	16,00	12	16,00	12	16,00	12	16,00
Vale do Rio Doce	105	66,00	32	40,00	32	40,00	38	48,00
Vertentes	22	14,00	15	20,00	15	20,00	14	19,00

INCISO: 169 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 117)

Programa: 110 - POLICIA OSTENSIVA -

Ação: 4271 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de finalidade para: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA, COM A FINALIDADE DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTI-SOCIAIS, INCLUSIVE POR MEIO DO MONITORAMENTO DE PONTOS ESTRATÉGICOS

E DE GRANDE INCIDÊNCIA CRIMINAL, ATUANDO PREVENTIVA E REPREENSIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ADOTANDO MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SOCORRO COMUNITÁRIOS OU

ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA QUE LHES COUBER nas áreas urbanas e rurais do Estado de Minas Gerais.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	13.135	747.976,00	13.135	822.964,00	13.135	885.803,00	13.135	951.791,00
Caparaó	45.886	2.612.993,00	45.886	2.874.954,00	45.886	3.094.485,00	45.886	3.324.994,00
Central	21.193	1.206.843,00	21.193	1.327.830,00	21.193	1.429.226,00	21.193	1.535.691,00
Mata	78.032	4.443.554,00	78.032	4.889.037,00	78.032	5.262.364,00	78.032	5.654.366,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	19.261	1.096.823,00	19.261	1.206.783,00	19.261	1.298.934,00	19.261	1.395.691,00
Metropolitano	480.997	31.178.029,00	480.997	30.136.493,00	480.997	32.437.739,00	480.997	34.854.041,00
Mucuri	14.105	803.213,00	14.105	883.735,00	14.105	951.221,00	14.105	1.022.075,00
Multiterritorial	0	1.875.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	54.186	3.085.639,00	54.186	3.394.976,00	54.186	3.654.223,00	54.186	3.926.429,00
Norte	53.240	3.031.776,00	53.240	3.335.713,00	53.240	3.590.432,00	53.240	3.857.879,00
Oeste	100.927	5.747.323,00	100.927	6.323.502,00	100.927	6.806.373,00	100.927	7.313.381,00
Sudoeste	88.274	5.026.790,00	88.274	5.530.740,00	88.274	5.953.066,00	88.274	6.396.521,00
Sul	168.974	9.622.265,00	168.974	10.586.940,00	168.974	11.395.358,00	168.974	12.244.211,00
Triângulo Norte	80.012	4.556.309,00	80.012	5.013.090,00	80.012	5.395.895,00	80.012	5.797.835,00
Triângulo Sul	45.145	2.570.796,00	45.145	2.828.527,00	45.145	3.044.514,00	45.145	3.271.301,00
Vale do Aço	50.434	2.871.980,00	50.434	3.159.904,00	50.434	3.401.196,00	50.434	3.654.555,00
Vale do Rio Doce	35.725	2.034.369,00	35.725	2.238.324,00	35.725	2.409.249,00	35.725	2.588.708,00

Vertentes	70.264	4.001.205,00	70.264	4.402.336,00	70.264	4.738.500,00	70.264	5.091.475,00
-----------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

INCISO: 170 (Emenda nº 350)

Programa: 137 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -

Ação: 2074 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	282	1.033.879,00	310	1.038.122,00	310	1.038.122,00	310	1.038.122,00
Caparaó	452	1.657.140,00	497	1.664.344,00	497	1.664.344,00	497	1.664.344,00
Mata	781	2.863.332,00	859	2.876.603,00	859	2.876.603,00	859	2.876.603,00
Metropolitano	6.053	20.381.153,00	6.657	22.292.837,00	6.657	22.292.837,00	6.657	22.292.837,00
Mucuri	406	1.488.493,00	447	1.496.905,00	447	1.496.905,00	447	1.496.905,00
Multiterritorial	0	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	288	1.055.877,00	317	1.061.564,00	317	1.061.564,00	317	1.061.564,00
Norte	584	2.141.083,00	642	2.149.918,00	642	2.149.918,00	642	2.149.918,00
Oeste	548	2.009.098,00	603	2.019.315,00	603	2.019.315,00	603	2.019.315,00
Sudoeste	472	1.730.464,00	519	1.738.017,00	519	1.738.017,00	519	1.738.017,00
Sul	727	2.665.355,00	799	2.675.676,00	799	2.675.676,00	799	2.675.676,00
Triângulo Norte	401	1.470.161,00	441	1.476.813,00	441	1.476.813,00	441	1.476.813,00
Triângulo Sul	631	2.313.396,00	694	2.324.054,00	694	2.324.054,00	694	2.324.054,00
Vale do Aço	771	2.826.670,00	779	2.608.701,00	779	2.608.701,00	779	2.608.701,00
Vale do Rio Doce	797	2.921.992,00	877	2.936.881,00	877	2.936.881,00	877	2.936.881,00
Vertentes	647	2.372.056,00	711	2.380.984,00	711	2.380.984,00	711	2.380.984,00

INCISO: 171 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 164)

Programa: 194 - POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4535 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES

Mudança de finalidade para: Possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem a minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o estado de Minas Gerais, A PARTIR DA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES (FUNPREN).

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.050,00	1	1.103,00	1	1.158,00	1	1.216,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 172 (Emenda nº 165)

Programa: 194 - POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4599 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de finalidade para: INTEGRAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM SUAS NECESSIDADES, FORTALECENDO a Rede de Atenção Psicossocial, e executar estratégias de promoção de saúde, qualidade de vida, prevenção seletiva e indicada do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

Mudança de público alvo:



Para: USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E POPULAÇÃO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	250	668.586,00	260	702.016,00	270	737.116,00	280	773.972,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	1.000,00						
Metropolitano	1.150	4.344.323,00	1.280	4.561.533,00	1.330	4.789.619,00	1.360	5.029.093,00
Norte	100	334.293,00	100	351.008,00	110	368.558,00	110	386.986,00
Oeste	200	668.586,00	220	702.016,00	220	737.116,00	240	773.972,00
Sul	100	334.293,00	110	351.008,00	110	368.558,00	120	386.986,00
Triângulo Norte	200	668.586,00	200	702.015,00	215	737.115,00	220	773.972,00
Triângulo Sul	300	1.337.169,00	310	1.404.031,00	325	1.474.227,00	340	1.547.943,00
Vale do Aço	100	334.293,00	110	351.008,00	110	368.558,00	110	386.986,00
Vale do Rio Doce	200	334.293,00	200	351.008,00	200	368.558,00	200	386.986,00
Vertentes	100	334.293,00	110	351.008,00	110	368.558,00	120	386.986,00

INCISO: 173 (Emenda nº 166)

Programa: 194 - POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4606 - PREVENÇÃO DO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Mudança de finalidade para: Desenvolver e fomentar estratégias de prevenção contribuindo para o fortalecimento de habilidades pessoais e sociais com vistas a maximizar os fatores de proteção para o uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, com foco em intervenções universais, seletivas e quaternárias. Ações de inclusão e reinserção social, a fim de ampliar a autonomia e fortalecer os vínculos familiares, profissionais, culturais e sociais, ATENTANDO PARA AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS.

INCISO: 174 (Emenda nº 208)

Programa: 203 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE -

Ação: 1140 - GRUPOS ESPECIALIZADOS EM POLICIAMENTO EM ÁREAS DE RISCO GEPAR

Mudança de finalidade para: REDUZIR A INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO e da capacitação DOS GRUPOS ESPECIALIZADOS EM POLICIAMENTO EM ÁREAS DE RISCO - GEPAR.

INCISO: 175 (Emenda nº 176)

Programa: 204 - ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO

Ação: .... - Atendimento aos adolescentes desligados do Sistema Socioeducativo

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Ampliar o acompanhamento a todos os adolescentes desligados judicialmente das unidades socioeducativas de privação e restrição de liberdade vinculadas à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas -- Suase --, auxiliando no seu processo de fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, objetivando-se, entre outros, garantir a continuidade do processo de escolarização e profissionalização dos adolescentes.

Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO

Unidade de medida: ADOLESCENTE

IAG: Ações de Acompanhamento Intensivo

Público Alvo: ADOLESCENTES DESLIGADOS DAS MEDIDAS DE INTERNAÇÃO OU SEMILIBERDADE

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha							20	27.943,00
Caparaó							20	27.943,00
Central							20	27.943,00
Mata	30	92.562,00	44	86.598,00	52	49.701,00	52	56.568,00
Médio e Baixo Jequitinhonha					20	39.760,00	25	27.943,00
Metropolitano	110	376.156,00	181	325.608,00	254	310.132,00	303	254.215,00
Mucuri	20	72.868,00	32	69.278,00	38	40.754,00	35	28.625,00
Noroeste	35	145.736,00	55	136.824,00	80	119.281,00	85	85.193,00
Norte	37	112.256,00	67	135.092,00	98	119.281,00	100	85.193,00
Oeste	20	70.899,00	35	67.546,00	60	79.521,00	85	84.511,00
Sudoeste		72.868,00	35	67.546,00	35	39.760,00	35	28.625,00
Sul					40	79.521,00	70	83.830,00
Triângulo Norte	38	218.604,00	99	204.372,00	113	119.282,00	110	85.874,00
Triângulo Sul	20	72.868,00	35	67.546,00	60	79.521,00	65	56.568,00
Vale do Aço	20	70.899,00	35	67.546,00	60	79.521,00	65	57.249,00
Vale do Rio Doce	20	72.868,00	32	69.278,00	40	40.754,00	40	28.625,00
Vertentes							20	27.943,00

INCISO: 176 (Emenda nº 345)

Programa: 204 - ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO -

Ação: 1127 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,00

INCISO: 177 (Emenda nº 175)

Programa: 204 - ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO -

Ação: 4582 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DA EXECUÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS PELO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FAMÍLIA, ESCOLARIZAÇÃO, PRO

Mudança de nome para: Expansão e Aprimoramento da Execução dos Eixos Estratégicos definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -- Sinase

Mudança de finalidade para: Garantir a Execução com Qualidade dos Eixos Estratégicos Definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -- SINASE -- (Família, Esporte, Cultura, Lazer e Educação).

Mudança de público alvo:

Para: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, internação provisória e internação-sanção

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha							2	75.480,00
Caparaó							2	75.480,00
Central							2	75.480,00
Mata	4	111.318,00	4	122.450,00	2	88.701,00	6	226.439,00



Médio e Baixo Jequitinhonha					2	88.701,00	2	75.480,00
Metropolitano	47	1.447.129,00	47	1.591.841,00	43	1.507.919,00	32	1.434.113,00
Mucuri	4	111.318,00	4	122.450,00	5	177.403,00	4	150.960,00
Noroeste	7	222.636,00	7	244.899,00	7	266.104,00	8	301.919,00
Norte	7	222.636,00	7	244.899,00	7	266.104,00	6	226.439,00
Oeste	4	111.318,00	4	122.450,00	5	177.403,00	6	226.439,00
Sudoeste	4	111.318,00	4	122.450,00	2	88.701,00	2	75.480,00
Sul					5	177.403,00	6	226.439,00
Triângulo Norte	11	333.953,00	11	367.349,00	7	266.104,00	8	301.919,00
Triângulo Sul	4	111.318,00	4	122.450,00	5	177.403,00	4	150.960,00
Vale do Aço	4	111.318,00	4	122.450,00	5	177.403,00	4	150.960,00
Vale do Rio Doce	4	111.318,00	4	122.450,00	5	177.403,00	4	150.960,00
Vertentes							2	75.480,00

INCISO: 178 (Emenda nº 177)

Programa: 204 - ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO -

Ação: 4595 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

Mudança de finalidade para: PRESTAR ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO

PROVISÓRIA, CENTRO DE INTERNAÇÃO SANÇÃO E NO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL DE BELO HORIZONTE (CIA-BH), GARANTINDO o acesso aos serviços e atividades de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, bem como a manutenção de condições sanitárias e de higiene adequadas, e recursos humanos qualificados e bem dimensionados para o atendimento socioeducativo em meio fechado, seguindo, no mínimo, os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 119/2006 do Conanda, que dispõe sobre o Sinase.

INCISO: 179 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 8)

Programa: 205 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1145 - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO VIVO)

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	120.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Vale do Aço	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 180 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 221)

Programa: 205 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1146 - EXPANSÃO DO SERVIÇO OPERACIONAL DE BOMBEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	75.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 181 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 64)





Programa: 205 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1157 - MODERNIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Mudança de produto para: PROCESSO MODERNIZADO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 182 (Emenda nº 200)

Programa: 205 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4610 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Mudança de finalidade para: CONSOLIDAR O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO,

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA DOS AGENTES DE DEFESA SOCIAL e demais servidores dos sistemas socioeducativo e prisional, ALÉM DE PROMOVER AO AGENTE PÚBLICO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, O

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS QUE O HABILITE PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

INCISO: 183 (Emenda nº 207)

Programa: 208 - INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL -

Ação: 1135 - HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, IMPLANTAÇÃO DE APAC

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELAS APACS E FOMENTAR A CRIAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE reintegração social NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POSSIBILITANDO UM PERCENTUAL MAIOR DE recuperandos SENDO ATENDIDOS PELA METODOLOGIA APAC, e, ASSIM, UMA HUMANIZAÇÃO MAIS EFICAZ E MENOS ONEROSA PARA O ESTADO. AMPLIAR O ATENDIMENTO HUMANIZADO AO PRESO, INVESTINDO EM AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL, VOLTADAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DO TRABALHO E ESCOLARIZAÇÃO.

INCISO: 184 (Emenda nº 346)

Programa: 208 - INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL -

Ação: 1136 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	388	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	1	200.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,00
Norte	388	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	407	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	776	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	407	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	388	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	388	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

-----  
Eixo: Especial  
-----



INCISO: 185 (Emenda nº 286)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: .... - GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária: 1911 - EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

Finalidade: DOTAR A GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO DE MECANISMOS QUE POSSAM AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PONTUAIS DE DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES PRECÍPUAS COM VISTAS AO AUMENTO DA RECEITA, CONTENÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA NA QUALIDADE DO GASTO.

Produto: AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA

Unidade de medida: SERVIÇO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	0,00

INCISO: 186 (Emenda nº 347)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Caparaó	0	279.742,00	0	293.729,00	0	308.416,00	0	323.836,00
Central	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Mata	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Metropolitano	1	25.177.834,00	1	26.436.729,00	1	27.758.563,00	1	29.146.489,00
Mucuri	0	279.742,00	0	293.729,00	0	308.416,00	0	323.836,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Norte	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Oeste	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Sudoeste	0	839.227,00	0	881.188,00	0	925.248,00	0	971.510,00
Sul	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Triângulo Norte	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Triângulo Sul	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00
Vale do Aço	0	839.227,00	0	881.188,00	0	925.248,00	0	971.510,00
Vale do Rio Doce	0	559.485,00	0	587.459,00	0	616.832,00	0	647.674,00

INCISO: 187 (Emenda nº 348)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2009 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------



	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019
Multiterritorial	1	675.014.332,00	1	714.678.915,00	1	772.449.409,00	1	835.090.108,00

INCISO: 188 (Emenda nº 262)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2085 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL

Mudança de público alvo:

Para: Regional

INCISO: 189 (Emenda nº 263)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

Mudança de público alvo:

Para: Conselheiros

INCISO: 190 (Emenda nº 264)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2187 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Mudança de público alvo:

Para: Conselheiros

INCISO: 191 (Emenda nº 352)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	13	4.011.327,00	13	4.086.330,00	13	4.162.756,00	13	4.240.589,00
Central	2	617.127,00	2	628.667,00	2	640.423,00	2	652.399,00
Mata	69	21.290.886,00	69	21.688.022,00	69	22.094.605,00	69	22.507.776,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	925.691,00	3	943.001,00	3	960.635,00	3	978.599,00
Metropolitano	463	142.900.913,00	463	145.575.498,00	463	148.298.019,00	463	151.072.543,00
Mucuri	18	5.554.143,00	18	5.658.006,00	18	5.763.811,00	18	5.871.594,00
Multiterritorial	0	3.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	9	2.777.071,00	9	2.829.003,00	9	2.881.905,00	9	2.935.797,00
Norte	27	8.331.216,00	27	8.487.008,00	27	8.645.714,00	27	8.807.390,00
Oeste	41	12.651.108,00	41	12.887.681,00	41	13.128.680,00	41	13.374.187,00
Sudoeste	16	4.937.019,00	16	5.029.339,00	16	5.123.387,00	16	5.219.195,00
Sul	72	22.216.579,00	72	22.632.025,00	72	23.055.241,00	72	23.486.376,00
Triângulo Norte	39	12.033.949,00	39	12.259.014,00	39	12.488.257,00	39	12.721.788,00
Triângulo Sul	22	6.788.399,00	22	6.915.341,00	22	7.044.657,00	22	7.176.393,00
Vale do Aço	13	4.011.326,00	13	4.086.338,00	13	4.162.752,00	13	4.240.595,00
Vale do Rio Doce	13	4.011.326,00	13	4.086.337,00	13	4.162.752,00	13	4.240.595,00
Vertentes	26	8.022.652,00	26	8.172.675,00	26	8.325.503,00	26	8.481.191,00

INCISO: 192 (Emenda nº 363)

Programa: 706 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -



Ação: 4395 - PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	13.562	401.289,00	13.698	401.289,00	13.698	401.289,00	13.698	401.289,00
Caparaó	43.121	1.275.907,00	43.555	1.275.907,00	43.555	1.275.907,00	43.555	1.275.907,00
Central	22.307	660.098,00	22.532	660.098,00	22.532	660.098,00	22.532	660.098,00
Mata	151.585	4.485.146,00	153.102	4.485.146,00	153.102	4.485.146,00	153.102	4.485.146,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	34.538	1.021.898,00	34.881	1.021.898,00	34.881	1.021.898,00	34.881	1.021.898,00
Metropolitano	1.246.483	41.480.609,00	1.258.949	41.480.609,00	1.258.949	41.480.609,00	1.258.949	41.480.609,00
Mucuri	28.911	855.408,00	29.199	855.408,00	29.199	855.408,00	29.199	855.408,00
Multiterritorial		10.000,00						
Noroeste	61.140	1.809.001,00	61.748	1.809.001,00	61.748	1.809.001,00	61.748	1.809.001,00
Norte	130.518	3.861.867,00	131.822	3.861.867,00	131.822	3.861.867,00	131.822	3.861.867,00
Oeste	104.240	3.084.372,00	105.283	3.084.372,00	105.283	3.084.372,00	105.283	3.084.372,00
Sudoeste	63.033	1.865.030,00	63.662	1.865.030,00	63.662	1.865.030,00	63.662	1.865.030,00
Sul	253.770	7.508.683,00	256.306	7.508.683,00	256.306	7.508.683,00	256.306	7.508.683,00
Triângulo Norte	190.323	5.631.380,00	192.227	5.631.380,00	192.227	5.631.380,00	192.227	5.631.380,00
Triângulo Sul	90.805	2.686.820,00	91.714	2.686.820,00	91.714	2.686.820,00	91.714	2.686.820,00
Vale do Aço	62.743	1.856.494,00	63.370	1.856.494,00	63.370	1.856.494,00	63.370	1.856.494,00
Vale do Rio Doce	46.422	1.373.559,00	46.887	1.373.559,00	46.887	1.373.559,00	46.887	1.373.559,00
Vertentes	61.499	1.819.674,00	62.113	1.819.674,00	62.113	1.819.674,00	62.113	1.819.674,00

INCISO: 193 (Emenda nº 343)

Programa: 714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS -

Ação: 1064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	1	2.050.000,00						
Mata	3	2.145.714,00						
Metropolitano	3	7.487.500,00						
Multiterritorial	0	4.600.000,00	10	28.697.995,00	10	28.697.995,00	10	28.697.995,00
Norte	2	1.550.000,00						
Oeste	1	833.333,00						
Sudoeste	1	226.221,00						
Sul	6	4.423.433,00						
Triângulo Norte	1	1.111.111,00						
Vale do Aço	1	938.889,00						
Vale do Rio Doce	1	7.931.794,00						

INCISO: 194 (Emenda nº 211)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 1050 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019

Alto Jequitinhonha	1	283.102,00	1	308.423,00	1	336.008,00	1	366.061,00
Caparaó			1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Central			1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Mata					1	1.000,00	1	1.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	157.198,00	1	172.892,00	1	188.355,00	1	205.202,00
Metropolitano	1	283.102,00	1	308.423,00	1	336.008,00	1	366.061,00
Mucuri	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Noroeste			1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Oeste	1	283.102,00	1	308.282,00	1	335.702,00	1	365.561,00
Sudoeste					1	1.000,00	1	1.000,00
Sul					1	1.000,00	1	1.000,00
Triângulo Norte					1	1.000,00	1	1.000,00
Triângulo Sul					1	1.000,00	1	1.000,00
Vale do Aço			1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Vale do Rio Doce	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Vertentes					1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 195 (Emenda nº 212)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 1099 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PARTICULAR NÚCLEOS ITINERANTES, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LGBTs, QUILOMBOLAS, negros, índios, povos e comunidades tradicionais, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional, ETC

INCISO: 196 (Emenda nº 213)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 2068 - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: Promover a capacitação de defensores e servidores, com foco nos métodos de solução extrajudicial de conflitos, TAIS COMO A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO, JUSTIÇA RESTAURATIVA E ARBITRAGEM, BEM COMO EM MEDIDAS CAUTELARES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, visando à prestação de assistência jurídica mais eficiente e qualificada à população hipossuficiente, à diminuição da judicialização de conflitos e à melhoria da gestão das atividades da defensoria pública.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	330	300.000,00	330	300.000,00	330	300.000,00	350	300.000,00

INCISO: 197 (Emenda nº 214)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 4150 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	50.906	640.819,00	50.906	393.669,00	50.906	427.919,00	50.906	463.611,00



Central	9.355	117.771,00	9.355	72.349,00	9.355	78.643,00	9.355	85.203,00
Mata	234.248	2.948.848,00	234.248	1.811.541,00	234.248	1.969.143,00	234.248	2.133.397,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3.344	42.094,00	3.344	25.859,00	3.344	28.109,00	3.344	30.453,00
Metropolitano	1.023.589	12.985.486,00	1.023.589	7.915.832,00	1.023.589	8.604.505,00	1.023.589	9.322.228,00
Mucuri	22.409	282.093,00	22.409	173.296,00	22.409	188.373,00	22.409	204.085,00
Noroeste	41.793	526.108,00	41.793	323.200,00	41.793	351.318,00	41.793	380.622,00
Norte	66.288	834.467,00	66.288	512.631,00	66.288	557.230,00	66.288	603.710,00
Oeste	119.272	1.501.466,00	119.272	922.384,00	119.272	1.002.629,00	119.272	1.086.263,00
Sudoeste	65.800	828.319,00	65.800	508.852,00	65.800	553.122,00	65.800	599.261,00
Sul	248.204	3.124.549,00	248.204	1.919.477,00	248.204	2.086.471,00	248.204	2.260.509,00
Triângulo Norte	148.938	1.874.928,00	148.938	1.151.809,00	148.938	1.252.015,00	148.938	1.356.449,00
Triângulo Sul	110.185	1.387.059,00	110.185	852.100,00	110.185	926.232,00	110.185	1.003.491,00
Vale do Aço	41.253	519.306,00	41.253	319.021,00	41.253	346.775,00	41.253	375.700,00
Vale do Rio Doce	41.580	523.433,00	41.580	321.556,00	41.580	349.531,00	41.580	378.687,00
Vertentes	77.335	973.549,00	77.335	598.072,00	77.335	650.105,00	77.335	704.331,00

INCISO: 198 (Emenda nº 140)

Na ação 4427, onde se lê "orquestra FILAMÔNICA" leia-se "orquestra FILARMÔNICA"

INCISO: 199 (Emenda nº 293)

Inclua-se no Programa 145 - Saneamento é Vida, na Unidade Orçamentária 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, o seguinte indicador:

Título: Percentual de domicílios com acesso à água com canalização interna

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 98,61%

Data de apuração: 31/12/2013

Índice projetado para 2016: 99,29%

Fonte: PNAD/IBGE

INCISO: 200 (Emenda nº 294)

Inclua-se no Programa 145 - Saneamento é Vida, na Unidade Orçamentária 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, o seguinte indicador:

Título: Percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 81,67%

Data de apuração: 31/12/2013

Índice projetado para 2016: 85,69%

Fonte: PNAD/IBGE

INCISO: 201 (Emenda nº 295)

Inclua-se no Programa 145 - Saneamento é Vida, na Unidade Orçamentária 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, o seguinte indicador:

Título: Taxa de tratamento de esgoto na RMBH

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 80,6%

Data de apuração: 31/12/2013

Índice projetado para 2016: 82%

Fonte: PNAD/IBGE

INCISO: 202 (Emenda nº 296)

Exclua-se no Programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, o seguinte indicador:

Título: Percentual de escolas com conectividade mínima de conexão de acordo com o padrão SEE/MG.

INCISO: 203 (Emenda nº 297)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 13 - Fomento à Indústria de Alta Tecnologia, na Unidade Orçamentária 5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômica de Minas Gerais e Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 204 (Emenda nº 298)

Acrescente-se a área Ciência, Tecnologia e Inovação ao Programa 152 - Programa de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, na Unidade Orçamentária 2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico.

INCISO: 205 (Emenda nº 299)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 152 - Programa de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 206 (Emenda nº 300)

Acrescente-se a área Ciência, Tecnologia e Inovação ao Programa 163 - Minas Competitiva, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico.

INCISO: 207 (Emenda nº 301)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 163 - Minas Competitiva, e Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 208 (Emenda nº 302)

Acrescente-se a área Ciência, Tecnologia e Inovação ao Programa 170 - Promoção e Fomento da Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico.

INCISO: 209 (Emenda nº 303)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 170 - Promoção e Fomento da Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo, para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.



INCISO: 210 (Emenda nº 304)

Acrescente-se a área Ciência, Tecnologia e Inovação ao Programa 184 - Avança Minas, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico.

INCISO: 211 (Emenda nº 305)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 184 - Avança Minas, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 212 (Emenda nº 306)

Exclua-se a área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo e acrescente-se a área Ciência, Tecnologia e Inovação ao programa 185 - Apoio Financeiro a Implementação de Contratos de PPP, da Unidade Orçamentária 4481 - Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, e Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico.

INCISO: 213 (Emenda nº 307)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 185 - Apoio Financeiro a Implementação de Contratos de PPP, na Unidade Orçamentária 4481 - Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo, para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 214 (Emenda nº 308)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 195 - Diversificação Produtiva e Desenvolvimento Tecnológico Sustentável do Território Metropolitano, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo, para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 215 (Emenda nº 309)

Altere-se o objetivo estratégico "ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade" do programa 197 - Fomento à Indústria Criativa, na Unidade Orçamentária 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, da área Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo, para a área Ciência, Tecnologia e Inovação.

INCISO: 216 (Emenda nº 310)

Altere-se o objetivo estratégico "elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, reduzir a taxa de analfabetismo funcional e aperfeiçoar a educação de jovens e adultos" do programa 139 - Brasil Alfabetizado, na Unidade Orçamentária 2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais, no Eixo Educação e Cultura e Área Educação, para "reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos".

INCISO: 217 (Emenda nº 311)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com laboratório de informática em funcionamento, de acordo com o padrão SEE/MG" do programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 28/02/2017 para 28/02/2014.

INCISO: 218 (Emenda nº 312)



Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com pátio" do programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 01/12/2017 para 01/12/2014.

INCISO: 219 (Emenda nº 313)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com infraestrutura adequada para elaboração das refeições" do programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/12/2017 para 31/12/2014.

INCISO: 220 (Emenda nº 314)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com laboratório de ciências" do programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/12/2017 para 31/12/2014.

INCISO: 221 (Emenda nº 315)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com conectividade mínima de conexão de acordo com o padrão SEE/MG" do programa 211 - Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/12/2016 para 31/12/2014.

INCISO: 222 (Emenda nº 316)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação" do programa 212 - Valorização e Formação dos Profissionais da Educação na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 28/02/2017 para 28/02/2014.

INCISO: 223 (Emenda nº 317)

Altere-se a data de apuração do indicador "taxa de analfabetismo com 15 anos ou mais/população", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/09/2017 para 30/09/2014.

INCISO: 224 (Emenda nº 318)

Altere-se a data de apuração do indicador "proficiência média dos alunos no 3º ano do ensino fundamental em leitura (PROALFA/SEE)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/05/2017 para 31/05/2014.

INCISO: 225 (Emenda nº 319)

Altere-se a data de apuração do indicador "proficiência média dos alunos no 3º ano do ensino médio em matemática (PROESB/SEE)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/05/2017 para 31/05/2014.

INCISO: 226 (Emenda nº 320)

Altere-se a data de apuração do indicador "proficiência média dos alunos no 3º ano do ensino médio em língua portuguesa (PROESB/SEE)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/05/2017 para 31/05/2014.

INCISO: 227 (Emenda nº 321)

Altere-se a data de apuração do indicador "taxa de distorção idade-série no ensino médio", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/05/2017 para 31/05/2014.

INCISO: 228 (Emenda nº 322)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de estudantes entre 15 e 17 anos matriculados no ensino fundamental (distorção idade/série)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/09/2016 para 30/09/2014.

INCISO: 229 (Emenda nº 323)

Altere-se a data de apuração do indicador "taxa de abandono do ensino fundamental (rede estadual)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/05/2017 para 30/05/2014.

INCISO: 230 (Emenda nº 324)

Altere-se a data de apuração do indicador "taxa de abandono dos alunos do ensino médio (rede estadual) (percentual)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/05/2017 para 30/05/2014.

INCISO: 231 (Emenda nº 325)

Altere-se a data de apuração do indicador "taxa de frequência líquida do ensino médio", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/09/2017 para 30/09/2014.

INCISO: 232 (Emenda nº 326)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 28/02/2017 para 28/02/2014.

INCISO: 233 (Emenda nº 327)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas com o novo currículo básico comum (CBC) discutido no projeto político pedagógico (PPP) e regimentos", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/04/2017 para 30/04/2014.

INCISO: 234 (Emenda nº 328)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de alunos atendidos pela educação integral", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 30/04/2017 para 30/04/2014.

INCISO: 235 (Emenda nº 329)

Altere-se a data de apuração do indicador "percentual de escolas atendidas pela educação integral (porcentagem)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, de 31/01/2017 para 31/01/2014.

INCISO: 236 (Emenda nº 330)

Altere-se o índice de referência e a data de apuração do indicador "IDEB anos iniciais do ensino fundamental (Rede Estadual)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, para 6,2 e 30/09/2013, respectivamente.

INCISO: 237 (Emenda nº 331)

Altere-se o índice de referência e a data de apuração do indicador "IDEB anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, para 4,7 e 30/09/2013, respectivamente.

INCISO: 238 (Emenda nº 332)

Altere-se o índice de referência e a data de apuração do indicador "IDEB do ensino médio (Rede Estadual)", do programa 214 - Desenvolvimento da Educação, na Unidade Orçamentária 1261 - Secretaria de Estado de Educação, para 3,6 e 30/09/2013, respectivamente.

INCISO: 239 (Emenda nº 333)

Acrescente-se o objetivo estratégico "eliminar todas as formas de discriminação e violência contra mulheres, jovens, população negra, povos e comunidades tradicionais, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBT" ao programa 22 - Políticas de Proteção de Direitos Humanos, Eixo Saúde e Proteção Social, Área Direitos Humanos e Cidadania, sem Discriminação e sem Violência, na Unidade Orçamentária 1651 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.938/2015**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.938/2015, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado em turno único, com as Emendas nos 1 a 8, 10, 14, 15, 33 a 36, 39, 50 a 53, 55 a 64, 66, 67, 70, 71, 76 a 79, 90, 117, 118, 122 a 131, 140 a 161, 180 a 185, 187 a 200, 202 a 204, 211, 213 a 220, 224, 225, 233, 234, 345 a 373, 375, 377 a 383, 385 a 390, 401, 501, 511 a 527, 538, 541 a 548, 585, 601 a 631, 633 a 635 e 637 a 729 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nos 9, 11 a 13, 16 a 18, 22, 24, 25, 40, 42, 54, 65, 68, 69, 72 a 75, 84, 86, 87, 89, 94, 119, 120, 133, 166, 169, 173, 179, 186, 201, 205 a 210, 221 a 223, 226 a 229, 231, 232, 237, 238, 262, 374, 376, 384, 400, 412, 504, 506, 549 a 552, 579, 581, 591, 592, 594, 632 e 636.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.938/2015**

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016 estima a receita em R\$83.099.833.747,00 (oitenta e três bilhões noventa e nove milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais) e fixa a despesa em R\$92.020.716.104,00 (noventa e dois bilhões vinte milhões setecentos e dezesseis mil cento e quatro reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.824.803.113,00 (cinco bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões oitocentos e três mil cento e treze reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Territorial dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 21.736, de 2015, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fonte de recurso, de que trata o § 3º do art. 18 da Lei nº 21.736, de 2015, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2016, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2016 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 e a Lei Orçamentária para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 16 – O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2016, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Tiago Ulisses, relator – Léo Portela.

## **ANEXO I**

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Demonstrativos Consolidados

**(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de )**

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/5/581/1005581.pdf>.

## **ANEXOS II-A E II-B**

Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta – Demonstrativos por Órgão ou Entidade



**(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de )**

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/5/582/1005582.pdf>, para o Anexo II-A, e em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/5/583/1005583.pdf>, para o Anexo II-B.

**ANEXO III**

Orçamento das Empresas Controladas pelo Estado – Quadros Consolidados e Relatórios por Empresa

**(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de )**

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/5/584/1005584.pdf>.

**ANEXO IV**

Distribuição Territorial dos Investimentos

**(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de )**

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/5/585/1005585.pdf>.

**ANEXO V**

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

**(a que se refere o art. 14 da Lei nº , de de de )**

INCISO: 1 (Emenda nº 678)

1 091 03 062 714 1 064 0001 4 4 99 10 8 A 4.600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 2 (Emenda nº 677)

1 091 03 122 701 2 009 0001 3 3 99 10 8 A 3.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 3 (Emenda nº 680)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 5.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial - Recursos para Aquisição de Equipamentos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 4 (Emenda nº 35)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 115.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 5 (Emenda nº 59)

1 231 20 608 053 4 120 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Promoção do Agronegócio Mineiro (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 6 (Emenda nº 58)

1 231 20 608 053 4 120 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Promoção do Agronegócio Mineiro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 7 (Emenda nº 620)

1 231 20 608 150 4 351 0001 4 4 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento Agropecuário nos Territórios - dos R\$500.000,00 Acrescentados na Regionalização Multiterritorial, R\$400.00 Têm Como Objeto do Gasto a Aquisição de Dispositivo Refrigerado para Transporte de Sêmem e R\$100.000 Têm Como Destinação o Melhoramento Genético da Ovinocaprinocultura para Pequenos e Médios Produtores e para a Difusão Tecnológica de Bem Estar Animal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 8 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 550)

1 231 20 608 150 4 351 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento Agropecuário nos Territórios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 9 (Emenda nº 662)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) - Aquisição e Implantação de Equipamentos de Videomonitoramento em Sete Lagoas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 10 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 208)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) - Viabilização de Programa "Olho Vivo" de Videomonitoramento para o Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 11 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 133)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 12 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 169)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) - Implantação do Sistema de Olho Vivo na Região do Vale do Aço. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 13 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 400)

1 251 06 181 110 1 067 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00





Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 14 (Emenda nº 660)

1 251 06 181 110 1 067 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Combate às Drogas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 15 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 94)

1 251 06 181 110 1 067 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Capacitar Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 16 (Emenda nº 371)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma da Quadra do Quartel de Abaeté - 141 Cia Pm/ 7 Bpm (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 17 (Emenda nº 370)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Implantação de Projeto de Ecoterapia na Pmmg - Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 18 (Emenda nº 369)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma da Creche da Academia de Polícia Militar em Belo Horizonte.  
(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 19 (Emenda nº 365)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma e Ampliação da Sede do Destacamento em Illicínea - 3gp/2pel  
Pm/172 Cia Pm/24 Bpm (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 20 (Emenda nº 363)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Revitalização da Sede Administrativa da Cia Ind e de Policiamento Com  
Cães - Canil Central - Belo Horizonte/Mg. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 21 (Emenda nº 360)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Destinada a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos  
Permanentes para a Cam/Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 22 (Emenda nº 361)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma da Unidade Policial - 136 Cia Pm/2 Bpm - São João  
Nepomuceno. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 23 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 42)

1 251 06 181 110 4 271 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Veículos e Equipamentos, para o 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Situado no Município de Uberaba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 24 (Emenda nº 225)

1 251 06 181 110 4 271 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 25 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 237)

1 251 06 181 110 4 271 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Criação de Unidade Policial para Atuar em Combate as Pichações Com Vigilância Noturna. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 26 (Emenda nº 367)

1 251 12 361 137 2 074 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Aquisição de Equipamentos de Lazer para o Colégio Tiradentes de Bom Despacho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 27 (Emenda nº 366)

1 251 12 361 137 2 074 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Reestabelecimento do Sistema de Videomonitoramento, Reforma da Cozinha e Refeitório, Aquisição de Materiais Pelo Colégio Tiradentes de Juiz de Fora. (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 28 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 205)

1 251 12 361 137 2 074 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais -  
Construção e Reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 29 (Emenda nº 667)

1 261 12 361 010 4 021 0001 3 3 99 10 8 A 4.800.000,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 50 10 1 D 4.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação no Campo - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 30 (Emenda nº 671)

1 261 12 361 010 4 066 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 50 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Indígena - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 31 (Emenda nº 673)

1 261 12 361 010 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 913.043,00

1 261 12 362 214 4 655 0001 3 3 90 10 1 D 140.783,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 50 10 1 D 326.086,00

1 261 12 362 214 4 655 0001 3 3 50 10 1 D 446.174,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Quilombola - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Educação - 4655 - Diversidade e Inclusão - Ensino Médio (outras despesas correntes) - R\$ 446.174,00

Secretaria de Estado de Educação - 4655 - Diversidade e Inclusão - Ensino Médio (outras despesas correntes) - R\$ 140.783,00



Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes) - R\$ 326.086,00

-----  
INCISO: 32 (Emenda nº 712)

1 261 12 361 210 4 130 0001 3 3 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Apoio à Educação Infantil no Campo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 33 (Emenda nº 548)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 34 (Emenda nº 512)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros - Aquisição de 20 Ar Condicionado para a E.M. Vicente Luiza, no Município de Carneirinho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 35 (Emenda nº 364)

1 261 12 361 211 4 643 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental - Destinada a Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida no Município de Ilícinea (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 36 (Emenda nº 651)

1 261 12 361 211 4 643 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 37 (Emenda nº 130)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 38 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 231)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental - Reforma e Manutenção da Escola Estadual Paula Rocha, Localizada no Município de Sabará/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 39 (Emenda nº 152)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 40 (Emenda nº 385)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 41 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 262)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 211 4 643 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental - Valor Destinado para Reconstrução e Recuperação de Bens Materiais Danificados na Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, Situada à Rua Matias Barbosa, N° 513, Centro, Barra Longa, em Detrimento ao Acidente Ocorrido na Barragem do Fundão em Mariana. (despesas de capital)



Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4643 - Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 42 (Emenda nº 707)

1 261 12 361 214 4 035 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Xadrez na Escola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 43 (Emenda nº 713)

1 261 12 361 214 4 128 0001 3 3 99 10 8 A 2.750.000,00

1 261 12 361 214 4 657 0001 3 3 90 10 1 D 2.750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4657 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 44 (Emenda nº 668)

1 261 12 362 010 4 051 0001 3 3 99 10 8 A 2.400.000,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 50 10 1 D 2.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação no Campo - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 45 (Emenda nº 672)

1 261 12 362 010 4 075 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 362 214 4 655 0001 3 3 50 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Indígena - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4655 - Diversidade e Inclusão - Ensino Médio (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 46 (Emenda nº 674)

1 261 12 362 010 4 115 0001 3 3 99 10 8 A 586.957,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 90 10 1 D 459.218,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 50 10 1 D 127.739,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Quilombola - Ensino Médio (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes) - R\$ 127.739,00

Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes) - R\$ 459.218,00

-----  
INCISO: 47 (Emenda nº 61)

1 261 12 362 211 4 645 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 48 (Emenda nº 6)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 49 (Emenda nº 39)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 50 (Emenda nº 60)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 51 (Emenda nº 215)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00





Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 52 (Emenda nº 714)

1 261 12 362 214 4 134 0001 3 3 99 10 8 A 5.500.000,00

1 261 12 361 214 4 657 0001 3 3 90 10 1 D 5.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4657 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 53 (Emenda nº 669)

1 261 12 367 010 4 053 0001 3 3 99 10 8 A 7.510.000,00

1 261 12 361 214 4 659 0001 3 3 90 10 1 D 7.510.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Especial - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4659 - Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 54 (Emenda nº 670)

1 261 12 367 010 4 063 0001 3 3 99 10 8 A 490.000,00

1 261 12 362 214 4 655 0001 3 3 90 10 1 D 490.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Especial - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4655 - Diversidade e Inclusão - Ensino Médio (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 55 (Emenda nº 676)

1 261 12 368 010 2 008 0001 3 3 99 10 8 A 8.000.000,00

1 261 12 361 214 4 662 0001 4 4 50 10 1 D 500.000,00

1 261 12 361 214 4 662 0001 3 3 50 10 1 D 7.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Educação - 4662 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes) - R\$ 7.500.000,00

Secretaria de Estado de Educação - 4662 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (investimentos) - R\$ 500.000,00

INCISO: 56 (Emenda nº 675)

1 261 12 368 010 4 157 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhorias da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 57 (Emenda nº 722)

1 261 12 368 214 4 085 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 58 (Emenda nº 723)

1 261 12 368 214 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento da Educação no Sistema Sócioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 59 (Emenda nº 604)

1 271 13 391 138 4 345 0001 3 3 99 10 4 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Manutenção de Grupos e Espaços Culturais - R\$150.000,00, no Território Metropolitano, para a Manutenção da Orquestra Jovem de Minas, em Contagem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 60 (Emenda nº 628)

1 271 13 392 140 4 353 0001 3 3 99 10 4 A 8.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio, Estímulo, Difusão e Internacionalização de Projetos Culturais do Setor Audiovisual (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 61 (Emenda nº 629)



1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural - Realização do Festivale no Território Médio/Baixo Jequitinhonha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 62 (Emenda nº 681)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 63 (Emenda nº 218)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 64 (Emenda nº 547)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 65 (Emenda nº 124)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 66 (Emenda nº 4)

1 271 13 392 140 4 364 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 67 (Emenda nº 3)

1 271 13 392 140 4 364 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 68 (Emenda nº 217)

1 271 13 392 140 4 364 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 69 (Emenda nº 182)

1 301 15 451 026 1 004 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio a Infraestrutura Municipal e Regional Com Fornecimento de Elementos Estruturais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 70 (Emenda nº 63)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 71 (Emenda nº 527)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 115.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Emulsão Asfáltica para o Município de Pirapora (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 72 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 25)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Implementação de Pavimentação Asfáltica na Estrada Que Liga o Município de São Sebastião da Vargem Alegre à Rodovia Br 356 Que Vai de Ervália à Muriaé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 73 (Emenda nº 129)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 74 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 412)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Estrada Que Liga o Município de Lima Duarte ao Distrito de Conceição de Ibitipoca (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 75 (Emenda nº 517)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Emulsão Asfáltica para Pavimentação Asfáltica de Ruas do Bairro Recanto das Acácias e Dentro do Parque de Exposição João de Freitas Barbosa no Município de Capinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 76 (Emenda nº 526)



1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Emulsão Asfáltica para o Município de Carneirinho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 77 (Emenda nº 380)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 78 (Emenda nº 685)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 19.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 19.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 79 (Emenda nº 649)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 80 (Emenda nº 184)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 81 (Emenda nº 511)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Calçadas de Concreto de Zinato para o Município de Carneirinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 82 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 16)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Recapeamento Asfáltico em Estradas de Ligação Entre Municípios da Zona da Mata, Ligando o Município de Pedra Dourada ao Município de Vieiras. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 83 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 17)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação Asfáltica em Estradas Ligando o Distrito de Angostura, Município de Além Paraíba à Br 116. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 84 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 18)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação Asfáltica na Estrada Antônio Madeira Que Liga o Município de Santo Antônio de Aventureiro à MG 267. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 85 (Emenda nº 219)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 86 (Emenda nº 193)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 87 (Emenda nº 142)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 88 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 374)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Projeto de Execução do Ramal Ferroviário Ligando o Município de Conselheiro Lafaiete ao de Belo Horizonte, Como Contribuição ao Movimento Pró- Ferrovia "Minas de Volta aos Trilhos", para a Volta do Trem de Passageiros ao Ramal Paraopeba. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 89 (Emenda nº 542)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 90 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 210)





1 301 26 781 066 1 035 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento Aeroviário - Viabilização de Obras de Ampliação do Aeroporto das Bandeirinhas no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 91 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 65)

1 301 26 781 066 1 035 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento Aeroviário - Manter e Reformar a Infraestrutura do Aeroporto Situado no Município de Pará de Minas (Aeroporto Municipal Arnauld Marinho) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 92 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 120)

1 301 26 781 066 1 035 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento Aeroviário - Recursos para Custear o Projeto do Aeroporto Regional de Itambacuri-Mg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 93 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 11)

1 301 26 781 066 1 035 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento Aeroviário - Ampliação do Aeroporto do Município de Patrocínio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 94 (Emenda nº 666)

1 301 26 781 066 1 035 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Desenvolvimento Aeroviário - Reforma de Aeroportos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 95 (Emenda nº 721)



1 301 26 783 067 1 003 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Transporte Metropolitano Integrado (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 96 (Emenda nº 619)

1 371 18 541 121 2 007 0001 3 3 99 10 4 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Revitalização, Conservação e Preservação do Parque Fernão Dias - Desenvolvimento do Estudo Técnico para a Criação do Parque Fernão Dias, nos Municípios de Contagem e Betim, Como Unidade de Conservação. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 97 (Emenda nº 702)

1 371 18 541 121 4 007 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Gestão da Informação das Políticas Públicas de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 98 (Emenda nº 720)

1 371 18 541 121 4 065 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção e Desenvolvimento de Políticas para Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 99 (Emenda nº 724)

1 371 18 541 121 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Educação e Extensão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 100 (Emenda nº 690)

1 371 18 541 121 4 305 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio a Gestão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 101 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 179)

1 371 18 544 206 4 002 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Revitalização e Recuperação da Bacia do Rio Doce - Viabilizar a Revitalização e Recuperação da Bacia do Rio Doce e Seus Afluentes (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 102 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 376)

1 401 06 182 080 2 093 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Reforma e Ampliação do Imóvel Que Abrigará 2ª Companhia de Corpo de Bombeiros no Município de Passos /Mg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 103 (Emenda nº 198)

1 401 06 182 080 2 093 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Esta Emenda Objetiva a Construção de Um Batalhão do Cbmmg em Betim, Tendo em Vista Que Esse Município Tem Uma População Estimada de 400 Mil Habitantes, Além do Maior Distrito Industrial do Estado, Razão Pela Qual É Necessário Ampliar a Estrutura da Corporação em Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 104 (Emenda nº 682)

1 401 06 182 080 4 473 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil - Aquisição de Veículos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 105 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 40)

1 401 06 182 080 4 473 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil - Aquisição de Equipamentos e Veículos de Combate a Incendio, para o Oitavo Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Uberaba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 106 (Emenda nº 630)

1 401 06 182 205 1 146 0001 3 3 99 10 4 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Desenvolvimento de Projeto de Pelotão do Cbm no Município de Itaobim. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 107 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 228)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Construção de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - Cbmmg no Município de Santa Luzia/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 108 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 201)

1 401 18 182 029 4 665 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão e Aperfeiçoamento do Atendimento do Cbmmg para Tornar o Estado de Minas Gerais Mais Resiliente aos Desastres - Aquisição de Equipamentos e Unidade de Resgate para o Corpo de Bombeiros do Município de Contagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 109 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 232)

1 401 18 182 029 4 665 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Expansão e Aperfeiçoamento do Atendimento do Cbmmg para Tornar o Estado de Minas Gerais Mais Resiliente aos Desastres - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Suprir a Necessidade da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar Localizado no Município de Sabará/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 110 (Emenda nº 610)

1 411 23 695 034 4 095 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais - Relatório a Ser Elaborado para o Município de Montes Claros e Região (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 111 (Emenda nº 611)

1 411 23 695 034 4 095 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais - Relatório a Ser Elaborado para o Município de Governador Valadares e Região (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 112 (Emenda nº 609)

1 411 23 695 034 4 095 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais - Relatório a Ser Elaborado para Municípios do Circuito das Águas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 113 (Emenda nº 383)

1 411 23 695 034 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 114 (Emenda nº 701)

1 411 23 695 034 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 115 (Emenda nº 643)

1 411 23 695 034 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 116 (Emenda nº 612)

1 411 23 695 035 4 088 0001 3 3 99 10 4 A 284.882,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 284.882,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Fomento à Economia Criativa e Gastronomia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 117 (Emenda nº 606)

1 441 03 092 726 1 050 0001 3 3 99 10 4 A 3.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão da Defensoria Pública no Estado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 118 (Emenda nº 608)

1 441 03 092 726 4 150 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Jurídica - Ampliação do Número de Estagiários da Defensoria Pública de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 119 (Emenda nº 679)

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 3.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 120 (Emenda nº 607)

1 441 03 128 726 2 068 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 121 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 24)

1 451 06 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças - Manutenção das Importantes Atividades do Conselho de Criminologia e Política Criminal para Elaboração de Políticas nas Áreas Criminais e Proposição de Soluções para Problemas de Segurança Pública no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 122 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 229)

1 451 06 243 204 1 127 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo - Construção Ou Aluguel de Um Centro/Casa de Acautelamento de Menores, no Município de Sabará/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 123 (Emenda nº 603)

1 451 06 243 204 4 052 0001 3 3 99 10 4 A 1.378.584,00

1 451 06 243 204 4 582 0001 3 3 50 10 1 D 1.378.584,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Atendimento aos Adolescentes Desligados do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4582 - Aprimoramento e Expansão da Execução dos Eixos Estratégicos Definidos Pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Família, Escolarização, Pro (outras despesas correntes)

-----

INCISO: 124 (Emenda nº 378)

1 451 06 421 208 1 136 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 125 (Emenda nº 601)

1 451 10 422 194 4 599 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Sistema Integrado de Políticas Sobre Drogas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 126 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 549)

1 461 04 130 184 4 577 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 127 (Emenda nº 684)

1 461 23 691 170 4 462 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Promoção e Desenvolvimento do Artesanato de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 128 (Emenda nº 709)

1 461 23 693 184 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Incentivo à Implantação de Estações Aduaneiras do Interior - Eadis (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 129 (Emenda nº 624)

1 461 25 751 157 4 459 0001 3 3 99 10 4 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico





Objeto do gasto: Promoção da Eficiência Energética em Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 130 (Emenda nº 627)

1 471 15 127 046 4 549 0001 3 3 99 10 4 A 1.150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Regularização Fundiária Urbana Plena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 131 (Emenda nº 348)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 132 (Emenda nº 688)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 14.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 133 (Emenda nº 146)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 134 (Emenda nº 2)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 135 (Emenda nº 640)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades - Obras e Infraestrutura Urbanas no Município de Coroaci. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 136 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 186)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades - Construção de Viaduto no Município de Uberaba (Parque de Exposições) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 137 (Emenda nº 650)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 138 (Emenda nº 641)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades - Obras e Infraestrutura Urbanas no Município de Marilac. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 139 (Emenda nº 522)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades - Implantação de Um Poço Artesiano no Município de Pedra Maria da Cruz. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 140 (Emenda nº 546)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 141 (Emenda nº 181)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 142 (Emenda nº 615)

1 471 17 127 145 2 107 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Coordenação da Política Estadual de Saneamento Básico - Eleboração do Plano Estadual de Saneamento Básico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 143 (Emenda nº 36)

1 471 17 511 145 1 112 0001 4 4 99 10 8 A 85.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 85.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 144 (Emenda nº 687)

1 471 17 511 145 1 112 0001 4 4 99 10 8 A 5.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 145 (Emenda nº 351)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Municípios na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 146 (Emenda nº 350)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Municípios na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 147 (Emenda nº 708)

1 481 11 334 125 4 038 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Financiamento, Crédito e Finanças Solidárias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 148 (Emenda nº 602)

1 481 11 334 125 4 564 0001 3 3 99 10 4 A 640.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 640.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 149 (Emenda nº 623)

1 481 11 363 126 4 538 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Qualificação para o Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 150 (Emenda nº 704)

1 481 14 422 036 4 145 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Atividade dos Conselhos Tutelares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 151 (Emenda nº 357)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Destinado ao Município de Riachinho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 152 (Emenda nº 356)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Destinado ao Município de Natalândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 153 (Emenda nº 234)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 154 (Emenda nº 158)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 155 (Emenda nº 150)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 156 (Emenda nº 372)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 157 (Emenda nº 358)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Destinado ao Município de Cambuquira. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 158 (Emenda nº 362)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Destinada ao Município de Inhaúma. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 159 (Emenda nº 224)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 160 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 161 (Emenda nº 518)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Melhoria e Reforma da Área de Lazer no Bairro Jardim Primavera no Município de Carneirinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 162 (Emenda nº 519)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Um Veículo Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Iturama. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 163 (Emenda nº 523)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de Uma Área de Lazer para a Convivência Social dos Moradores do Distrito de Taruaçu, no Município de São João Nepomuceno. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 164 (Emenda nº 118)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 165 (Emenda nº 117)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 166 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 167 (Emenda nº 147)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 168 (Emenda nº 148)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 169 (Emenda nº 211)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 170 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 171 (Emenda nº 180)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 172 (Emenda nº 388)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 173 (Emenda nº 14)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---



INCISO: 174 (Emenda nº 545)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 175 (Emenda nº 585)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 176 (Emenda nº 159)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 177 (Emenda nº 200)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 178 (Emenda nº 204)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 179 (Emenda nº 66)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 180 (Emenda nº 77)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 181 (Emenda nº 156)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 182 (Emenda nº 194)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 183 (Emenda nº 347)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 184 (Emenda nº 141)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 185 (Emenda nº 78)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 186 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 187 (Emenda nº 5)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 188 (Emenda nº 62)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 189 (Emenda nº 127)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 190 (Emenda nº 214)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 191 (Emenda nº 220)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 192 (Emenda nº 541)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 193 (Emenda nº 645)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 194 (Emenda nº 646)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 195 (Emenda nº 647)



1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 196 (Emenda nº 648)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 197 (Emenda nº 652)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 198 (Emenda nº 15)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 199 (Emenda nº 155)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 200 (Emenda nº 233)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 201 (Emenda nº 387)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 202 (Emenda nº 513)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Término da Construção da Câmara Municipal do Município de Gonzaga (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 203 (Emenda nº 514)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de Sala do Velório no Município de Gurinhatã (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 204 (Emenda nº 516)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Um Veículo Ônibus para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Pirajuba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 205 (Emenda nº 538)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Recursos para Estruturação Física da Sede e Núcleos Regionais da Accomig/Caprileite, Viabilizando o Programa da Cadeia Produtiva Berro de Minas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 206 (Emenda nº 90)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 207 (Emenda nº 128)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 208 (Emenda nº 140)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 209 (Emenda nº 143)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 210 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo





Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 211 (Emenda nº 151)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 212 (Emenda nº 153)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 213 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 214 (Emenda nº 185)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 215 (Emenda nº 187)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 216 (Emenda nº 192)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 217 (Emenda nº 199)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 218 (Emenda nº 345)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 219 (Emenda nº 349)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 220 (Emenda nº 354)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência  
-----

INCISO: 221 (Emenda nº 355)



1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 222 (Emenda nº 501)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 223 (Emenda nº 686)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 9.700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 9.700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 224 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 225 (Emenda nº 53)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 226 (Emenda nº 71)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 227 (Emenda nº 10)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 228 (Emenda nº 50)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 229 (Emenda nº 76)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 230 (Emenda nº 144)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 231 (Emenda nº 373)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 232 (Emenda nº 386)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 233 (Emenda nº 8)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 234 (Emenda nº 33)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 235 (Emenda nº 51)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 236 (Emenda nº 70)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---



INCISO: 237 (Emenda nº 122)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 238 (Emenda nº 123)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 239 (Emenda nº 145)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 240 (Emenda nº 191)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 241 (Emenda nº 346)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de Velório Municipal em Guiricema. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 242 (Emenda nº 375)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 243 (Emenda nº 377)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 244 (Emenda nº 631)

1 511 04 122 004 2 003 0001 4 4 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura Predial - Obras Necessárias à Instalação de Delegacias de Mulheres e Postos Periciais em Contagem e Ipatinga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 245 (Emenda nº 663)

1 511 04 122 004 2 003 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura Predial - Construção / Reforma de 14º Departamento de Polícia Civil - 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 246 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 221)

1 511 04 122 004 2 003 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura Predial - Construção da Delegacia de Polícia Civil do Município de Itajubá (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 247 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 238)

1 511 04 122 004 2 084 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Aparelhamento das Unidades da Polícia Civil - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário para as Delegacias de Mulheres Já Existentes. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 248 (Emenda nº 719)

1 511 06 128 006 2 006 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Protocolo de Humanização do Atendimento à Vítima de Violência Sexual (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 249 (Emenda nº 683)

1 511 10 302 009 4 081 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 511 06 122 701 2 002 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Hospital da Polícia Civil (despesas de capital)

Dedução: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 250 (Emenda nº 613)

1 591 17 511 122 1 056 0001 4 4 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Barraginhas Ou Pequena Barragem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 251 (Emenda nº 614)

1 591 17 511 122 1 059 0001 4 4 99 10 4 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Cisterna de Consumo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 252 (Emenda nº 616)





1 641 14 422 058 1 058 0001 3 3 99 10 4 A 73.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 73.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 253 (Emenda nº 622)

1 641 20 131 059 4 143 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos e Produção de Informações para o Desenvolvimento Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 254 (Emenda nº 725)

1 641 20 542 059 4 172 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Campanha de Conscientização para Redução do Uso de Agrotóxico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 255 (Emenda nº 617)

1 641 20 608 058 4 136 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar - Sucessão Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 256 (Emenda nº 621)

1 641 20 692 059 4 131 0001 3 3 99 10 4 A 134.600,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 134.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio a Feiras Livres da Agricultura Familiar - "Aqui Tem Feira!" (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 257 (Emenda nº 726)

1 641 20 692 059 4 201 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Feira Estadual da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 258 (Emenda nº 639)

1 641 21 631 046 4 108 0001 3 3 99 10 4 A 84.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 84.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Georreferenciamento de Propriedades Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 259 (Emenda nº 637)

1 641 21 631 046 4 108 0001 3 3 99 10 4 A 84.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 84.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Georreferenciamento de Propriedades Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 260 (Emenda nº 638)

1 641 21 631 046 4 108 0001 3 3 99 10 4 A 84.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 84.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Georreferenciamento de Propriedades Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 261 (Emenda nº 717)

1 651 14 422 022 4 020 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Programa de Proteção da Juventude Negra (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 262 (Emenda nº 718)

1 651 14 422 022 4 049 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania



Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 263 (Emenda nº 710)

1 651 14 422 036 4 113 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania Lgbt - Minas Sem Homofobia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 264 (Emenda nº 711)

1 651 14 422 036 4 125 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção da Autonomia das Mulheres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 265 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 89)

1 651 14 422 036 4 624 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos - Capacitação Continuada de Conselheiros dos Conselhos Tutelares, Conselho Estadual e Municipais de Assistência Social e Conselho Estadual e Municipais da Criança e do Adolescente Por Meio da Escola de Conselhos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 266 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 86)

1 651 14 422 036 4 624 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos - Apoio a Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente Possibilitando Melhor Desempenho de Suas Atribuições (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 267 (Emenda nº 633)

1 651 14 422 036 4 663 0001 3 3 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça - Estruturação e Desenvolvimento das Atribuições da Comissão da Verdade em Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 268 (Emenda nº 634)

1 651 14 422 036 4 663 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça - Elaboração de Projeto de Implementação do Centro de Memória no Prédio do Antigo Dops. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 269 (Emenda nº 56)

1 671 10 301 178 4 559 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Promoção da Saúde Por Meio da Atividade Física (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 270 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 87)

1 671 27 811 178 4 555 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico - Apoiar Financeiramente os Atletas Praticantes e os Técnicos de Atletas Ligados à Associação Mineira de Desportos para Amputados- Amda Prioritariamente em Modalidades Paralímpicas e Subsidiariamente Não Paralímpicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 271 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 579)

1 671 27 811 178 4 555 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 272 (Emenda nº 715)

1 671 27 812 189 4 138 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 273 (Emenda nº 359)

1 671 27 813 154 4 448 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia ao Ar Livre para Instalação no Município de Quartel Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 274 (Emenda nº 368)

1 671 27 813 154 4 448 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Infraestrutura Esportiva - Destinada a Secretaria de Esportes do Município de Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 275 (Emenda nº 34)

1 671 27 813 154 4 448 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Infraestrutura Esportiva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 276 (Emenda nº 352)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 277 (Emenda nº 521)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Cobertura e Iluminação da Quadra no Município de Juiz de Fora. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 278 (Emenda nº 657)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 279 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 68)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 280 (Emenda nº 183)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 281 (Emenda nº 131)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 282 (Emenda nº 381)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 283 (Emenda nº 195)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 284 (Emenda nº 64)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 285 (Emenda nº 515)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Município de Lassance (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 286 (Emenda nº 524)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Caquende, Distrito do Município de Santo Hipólito. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 287 (Emenda nº 382)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 288 (Emenda nº 52)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 289 (Emenda nº 544)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 290 (Emenda nº 190)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 291 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 69)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 292 (Emenda nº 157)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 293 (Emenda nº 196)





1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 294 (Emenda nº 644)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 295 (Emenda nº 67)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 296 (Emenda nº 642)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 297 (Emenda nº 353)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 298 (Emenda nº 728)

1 911 04 123 701 2 010 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos

Objeto do gasto: Gestão Econômico-Financeira do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 299 (Emenda nº 729)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 101.507.483,00

1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 101.507.483,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4601 - Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

-----  
INCISO: 300 (Emenda nº 213)

2 091 18 541 191 4 525 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Gestão das Condições de Segurança de Barragens de Rejeitos e Resíduos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 301 (Emenda nº 691)

2 091 18 541 191 4 525 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Gestão das Condições de Segurança de Barragens de Rejeitos e Resíduos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 302 (Emenda nº 635)

2 101 18 541 143 4 435 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Proteção da Biodiversidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 303 (Emenda nº 618)

2 101 18 543 206 4 592 0001 3 3 99 10 4 A 1.600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas



Objeto do gasto: Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa. - no Território Metropolitano, R\$1.100.000 para a Proteção das Nascentes da Apa Várzea das Flores, Situada nos Municípios de Contagem e Betim. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 304 (Emenda nº 656)

2 111 18 541 061 2 047 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Readequação de Estradas Vicinais Com Enfoque Ambiental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 305 (Emenda nº 625)

2 111 18 541 062 4 149 0001 3 3 99 10 4 A 2.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Sub Bacias Hidrográficas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 306 (Emenda nº 665)

2 111 18 541 062 4 149 0001 3 3 99 10 8 A 500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Sub Bacias Hidrográficas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 307 (Emenda nº 626)

2 111 20 511 062 4 672 0001 3 3 99 10 4 A 3.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Piscicultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 308 (Emenda nº 727)

2 111 20 605 062 4 202 0001 3 3 99 10 8 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Fomento à Apicultura (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 309 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 173)

2 141 06 451 016 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades da Defesa Social - Implantação e Implementação do Batalhão de Polícia Militar em Coronel Fabriciano (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 310 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 226)

2 141 15 451 016 4 023 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reformas de Edificações Governamentais - Construção do Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Pmmg no Município de Sabará/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 311 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

2 141 15 451 016 4 023 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reformas de Edificações Governamentais - Construção da Sede do Corpo de Bombeiros do Município de Patrocínio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 312 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 227)

2 201 13 391 099 1 051 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido - Reforma e Restauração dos Patrimônios Históricos e Culturais, Localizados no Município de Sabará/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 313 (Emenda nº 703)

2 241 18 544 120 4 027 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Objeto do gasto: Elaboração de Plano para Controle e Combate às Perdas Hídricas Com Metas de Redução em Percentuais Inferiores a 10% (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 314 (Emenda nº 605)

2 261 10 303 075 4 430 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias

Objeto do gasto: Produção de Medicamentos para o Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 315 (Emenda nº 401)

2 261 10 571 131 4 317 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

2 261 10 303 075 4 430 0001 3 3 90 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias

Objeto do gasto: Pesquisa e Desenvolvimento - Garantir a Consolidação da Funed Como Instituto de Ciência e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Fundação Ezequiel Dias - 4430 - Produção de Medicamentos para o Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica (outras despesas correntes)

---

INCISO: 316 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 166)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Complementação de Recursos para a Realização da Obra da Lmg-760, Identificada Como Prc-22.033/12 - Melhoramento e Pavimentação Entre Br/262 - Entre São José do Goiabal - Cava Grande (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 317 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 594)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Recuros para Obras de Melhoria na Rodovia Mgt-154, Trecho de Ligação Entre os Municípios de Itapagipe e Campina Verde Até o Entroncamento da Rodovia Mg-255. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 318 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 592)



2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Recursos para Obras de Melhoria na Rodovia Mgc-497 no Trecho de Ligação Entre os Municípios de Uberlândia e Prata, Ressaltando Que Se Trata de Rodovia de Grande Importância para o escoamento da Produção Agrícola e Transporte de Mercadorias Dessa Região. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 319 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 552)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - o Recurso Será Destinado para a Pavimentação da MG 231 entre os Municípios de Cordisburgo e Santana do Pirapama (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 320 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 73)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Conclusão do Trecho da Rodovia Mgc 455 Entre Campo Florido e Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 321 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 591)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Recursos para Obras de Pavimentação da Rodovia Lmg 746 no Trecho de Ligação Entre o Município de Monte Carmelo e o Distrito de Chapada de Minas, Propiciando Melhor Acesso da Comunidade Acadêmica ao Campus da Universidade Federal de Uberlândia Nesta Localidade. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 322 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 207)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Viabilização de Rodovia Com Asfaltamento Ligando Monsenhor Izidro no Município de Itaverava ao Município de Ouro Branco. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 323 (Emenda nº 658)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Revitalização da Rodovia MG 290. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 324 (Emenda nº 653)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Construção de Um Anel Viário no Município de Ibiá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 325 (Emenda nº 654)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Construção da Alça Viária / Controno do Perímetro Urbano do Município de Pains e Interligação Entre a Rodovia Mg-439 (Liga Pains à Br-354) e a Rodovia Mg-170 (Liga Pains à Mg-050). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 326 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 75)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Conclusão do Trecho da Rodovia Lmg 680 Que Liga Brasilândia de Minas a Paracatu (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

---

INCISO: 327 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 551)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - o Recurso Será Destinado para Pavimentação da Rodovia MG 20 16km Entre os Municípios de Joboticatubas e São José de Almeida. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 328 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 54)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - o Recurso Será Destinado para Pavimentação da Rodovia Lmg 677 no Vale do Jequitinhonha, no Trecho de 42 Km Que Liga os Municípios de José Gonçalves de Minas, Virgem da Lapa e Coronel Murta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 329 (Emenda nº 661)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação da Estrada Que Liga Sete Lagoas a Araçaf. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 330 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 206)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Ação Especifica para Encaminhamento de Asfaltamento de Rodovia Ligando o Município de Santana dos Montes ao Município de Rio Espera, Passando Por Joselândia, Piranguita e Rio Melo, Num Trecho de Aproximadamente 34 Km. de Extensão. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 331 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 384)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação do Trecho da Lmg677 Entre José Gonçalves de Minas(Ijicatu) a Virgem da Lapa - 41 Km (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 332 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 13)





2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Pavimentação do Trecho da MG 230 Entre a Br365 e Mg187 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 333 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 506)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Projeto de Engenharia Visando a Pavimentação da Lmg 214 Entre Capelinha e Itamarandiba - 52 Km (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 334 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 504)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Projeto de Engenharia Visando a Pavimentação da Via Chapada Norte - Leme Prado - Entroncamento Lmg 677 , 17 Km (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 335 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 222)

2 301 26 782 079 4 185 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Elaboração do Projeto de Engenharia para Melhoria e Adequação da Br 267, Entre Carvalhópolis e Cordislândia, Trecho Sob Delegação do Der - MG (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 336 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 223)

2 301 26 782 079 4 185 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Elaboração de Projeto de Engenharia para Pavimentação da MG 295, Entre Cambuí e Consolação. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 337 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 636)

3 051 20 571 025 4 057 0001 3 3 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 338 (Emenda nº 216)

3 051 20 571 025 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 339 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 22)

4 031 02 061 706 4 395 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Processamento Judiciário - Recurso Destinado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para Pagamento de Exames de Dna nas Ações em Que Forem Partes as Pessoas Hipossuficientes Requerentes da Gratuidade de Justiça. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 340 (Emenda nº 705)

4 091 14 243 022 4 147 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do gasto: Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 341 (Emenda nº 202)

4 091 14 243 036 4 073 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Especiais de Promoção e Proteção de Criança e Adolescentes - Manutenção e Operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



-----  
INCISO: 342 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 632)

4 091 14 243 036 4 139 0001 3 3 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do gasto: Implementação e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e dos Planos Temáticos de Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual. - Realização de Encontros Regionais e Estaduais de Protagonismo Juvenil no Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no Valor de R\$ 100.000,00. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 343 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 9)

4 291 10 122 103 4 272 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito do Sistema de Defesa Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 344 (Emenda nº 203)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 345 (Emenda nº 520)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Custeio para o Sanatório do Município de Ituiutaba. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 346 (Emenda nº 57)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 347 (Emenda nº 659)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Custeio e Manutenção do Hospital Samuel Libânio, Situado no Município de Pouso Alegre. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 348 (Emenda nº 390)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 349 (Emenda nº 189)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 350 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 119)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Compra de Equipamentos Hospitares e de Saúde para o Hospital Regional de Teófilo Otoni. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 351 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 74)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Construção da Uti Pediátrica do Hospital de Clínicas de Uberlândia (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 352 (Emenda nº 126)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 353 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 72)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Garantia de Recursos Por Meio de Repasses Voluntários para as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 354 (Emenda nº 197)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 355 (Emenda nº 543)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 356 (Emenda nº 389)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----



INCISO: 357 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 209)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Complementação da Construção do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 358 (Emenda nº 379)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 359 (Emenda nº 525)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Aquisição de Um Veículo Ambulância para o Município de Gurinhatã (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 360 (Emenda nº 188)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 361 (Emenda nº 161)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----

INCISO: 362 (Emenda nº 154)



4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 363 (Emenda nº 716)

4 291 10 301 192 4 015 0001 3 3 99 10 8 A 16.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 16.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas e Quilombolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 364 (Emenda nº 655)

4 291 10 301 192 4 527 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Atenção Básica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 365 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 84)

4 321 14 421 194 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

Objeto do gasto: Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão dos Entorpecentes -  
Custeio Capacitação para Profissionais das Comunidades Terapêuticas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 366 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 581)

4 341 18 541 120 4 550 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias  
Hidrográficas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reabilitação de Áreas Contaminadas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 367 (Emenda nº 664)

4 341 18 544 206 4 002 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Revitalização e Recuperação da Bacia do Rio Doce (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 368 (Emenda nº 706)

4 421 14 422 036 4 032 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos

Objeto do gasto: Apoio a Vítimas de Desastres Ambientais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 369 (Emenda nº 689)

4 491 13 392 140 4 371 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

-----  
INCISO: 370 (Emenda nº 692)

Altere-se a função da ação 7007, da unidade orçamentária 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de Previdência Social (09) para Segurança Pública (06).

-----  
INCISO: 371 (Emenda nº 693)

Dê-se à unidade orçamentária 1915 o nome "Participação no Aumento do Capital Social de Empresas".

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.016/2015**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.016/2015, de autoria do governador do Estado, que institui os serviços de acolhimento no âmbito da regionalização da proteção social especial de alta complexidade, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.016/2015**

Institui os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade.





A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – Ficam instituídos os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, ofertados pelo Estado para garantir proteção integral às famílias e aos indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

§ 1º – Os serviços regionalizados de que trata esta lei serão ofertados no caso de a incidência da demanda e o custo de instalação não justificarem a implantação do serviço municipal.

§ 2º – A implantação e o reordenamento dos serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade serão submetidos à pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – e à aprovação no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas.

Art. 2º – Os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade de que trata esta lei terão como referência os Territórios de Desenvolvimento do Estado.

Parágrafo único – Considera-se Território de Desenvolvimento o espaço de desenvolvimento econômico e social constituído de municípios, no interior do qual se organizam pessoas e grupos sociais de identidade e cultura similares.

Art. 3º – A oferta dos serviços regionalizados de proteção social de alta complexidade observará as seguintes diretrizes:

I – cooperação federativa, que envolve a pactuação de responsabilidades e compromissos entre o Estado e os municípios;

II – coordenação estadual dos serviços regionalizados;

III – cofinanciamento, com primazia do cofinanciamento dos entes estadual e federal para a oferta dos serviços regionais;

IV – territorialização, considerando o papel fundamental do território para a identificação das vulnerabilidades e das potencialidades presentes na comunidade;

V – articulação intersetorial e entre a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos;

VI – excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;

VII – oferecimento de estrutura física adequada à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único – Para fins do disposto no inciso VI deste artigo, o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar somente será adotado quando esgotadas as demais medidas de proteção previstas na legislação vigente e ocorrerá prioritariamente por meio do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, a que se refere o inciso III do art. 6º desta lei.

Art. 4º – A oferta dos serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade terá como objetivos:

I – promover assistência integral, preservando a segurança física e emocional dos acolhidos;

II – conceder cuidados individualizados e condições favoráveis de desenvolvimento aos acolhidos;

III – garantir aos acolhidos o direito à convivência familiar e comunitária, no intuito de possibilitar a preservação ou o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;

IV – propiciar aos acolhidos o acesso à rede de políticas públicas;

V – assegurar aos acolhidos a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais e aos povos e às comunidades tradicionais;

VI – garantir a universalização do acesso aos serviços socioassistenciais e a integralidade da proteção socioassistencial.



Art. 5º – O órgão gestor estadual da política de assistência social será responsável pela oferta dos serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, em uma das seguintes modalidades de execução dos serviços:

I – direta;

II – indireta, mediante ajuste com entidade da rede socioassistencial;

III – compartilhada, em regime de cooperação entre o Estado e os municípios da área de abrangência dos serviços regionalizados.

Parágrafo único – Na execução compartilhada dos serviços, a que se refere o inciso III deste artigo, o Estado e os municípios celebrarão instrumento jurídico válido que regulamente as obrigações de cada parte.

Art. 6º – Os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade compreendem:

I – o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

a) Abrigo Institucional;

b) Casa Lar;

c) Casa de Passagem;

d) Residência Inclusiva;

II – o Serviço Regionalizado de Acolhimento em República;

III – o Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora.

## CAPÍTULO II

### DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS

#### Seção I

##### Do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional

Art. 7º – O Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional, a que se refere a alínea “a” do inciso I do art. 6º, ofertará apoio e acolhimento provisório a pessoas em situação de abandono ou risco pessoal e social que necessitam de atendimento fora do núcleo familiar de origem.

Parágrafo único – O serviço a que se refere o *caput* atenderá crianças, adolescentes, adultos, famílias, mulheres em situação de violência e idosos.

Art. 8º – O Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, a que se refere a alínea “b” do inciso I do art. 6º, oferecerá acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em residências com características de uma unidade familiar e com cuidadores residentes no local.

Art. 9º – A oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional e Casa Lar se dará mediante as seguintes condições:

I – cada município atendido deverá possuir até cinquenta mil habitantes;

II – a oferta regional abrangerá até quatro municípios;

III – os municípios atendidos deverão pertencer à mesma comarca;

IV – o tempo de deslocamento entre o município sede da unidade regional e os municípios vinculados deverá ser de, no máximo, duas horas.

§ 1º – O limite de municípios estabelecido pelo inciso II poderá ser de até oito municípios desde que a soma da população dos municípios abrangidos não ultrapasse cento e sessenta mil habitantes.



§ 2º – O número de crianças e adolescentes acolhidos em cada unidade de Abrigo Institucional será de, no máximo, vinte, e o número de crianças e adolescentes acolhidos em cada unidade de Casa Lar será de, no máximo, dez.

§ 3º – O acolhimento para idosos nas modalidades de serviço regionalizado a que se refere o *caput* poderá ser de longa permanência em casos excepcionais, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.

Art. 10 – O Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, a que se refere a alínea “c” do inciso I do art. 6º, é de caráter provisório, imediato e emergencial e será ofertado, especialmente em regiões metropolitanas, a adultos e grupos familiares em situação de migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento.

Parágrafo único – O atendimento a indivíduos refugiados, imigrantes ou em situação de tráfico de pessoas poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência.

Art. 11 – O Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, a que se refere a alínea “d” do inciso I do art. 6º, será ofertado a jovens e adultos com deficiência e com vínculos familiares rompidos, sem condições de sustentabilidade, com o propósito de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e das capacidades adaptativas para a vida diária.

## Seção II

### Do Serviço Regionalizado de Acolhimento em República

Art. 12 – O Serviço Regionalizado de Acolhimento em República, a que se refere o inciso II do art. 6º, ofertará apoio e moradia a pessoas maiores de dezoito anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e sem condições de moradia e autossustento, visando à gradual autonomia e à independência de seus moradores.

Parágrafo único – Serão acolhidos no serviço de que trata o *caput* deste artigo:

I – jovens entre dezoito e vinte e um anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande esse serviço;

II – adultos em processo de saída das ruas em fase de reinserção social;

III – idosos com capacidade de gestão da moradia e em condições de desenvolver de forma independente as atividades da vida diária.

## Seção III

### Do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora

Art. 13 – O Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, a que se refere o inciso III do art. 6º, será ofertado, em residências de famílias previamente cadastradas e habilitadas, a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e afastados do convívio familiar por determinação judicial.

§ 1º – Serão acolhidos no serviço de que trata o *caput* prioritariamente crianças e adolescentes afastados provisoriamente do convívio familiar com possibilidade de reintegração à família de origem ou integração à família extensa, salvo casos emergenciais, nos quais inexistam alternativas de acolhimento e proteção.

§ 2º – Cada família acolherá apenas uma criança ou apenas um adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupos de irmãos.

§ 3º – A família acolhedora assumirá a responsabilidade familiar integral pela criança ou pelo adolescente acolhidos, observando o disposto em regulamento.

Art. 14 – Para possibilitar a oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora, serão efetuados os seguintes procedimentos:



I – realização de processo de seleção e de formação de famílias acolhedoras com o perfil adequado para o acolhimento, conforme critérios estabelecidos em regulamento;

II – preparação da família e seu acompanhamento pela equipe técnica de referência regional.

Parágrafo único – A prestação do serviço pela família acolhedora será de caráter voluntário, mediante assinatura de termo de adesão ao programa com o Estado, não gerando vínculo empregatício ou profissional entre a família e o Estado.

Art. 15 – O Estado concederá às famílias acolhedoras subsídio financeiro mensal de, no máximo, um salário-mínimo para cada criança e adolescente acolhido, durante o período de efetivo acolhimento, objetivando não onerar as famílias e garantir a efetivação dos compromissos assumidos.

§ 1º – Em se tratando de crianças ou adolescentes com deficiência ou demandas específicas de saúde, devidamente comprovadas, o subsídio financeiro poderá ser ampliado em até um terço do montante.

§ 2º – No caso de uma mesma família acolher grupo de irmãos, o valor do subsídio mensal será proporcional ao número de crianças e adolescentes, até o teto de três vezes o valor mensal estabelecido, ainda que seja superior a três o número de crianças e adolescentes acolhidos.

§ 3º – O subsídio financeiro será utilizado exclusivamente na forma prevista no Plano de Acompanhamento Individual e Familiar, a ser construído de maneira colaborativa entre a equipe do serviço e a criança ou o adolescente acolhidos.

§ 4º – Em se tratando de acolhimento familiar em período inferior a um mês, a família receberá o subsídio financeiro proporcional ao período de acolhimento, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal.

§ 5º – A família acolhedora que receber o subsídio financeiro e não cumprir com a responsabilidade familiar integral da criança fica obrigada a ressarcir ao Estado a importância recebida durante o período da irregularidade, devidamente corrigida.

Art. 16 – O Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora subsidiará o Poder Judiciário e o Ministério Público quanto ao desligamento da criança e do adolescente, possibilitando o retorno para a família de origem, nuclear ou extensa, o acolhimento em outro espaço de proteção ou o encaminhamento para adoção.

Parágrafo único – A criança e o adolescente no processo de desligamento serão escutados individualmente e receberão apoio emocional, focando no retorno familiar, no acolhimento em outro espaço, no encaminhamento para adoção e na separação da família acolhedora.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Para fins da organização dos serviços de que trata esta lei, o Estado manterá uma central de acolhimento com a atribuição de registrar, controlar e sistematizar informações sobre os serviços regionalizados que ofertam o acolhimento de crianças, adolescentes e jovens, disponibilizando a relação de vagas e a indicação da vaga mais adequada disponível na área de abrangência.

Art. 18 – Para melhor identificação da incidência das situações de violação de direitos, o Estado instituirá o Sistema de Registro e Notificação de Violação de Direitos, que oferecerá aos órgãos gestores do Sistema Único de Assistência Social informações territorializadas da ocorrência de violação de direitos, dando subsídios para melhor planejamento e execução das políticas públicas de proteção social especial de média e alta complexidades.

Art. 19 – As despesas para manutenção dos serviços de proteção social especial de alta complexidade serão subsidiadas com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual e cofinanciamento da União, bem como de convênios com outros órgãos públicos e privados.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.



Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Tiago Ulisses - Rogério Correia.

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.039/2015

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.039/2015, de autoria do governador do Estado, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 2 e 11 a 19 e as Submendas nº 1 às Emendas nºs 1, 3 a 6 e 10.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 3.039/2015

Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, estabelecido pela Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, e atualizado pela Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, fica atualizado para o período de 2016 a 2027 nos termos desta lei e de seus Anexos I a IV.

§ 1º – Os Anexos I a III integram esta lei nos seguintes termos:

I – o Anexo I, que corresponde ao Volume I, contém a matriz de planejamento do PMDI organizada por eixos;

II – o Anexo II, que corresponde ao Volume II, contém os diagnósticos dos setores de governo;

III – o Anexo III, que corresponde ao Volume III, contém os perfis de cada um dos dezessete territórios do Estado e as demandas sociais priorizadas por participantes dos Fóruns Regionais de Governo.

§ 2º – As disposições do Anexo IV, consideradas incisos deste parágrafo, contêm alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I a III.

Art. 2º – O PMDI tem como diretrizes a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável e a redução das desigualdades sociais e regionais e, observado o disposto no § 2º do art. 231 da Constituição do Estado, tem os seguintes objetivos:

I – o desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;

II – a superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;

III – o incremento das atividades produtivas do Estado;

IV – a expansão social do mercado consumidor;

V – a racionalização e a coordenação das ações do governo;

VI – a expansão do mercado de trabalho;

VII – o desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;

VIII – o desenvolvimento tecnológico do Estado;

IX – a promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome;

X – a sustentabilidade do meio ambiente.



Parágrafo único – O Estado respeitará e preservará os valores culturais da sociedade mineira na fixação dos objetivos para a implementação do PMDI.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º desta lei, o Poder Executivo adotará modelo de gestão participativo e inclusivo de desenvolvimento e contará com a participação de órgãos e entidades da administração pública em parceria com os governos federal e municipais, a iniciativa privada, as organizações não governamentais e as entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º – A implementação do PMDI dar-se-á por meio dos Planos Plurianuais de Ação Governamental – PPAGs – e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º – Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – coordenar a implementação do PMDI.

Art. 6º – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e as leis orçamentárias.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Léo Portela, relator – Tiago Ulisses.

#### ANEXO I

##### **Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Minas Gerais**

**(a que se refere o art. 1º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)**

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/524/1002524.pdf>

#### ANEXO II

##### **Diagnósticos Setoriais**

**(a que se refere o art. 1º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)**

O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/525/1002525.pdf>

#### ANEXO III

##### **Perfis Territoriais**

**(a que se refere o art. 1º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)**

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/2/526/1002526.pdf>

#### ANEXO IV

**(a que se refere o art. 1º da Lei nº ....., de.... de.....de 2015)**

#### I – (EMENDA Nº 2)

No Volume II, página 50, substitua-se no título a expressão “Fundo Municipal de Cultura” por “Fundo Estadual de Cultura”.

**II – (EMENDA Nº 11)**

Substituam-se, nos Anexos I, II e III, onde houver, as expressões “Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – 2015 a 2027” e “PMDI para o período 2015-2027”, respectivamente, por “Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – 2016 a 2027” e “PMDI para o período 2016-2027”.

**III – (EMENDA Nº 17)**

No Anexo I, na página 23, após o parágrafo que se inicia pela expressão “Deve ser sublinhado”, acrescentem-se os seguintes parágrafos:

“Como se pode observar, o desenho da matriz do PMDI prioriza, em seus cinco eixos, as políticas públicas finalísticas executadas em Minas Gerais. Destaca-se que, para contemplar as atividades-meio, foi incluído o Eixo Governo, o qual é considerado de suporte à administração pública para a consecução dos objetivos do PMDI.

Cada um dos eixos se relaciona com áreas que agrupam as diretrizes ou os problemas com temática e características similares e que serviram de base para as discussões e para a elaboração dos objetivos estratégicos e das estratégias prioritárias e complementares.

A estrutura dos eixos e de seu relacionamento com as áreas é a seguinte:

<b>Eixos</b>	<b>Áreas</b>
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico e Meio Ambiente	Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo
	Ciência, Tecnologia e Inovação
	Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário
	Turismo
Infraestrutura e Logística	Infraestrutura e Logística
	Desenvolvimento de Cidades e Regiões Metropolitanas
Saúde e Proteção Social	Saúde
	Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais
	Assistência Social e Trabalho
	Direitos Humanos e Cidadania sem Discriminação e sem Violência
	Esportes
Segurança Pública	Defesa Social
Educação e Cultura	Educação
	Cultura
Governo	Planejamento e Gestão do Estado, Finanças Públicas e Política Fiscal”

**IV – (EMENDA Nº 18)**

Substitua-se, no Anexo III, onde houver, a expressão “Poupança Jovem”, por “Programa de Promoção da Permanência e Conclusão do Ensino Médio por Alunos em Situação de Risco Social”.

**V – (EMENDA Nº 19)**

Substitua-se, no Anexo III, onde houver, a expressão “Projeto Travessia”, por “Projeto de Desenvolvimento Articulado de Políticas Públicas em Municípios com Concentração de População em Situação de Risco Social”.



**VI – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1)**

Substitua-se, nos Anexos I, II e III, onde houver, a expressão “Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico” pela expressão “Eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico e Meio Ambiente”.

**VII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 4)**

No Anexo I, na página 17, dê-se ao parágrafo que se inicia pela expressão “Nessa direção, aponta-se” a seguinte redação:

“Nessa direção, aponta-se para o alargamento e para a consolidação da infraestrutura participativa estadual, com uma nova orientação voltada para o princípio da democratização, irrigando as políticas públicas estaduais, o planejamento e a gestão governamental, em um horizonte de inclusão política e social, justa, sustentável e democrática.”.

**VIII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 5)**

No Anexo I, na página 19, dê-se ao parágrafo que se inicia por “Ainda no âmbito federal” a seguinte redação:

“Ainda no âmbito federal, em 2014 a Presidência da República formulou o Decreto nº 8.243/2014, que criou a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, tendo em vista fortalecer e articular as instâncias de participação (já existentes) no âmbito federal. Ao lado das instituições participativas e interfaces socioestatais que já se apresentam no contexto brasileiro – conselhos, conferências, comissões, ouvidorias, mesas de diálogo, audiências e consultas públicas – o decreto incluiu como novidade relativa o Fórum Interconselhos, que visa à necessária articulação desses espaços e os ambientes virtuais de participação, que tendem a ser incrementalmente utilizados. Contudo, encontra-se em tramitação no Senado Federal decreto legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 8.243/2014.”.

**IX – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 6)**

No Anexo I, na página 21, suprima-se do parágrafo que se inicia por “Com isto, concretiza-se” o seguinte trecho:

“A consequência imediata e natural desse viés tecnocrático foi a proposição de um conjunto elevado de ações ditas estratégicas que, na prática, configuraram uma real ausência de prioridades capazes de nortear a atuação governamental.”.

**X – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 10)**

No Anexo I, na página 101, no Eixo Governo, Área Planejamento e Gestão do Estado, Finanças Públicas e Política Fiscal, dê-se aos segundo e quinto parágrafos a redação que segue, suprimindo-se, dessa mesma página, o terceiro parágrafo:

“Com isto, modificam-se as orientações, práticas e procedimentos que prevaleceram em passado recente, cujo foco recaiu quase exclusivamente em processos e mecanismos institucionalizados de aferição de desempenho, em detrimento da avaliação e acompanhamento do grau de efetividade alcançada pela intervenção pública.

(...)

O enfrentamento desses limites e retrocessos na gestão pública estadual deverá ser enfrentado com diretrizes claras de opção pela participação social e pelo desenvolvimento territorial como indutores da efetividade da ação do Estado. A utilização de ferramentas de comunicação que incorporem a simplicidade e a transparência também serão priorizadas.”.





## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.126/2015

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.126/2015, de autoria do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 3.126/2015

Autoriza o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – aderir aos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida amparados pela Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e de empréstimo firmado ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, celebrados entre a União e o Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014;

II – aditar os contratos de refinanciamento de que trata a Lei Federal nº 9.496, de 1997, e de empréstimo firmado ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001, de forma a assegurar as condições estipuladas na Lei Complementar Federal nº 148, de 2014.

Art. 2º – O orçamento do Estado consignará anualmente recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Rogério Correia, relator - Cássio Soares - Tiago Ulisses.



## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O presidente despachou, em 17/12/2015, a seguinte comunicação:

Do deputado Alencar da Silveira Jr. em que notifica o falecimento do Sr. Gerd Korner, ocorrido em 13/12/2015, em Weiterstadt, Alemanha. (- Ciente. Oficie-se.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/10/2015, em Uberaba, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 2.650/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/10/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de munição, drogas, balança de precisão e rádio transmissor e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 2.661/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/10/2015, em Papagaios, que resultou na apreensão de um caderno com anotações sobre venda de drogas, munição, drogas e objetos de valor e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 2.662/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/10/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de uma arma de fogo, munição, balança de precisão e drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 2.663/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito e na 4ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/10/2015, em Itapagipe, que resultou na apreensão de 430kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 2.673/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a Sra. Vera Ribeiro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.907/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Instituto Vivendi pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.908/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Luci Machado Godoi Quintão pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.909/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Luciana Carvalho Nascimento pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.910/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Clarissa Luiza Nascentes Martins pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.911/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Klaus Key Shimabukuro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.912/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Cláudia Aparecida Benati pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.913/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Leandro Gamides Zatti pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.914/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Cláudia Regina Soares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.915/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Giovana Fraga Mantovani pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.916/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais – Ajuda – pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.917/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o projeto Adoto Sim pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.918/2015, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com o Sr. Cristino de Noronha pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.919/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o projeto Proteger pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.920/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Reginaldo de Lima pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.921/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sr. Luiz Gustavo Coelho Pinto pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.922/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Cássio Vieira Silva pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.923/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sr. Luciano Ferreira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.924/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Cássia Cristina Cintra pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.925/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Porto Gomes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.926/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sociedade Protetora dos Animais – Vida Animal pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.927/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Ricardo de Mattos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.928/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Camila Flores Dias pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.929/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Samuel Gazolla Lima pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.930/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Aline Camargos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.931/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Áurea Lucilia Frias dos Santos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.932/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.933/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Amanda Santos Valério pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.934/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Glória Araribe pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.935/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a ONG Anjos da Guarda pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.936/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Grasielly Ramos de Melo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.937/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Ana Claudia de Paula pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.938/2015, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com a Sociedade Juiz Forense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.939/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Helen Carine Ferreira Balena pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.940/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Geraldo de Sousa pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.941/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Andrea Silva Araujo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.942/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Ilda Nogueira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.943/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Fernanda Alves Spigolon pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.944/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Arley Ferreira Fulco pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.945/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Isabela Correa Barcelos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.946/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Sandra Lane pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.947/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com as Sras. Fernanda Jacob Soares e Elna Jacob pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.948/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Isabella Montes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.949/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Sérgio Fernando Pinho Tavares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.950/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Eleusa Capobiango pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.951/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Izabel Cristina Ferreira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.952/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Silvana Guimarães Fortunato pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.953/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Jaqueline de Oliveira Assis pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.954/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Kédma Alves Rodrigues pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.955/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Tatiana Adaid pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.956/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Mariana Alves Araujo Pereira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.957/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Mariana Diniz Maciel pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.958/2015, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com o Sr. David Dener Pereira Soares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.959/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Tatiana Fontes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.960/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Marianna Aparecida Ferreira de Araujo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.961/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Daniela Moraes Carraro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.962/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Valeria Vilas Boas pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.963/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Daienne M. S. Silva pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.964/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Nelma Maia Antonia de Rezende pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.965/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Célia Mata de Moura Domingues pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.966/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Nívia Fernanda de Souza pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.967/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Maria Thereza Hermeto Franco pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.968/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o pastor Ricardo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.969/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Maria Irene de Melo Neves pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.970/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Rafael de Carvalho Rocha pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.971/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação Animal e Natureza pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.972/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação Cão Viver pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.973/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Maria Ercilia Peverley pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.974/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Maria Elise Rodrigues Pinto pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.975/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação da Equipe Voluntária de Castração pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.976/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Maria das Graças Leal Amaral Ladeira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.977/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação Protetora dos Animais de Barroso pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 2.978/2015, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com a Sra. Maria Celeste Fiuza Branco pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.017/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Márcia Sales Monteiro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.018/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Luiza Lobato pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.019/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Luiza Lisboa pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.020/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação Sabarense Protetora de Animais e da Natureza pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.021/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Associação Brigada Vida Planetária em Defesa do Meio Ambiente pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.039/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Val Consolação pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.040/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a Sra. Edna Cardozo Dias pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.041/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Grupo Especial de Defesa da Fauna, do Ministério Público do Estado, pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.042/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Leonardo Maciel Andrade pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.043/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Movimento Mineiro pelos Direitos Animais pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.044/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com a ONG Asas e Amigos da Serra pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais (Requerimento nº 3.045/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com os membros do Projeto Social Liga da Justiça pela realização de visitas a hospitais, asilos, abrigos, creches e orfanatos fantasiados de super-heróis, no intuito de amenizar o sofrimento dos pacientes, pela promoção de campanhas de doação de sangue para o Hospital da Polícia Militar e de arrecadação de alimentos, roupas e fraldas para instituições que acolhem pessoas com deficiência e carentes (Requerimento nº 3.069/2015, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o jornal *Tribuna Regional* pelos 20 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.074/2015, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Centro Universitário de Sete Lagoas – Unifemm – pelos 49 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.079/2015, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a Sra. Macaé Evaristo, secretária de Educação, pelo recebimento do Troféu Raça Negra 2015, em reconhecimento a sua dedicação à luta pela igualdade racial na educação do País (Requerimento nº 3.098/2015, do deputado Nozinho);

de congratulações com o Operário Esporte Clube de São Gonçalo do Rio Abaixo por ter se sagrado Campeão do V Campeonato Regional do Médio Piracicaba, competição organizada pela Liga Monlevadense de Futebol, cuja final se deu em 8/11/2015 no Estádio Célio Moreira de Castro, sede do clube (Requerimento nº 3.100/2015, do deputado Nozinho);

de aplauso ao Instituto Luisa Mell pela grande campanha de arrecadação de doações para as vítimas do rompimento das barragens de Fundão e Santarém, em Mariana (Requerimento nº 3.117/2015, do deputado Noraldino Júnior);

de aplauso ao pastor Luiz Henrique da Silva, vice-presidente da Assembleia de Deus Ministério de João Monlevade e Itabira, pela passagem de seu aniversário (Requerimento nº 3.118/2015, do deputado Léo Portela);

de aplauso à Sra. Sandra Silva, dirigente do Círculo de Oração da Assembleia de Deus Ministério de João Monlevade e Itabira, pela passagem de seu aniversário (Requerimento nº 3.119/2015, do deputado Léo Portela);

de congratulações com o Sr. Paulo Bracks, diretor de competições da Federação Mineira de Futebol, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.120/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Márcio Rezende de Freitas, comentarista esportivo, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.121/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Marcos Guiotti, jornalista esportivo, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.122/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Lásaro Cândido da Cunha, diretor jurídico do Clube Atlético Mineiro, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.123/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Gilberto Silva, representante do Bom Senso Futebol Clube, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.124/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Sérgio Santos Rodrigues, superintendente de futebol profissional do Cruzeiro Esporte Clube, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.125/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Eduardo Conde Tega, diretor executivo da Universidade do Futebol, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.126/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Júlio Garganta, doutor em Ciências do Desporto e professor na Universidade do Porto, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.127/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Sérgio Romanelli, supervisor de Futebol Amador da Federação Mineira de Futebol, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.128/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Fernando Galvão da Rocha, vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.129/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Genderson Silveira Lisboa, procurador do Trabalho em Minas Gerais, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.130/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Sr. Próspero Paoli, professor titular da Universidade Federal de Viçosa, pela palestra proferida no II Ciclo de Debates Muda Futebol Brasileiro (Requerimento nº 3.131/2015, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com a OAB-MG pelos 85 anos de sua criação (Requerimento nº 3.135/2015, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com o Conselho Federal da OAB pelos 85 anos de criação da instituição (Requerimento nº 3.139/2015, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região por sua posse para o biênio 2016-2017 (Requerimento nº 3.287/2015, do deputado Duarte Bechir);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 155ª Companhia de Polícia Militar, pela realização de trabalho social no Município de Itambacuri (Requerimento nº 3.306/2015, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia – Icasu – pelos 48 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.324/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro);



de congratulações com o Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular pela premiação como Defensores de Direitos Humanos – Dorothy Stang, na 21ª Edição do Prêmio Direitos Humanos (Requerimento nº 3.387/2015, do deputado Paulo Lamac);

de apoio e solidariedade ao prefeito, ao presidente da Câmara Municipal de Mariana, às famílias desabrigadas e a todos os cidadãos marianenses, pelas vítimas do desastre ocorrido quando do rompimento das barragens de rejeitos de minério (Requerimento nº 3.450/2015, da Comissão de Minas e Energia).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 14/12/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 21/12/2015, Rita de Cássia Almeida Ribeiro Scalioni, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009 e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

designando Fabíola Beatriz Resende Farage para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação;

dispensando, a partir de 21/12/2015, Fabíola Beatriz Resende Farage da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9/12/2015, a servidora Cristiane Costa Pereira, CPF nº 591.716.186/00, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Jornalista, padrão VL-72, classe especial, no exercício da Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/12/2015, a servidora Maria Beatriz Chagas Lucca, CPF nº 484.904.316/04, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Redator-Revisor, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs





5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16/11/2015, a servidora Isaura Infantino, CPF nº 507.946.126/87, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-41, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, combinada com as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.090, de 17/12/1990, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinada com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, recepcionada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, e da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/11/2015, conforme a sua situação funcional em 16/12/1998, a servidora Regina Celia Cardoso Pinto, CPF nº 099.956.766/72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-65, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2015**

#### **NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 188/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de fita *led*, teve sua sessão pública virtual adiada para as 10 horas do dia 6/1/2016, tendo em vista alteração no objeto do edital.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 121/2015**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S. A. Objeto: fornecimento de energia elétrica, em tensão de A4-13,8kV, segundo a estrutura tarifária horo-sazonal na modalidade tarifa verde, subgrupo HS Verd, para uso exclusivo de sua unidade consumidora situada na R. Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte. Objeto do aditamento: acréscimo no valor estimado. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 128/2015**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S. A. Objeto: fornecimento de energia elétrica, em tensão de A4-13,8kV, pela concessionária à consumidora, segundo a estrutura tarifária horo-sazonal verde, subgrupo HS Verd, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada na R. Rodrigues Caldas, 79, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte. Objeto do aditamento: acréscimo no valor estimado. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90-10.1.

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2015**

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Centro de Ortodontia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da



credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 12/11/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/11/2015, na pág. 104, após o discurso do deputado João Leite, acrescenta-se:

O deputado Rogério Correia\* – O PT não é mentiroso, presidente. O PT não é mentiroso. Tem de saber quem diz a verdade, quem é o dono da verdade, para dizer que alguém é mentiroso. Já pensou se nós tratássemos o mundo entre os que detêm a verdade e os que detêm a mentira? Entre quem é o certo e quem é o errado? Entre quem tem razão e quem não tem? Entre quem manda e não aceita? Seria o mundo da prepotência, da arrogância. Então, nós, do Partido dos Trabalhadores, não consideramos o PT nem dono da verdade nem dono da mentira. E eu acho que todos os partidos políticos deveriam ver assim. Há um dono da verdade nesse caso: o eleitor. E ele, majoritariamente, vai exercer o seu direito.

“O PT não gosta de Minas”: onde podemos tirar uma conclusão dessa? O PT não gosta de Minas? Alguém acredita nisto, que o PT não gosta de Minas? O PT gosta de Minas. Significa que o PT faz tudo certo? Não. Minas gosta de quem, de quem gostam os mineiros? Preferiram Fernando Pimentel, o PT, o PMDB, os aliados. Então, agora a preferência dos mineiros foi para o PT. Os mineiros gostam do PT. Elegeram o Partido dos Trabalhadores. Gostaram do nosso programa. Não é verdade, Pimenta? Tanto que nos elegeram. Em outro momento já elegeram o PSDB, elegeram outro. Mas neste momento elegeram o Partido dos Trabalhadores.

Então, não podemos, com a política do ódio, tentar simplificar algo que é mais complexo do que a nossa vontade, porque a nossa vontade não é a vontade de Deus ou a vontade de uma única pessoa ou de um único pensamento. Isto chama-se ditadura. Você, ao fazer afirmações, precisa ponderar as questões.

Em relação à presidente Dilma, que veio a Minas, é preciso saber que o governador Fernando Pimentel já, quatro vezes, sobrevoou a área, está olhando essa questão com todo o carinho, foi a Governador Valadares. Dentro da tragédia, está fazendo o que pode ser feito. A presidenta Dilma também disse que a Samarco terá de pagar a parte dela.

Seria muito simples – foi isto que ela disse – dizer que todo recurso para sanear um pouco do prejuízo tivesse de vir do Estado. Ela disse: “Não. O Estado fará tudo o que estiver ao seu alcance, mas a Samarco e a Vale do Rio Doce terão de pagar financeiramente pelos prejuízos”. É certo ela fazer isso. O Estado não pode assumir o prejuízo que, evidentemente, foi culpa de uma empresa que lá trabalha e trabalha pelo lucro. Que, aliás, lembrando Fernando Henrique Cardoso, que a privatizou por R\$3.000.000.000,00 quando o preço dela era de R\$92.000.000.000,00... Lembrar Fernando Henrique nesse caso não é bom porque seria fundamental que tivéssemos uma empresa estratégica no Brasil que pensasse o modelo que você quer para o desenvolvimento do País nos bens minerais. Por exemplo, a Petrobras. Se a Petrobras não fosse brasileira e tivesse sido privatizada, não teríamos achado, por exemplo, a técnica de extrair o pré-sal, porque apenas empresas estrangeiras iriam aqui explorar da forma mais barata o que está na superfície do petróleo e depois nos abandonariam sem tecnologia nenhuma. É, infelizmente, o que a Vale do Rio Doce está fazendo, e não trouxe tecnologia diferente para o nosso país. A tecnologia usada hoje é a do século passado, esta é a verdade, tecnologia atrasada, ultrapassada. Não temos a tecnologia de explorar minério de forma a não precisar da água da forma como é usada, seja através de minerodutos, seja através de represas.

Então, essa é a resposta que o PT tem a dar. O PT é um partido político, é um partido que tem programas e que não prega o ódio. O ódio não deve ser pregado na democracia. Obrigado.

\* – Sem revisão do orador.